

LEI N.º 7.500, DE 16 DE MAIO DE 2025
ALTERA a Lei Estadual n.º 2.751, de 24 de setembro de 2002, e a Lei Estadual n.º 6.636, de 13 de dezembro de 2023.

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

L E I :

Art. 1.º Os valores dos emolumentos previstos no anexo da Lei Estadual n.º 2.751, de 24 de setembro de 2002, e na Lei Estadual n.º 6.636, de 13 de dezembro de 2023, passam a vigorar na forma das tabelas em anexo.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de maio de 2025

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

TABELA DE EMOLUMENTOS

TABELA I - ATOS DOS TABELIÃES DE NOTAS COM COBRANÇA DE 5% DE ISS

I - Escritura Pública com valor declarado:									
Faixa de valores do ato			Emolumento	ISS	FIG RCPN	Funjeam Extrajudicial	Selo de Controle e Fiscalização	Computação	Total
R\$ 0,01	a	R\$ 17.595,00	R\$ 386,20	R\$ 19,31	R\$ 38,62	R\$ 57,93	R\$ 4,00	R\$ 10,00	R\$ 516,06
R\$ 17.595,01	a	R\$ 35.190,00	R\$ 649,41	R\$ 32,47	R\$ 64,94	R\$ 97,41	R\$ 4,00	R\$ 10,00	R\$ 858,23
R\$ 35.190,01	a	R\$ 58.650,00	R\$ 831,10	R\$ 41,55	R\$ 83,11	R\$ 124,66	R\$ 4,00	R\$ 10,00	R\$ 1.094,42
R\$ 58.650,01	a	R\$ 117.300,00	R\$ 1.121,89	R\$ 56,09	R\$ 112,19	R\$ 168,28	R\$ 5,00	R\$ 10,00	R\$ 1.473,45
R\$ 117.300,01	a	R\$ 234.600,00	R\$ 2.038,41	R\$ 101,92	R\$ 203,84	R\$ 305,76	R\$ 5,00	R\$ 10,00	R\$ 2.664,93
R\$ 234.600,01	a	R\$ 351.900,00	R\$ 3.436,48	R\$ 171,82	R\$ 343,65	R\$ 515,47	R\$ 5,00	R\$ 10,00	R\$ 4.482,42
R\$ 351.900,01	a	R\$ 469.200,00	R\$ 5.410,24	R\$ 270,51	R\$ 541,02	R\$ 811,54	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 7.053,31
R\$ 469.200,01	a	R\$ 586.500,00	R\$ 6.924,37	R\$ 346,22	R\$ 692,44	R\$ 1.038,66	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 9.021,69
R\$ 586.500,01	a	R\$ 703.800,00	R\$ 8.519,17	R\$ 425,96	R\$ 851,92	R\$ 1.277,88	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 11.094,93
R\$ 703.800,01	a	R\$ 821.100,00	R\$ 8.782,41	R\$ 439,12	R\$ 878,24	R\$ 1.317,36	R\$ 20,00	R\$ 10,00	R\$ 11.447,13
R\$ 821.100,01	a	R\$ 938.400,00	R\$ 9.872,57	R\$ 493,63	R\$ 987,26	R\$ 1.480,89	R\$ 20,00	R\$ 10,00	R\$ 12.864,35
R\$ 938.400,01	a	R\$ 1.055.700,00	R\$ 11.649,09	R\$ 582,45	R\$ 1.164,91	R\$ 1.747,36	R\$ 20,00	R\$ 10,00	R\$ 15.173,81
acima de R\$ 1.055.700,01			R\$ 13.445,94	R\$ 672,30	R\$ 1.344,59	R\$ 2.016,89	R\$ 20,00	R\$ 10,00	R\$ 17.509,72

Tipos de atos	Emolumento	ISS	FIG RCPN	Funjeam Extrajudicial	Selo de Controle e Fiscalização	Total	
II - Reconhecimento de firma	R\$11,80	R\$0,59	R\$1,18	R\$1,77	R\$2,00	R\$17,34	
III - Autenticação de documentos	R\$11,80	R\$0,59	R\$1,18	R\$1,77	R\$2,00	R\$17,34	
IV - Procuração Inss	R\$14,31	R\$0,72	R\$1,43	R\$2,15	R\$2,00	R\$20,61	
V- Procuração simples	R\$87,25	R\$4,36	R\$8,73	R\$13,09	R\$3,00	R\$116,43	
VI - Procuração para venda de qualquer espécie	R\$120,00	R\$6,00	R\$12,00	R\$18,00	R\$3,00	R\$159,00	
VII - Procuração com poderes gerais e de firmas	R\$120,00	R\$6,00	R\$12,00	R\$18,00	R\$3,00	R\$159,00	
VIII - Substabelecimento e revogação de procuração	R\$120,00	R\$6,00	R\$12,00	R\$18,00	R\$3,00	R\$159,00	
IX - Escrituras (sem valor declarado)	R\$300,00	R\$15,00	R\$30,00	R\$45,00	R\$3,00	R\$393,00	
X - Testamentos	R\$700,00	R\$35,00	R\$70,00	R\$105,00	R\$4,00	R\$914,00	
XI - Certidão	R\$48,63	R\$2,43	R\$4,86	R\$7,29	R\$2,00	R\$65,21	

XII - SIDOC - Sistema de Informação de Documentos	Emolumento	ISS	FIG RCPN	Funjeam Extrajudicial	Selo de Controle e Fiscalização	Manutenção SIDOC	Total
	R\$ 25,90	R\$1,30	R\$2,59	R\$3,89	R\$2,00	R\$25,90	R\$61,58
XIII - Reconhecimento de Firma Veículo Automotor	R\$76,19	R\$3,81	R\$7,62	R\$11,43	R\$3,00	R\$102,05	
XIV - Apostilamento de Haia	R\$57,15	R\$2,86	R\$5,72	R\$8,57	R\$3,00	R\$77,30	

Notas (comum a todos os ofícios):

1) Todos os atos dos ofícios notariais e de registro para habitação popular terão redução de metade das custas a pagar, desde a aquisição do terreno até a averbação ou registro da habitação construída;

2) Para a fixação dos emolumentos será considerado o maior valor, conforme declarado no ato ou negócio jurídico, ou o valor de avaliação fiscal ou judicial;

3) As custas dos Registros de Contrato ou documentos em que os valores venham expressos em moeda estrangeira, deverão ser calculadas após conversão em moeda nacional em vigor;

4) As custas dos Registros de Contrato de Locação ou Arrendamento serão calculadas com base na soma total das mensalidades;

5) As custas dos Registros de Contrato em unidade monetária fora de circulação deverão ser corrigidas para valores vigentes;

6) Nos Registros de Títulos envolvendo negócios com mais de um imóvel, as custas serão cobradas tomando-se por base o valor maior de cada imóvel objeto do contrato. Caso não estejam fixados os valores individuais para os imóveis, efetuar-se-á a divisão do valor total da avaliação ou do negócio, pelo número de imóveis a serem processados;

7) Pelos serviços de computação será cobrado o valor de R\$ 10,00, somente incidentes em atos de valor declarado; nos cartórios de registro civil, fica autorizado o reembolso dos serviços de certidões emitidas de forma gratuita, nas condições do Provimento n° 403/2021 CGJ-AM;

8) Nas incorporações, averbações de construções e instituições de condomínio, com valores declarados, aplica-se o item I e demais valores do item VII, da tabela II.

9) Todos os serviços notariais e de registro do Estado do Amazonas recolherão o tributo a que se refere a Lei Municipal n° 714/03, cuja alíquota é de cinco por cento, incidente sobre o valor efetivo do serviço prestado, nos termos do art. 28 da Lei Federal n° 8.935/94, quantia essa que deverá ser especificada e apartada no importe de emolumentos.

10) Nas atas notariais com valor declarado, os emolumentos devem ser cobrados com base nas faixas de valores declarados da tabela I. Nas atas notariais sem valor declarado, os emolumentos serão cobrados com base no item IX da tabela I, por lauda, até o limite de 10 laudas.

Fontes: Lei 2.620/00, Lei 2.751/02, Provimento n° 121/06, Ato Normativo Conjunto 01/08, Provimento n° 185/11, Lei 3.846/12, Lei 3.929/13, Provimento n° 210/13, Provimento n° 214/13, Provimento n° 237/14, Provimento Conjunto n° 02/17, Provimento n° 293/17, Republicação Provimento n° 300/17, Republicação Provimento n° 304/17, Republicação Provimento n° 315/17, Lei 4.108/14, Lei 4.651/18, Lei 5220/20, Provimento 411/21, Lei 223/21, Provimento n° 447/23, Lei 7.268/24.

TABELA DE EMOLUMENTOS
TABELA II - ATOS DOS OFICIAIS DE REGISTRO DE IMÓVEIS COM COBRANÇA DE 5% DE ISS

I - REGISTRO (de qualquer contrato imobiliário, cédulas, financiamentos, hipotecas) e a **AVERBAÇÃO** (de construção, reconstrução, ampliação, calculados com base no Índice da tabela do Sinduscon-AM, georreferenciamento e sub-rogação de dívidas, aumento de empréstimo), por imóvel, incluindo matrículas, buscas, indicações pessoais, reais, prenotação e demais atos com valor declarado:

Faixa de valores do ato			Emolumento	ISS	FIG RCPN	Funjeam Extrajudicial	Selo de Controle e Fiscalização	Computação	Total
R\$ 0,01	a	R\$ 17.595,00	R\$ 486,20	R\$ 24,31	R\$ 48,62	R\$ 72,93	R\$ 4,00	R\$ 10,00	R\$ 646,06
R\$ 17.595,01	a	R\$ 35.190,00	R\$ 749,41	R\$ 37,47	R\$ 74,94	R\$ 112,41	R\$ 4,00	R\$ 10,00	R\$ 988,23
R\$ 35.190,01	a	R\$ 58.650,00	R\$ 931,10	R\$ 46,55	R\$ 93,11	R\$ 139,66	R\$ 4,00	R\$ 10,00	R\$ 1.224,42
R\$ 58.650,01	a	R\$ 117.300,00	R\$ 1.221,89	R\$ 61,09	R\$ 122,19	R\$ 183,28	R\$ 5,00	R\$ 10,00	R\$ 1.603,45
R\$ 117.300,01	a	R\$ 234.600,00	R\$ 2.138,41	R\$ 106,92	R\$ 213,84	R\$ 320,76	R\$ 5,00	R\$ 10,00	R\$ 2.794,93
R\$ 234.600,01	a	R\$ 351.900,00	R\$ 3.536,48	R\$ 176,82	R\$ 353,65	R\$ 530,47	R\$ 5,00	R\$ 10,00	R\$ 4.612,42
R\$ 351.900,01	a	R\$ 469.200,00	R\$ 5.510,24	R\$ 275,51	R\$ 551,02	R\$ 826,54	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 7.183,31
R\$ 469.200,01	a	R\$ 586.500,00	R\$ 7.024,37	R\$ 351,22	R\$ 702,44	R\$ 1.053,66	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 9.151,69
R\$ 586.500,01	a	R\$ 703.800,00	R\$ 8.619,17	R\$ 430,96	R\$ 861,92	R\$ 1.292,88	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 11.224,93
R\$ 703.800,01	a	R\$ 821.100,00	R\$ 8.882,41	R\$ 444,12	R\$ 888,24	R\$ 1.332,36	R\$ 20,00	R\$ 10,00	R\$ 11.577,13
R\$ 821.100,01	a	R\$ 938.400,00	R\$ 9.972,57	R\$ 498,63	R\$ 997,26	R\$ 1.495,89	R\$ 20,00	R\$ 10,00	R\$ 12.994,35
R\$ 938.400,01	a	R\$ 1.055.700,00	R\$ 11.749,09	R\$ 587,45	R\$ 1.174,91	R\$ 1.762,36	R\$ 20,00	R\$ 10,00	R\$ 15.303,81
acima de R\$ 1.055.700,01			R\$ 13.545,94	R\$ 677,30	R\$ 1.354,59	R\$ 2.031,89	R\$ 20,00	R\$ 10,00	R\$ 17.639,72

Tipos de atos	Emolumento	ISS	FIG RCPN	Funjeam Extrajudicial	Selo de Controle e Fiscalização	Total
II - Registro e Averbação não prevista no item I, e sem valor declarado ou arbitrado.	R\$306,20	R\$15,31	R\$30,62	R\$45,93	R\$ 3,00	R\$401,06
III - Registro de loteamento rural, por gleba lote.	R\$158,80	R\$7,94	R\$15,88	R\$23,82	R\$ 3,00	R\$209,44
IV - Registro de loteamento urbano, por lote.	R\$201,71	R\$10,09	R\$20,17	R\$30,26	R\$ 3,00	R\$265,23

V - Certidões:	Emolumento	ISS	FIG RCPN	Funjeam Extrajudicial	Selo de Controle e Fiscalização	Total	
a) negativa de propriedade por nome;	R\$53,63	R\$2,68	R\$5,36	R\$8,04	R\$ 2,00	R\$71,71	
b) positiva de propriedade, com negativa ou positiva de ônus, por imóvel;	R\$53,63	R\$2,68	R\$5,36	R\$8,04	R\$ 2,00	R\$71,71	
c) de cadeia sucessória, por imóvel ou negativa ou positiva de ônus, por folha;	R\$53,63	R\$2,68	R\$5,36	R\$8,04	R\$ 2,00	R\$71,71	
d) de outra natureza ou de inteiro teor, por folha.	R\$95,55	R\$4,78	R\$9,56	R\$14,33	R\$ 3,00	R\$127,22	
e) SIDOC - Sistema de Informação de Documentos	Emolumento	ISS	FIG RCPN	Funjeam Extrajudicial	Selo de Controle e Fiscalização	Manutenção SIDOC	Total
	R\$ 51,85	R\$2,59	R\$5,19	R\$7,78	R\$3,00	R\$51,85	R\$122,26
VI - Registro de convenção de condomínio:	Emolumento	ISS	FIG RCPN	Funjeam Extrajudicial	Selo de Controle e Fiscalização	Total	
a) pela convenção;	R\$950,00	R\$47,50	R\$95,00	R\$ 142,50	R\$ 4,00	R\$ 1.239,00	
b) para cada unidade integrante do condomínio.	R\$200,71	R\$10,04	R\$20,07	R\$ 30,11	R\$ 3,00	R\$ 263,93	

Tipos de atos	Emolumento	ISS	FIG RCPN	Funjeam Extrajudicial	Selo de Controle e Fiscalização	Total
VII - Constituição ou incorporação de condomínio por unidade.	R\$580,78	R\$29,04	R\$58,08	R\$ 87,12	R\$ 3,00	R\$ 758,02
VIII - Baixa: pacto comissório, hipoteca, penhora, cédula e outros.	R\$630,78	R\$31,54	R\$63,08	R\$ 94,62	R\$ 3,00	R\$ 823,02
IX - Subdivisão e remembramento por lote.	R\$958,41	R\$47,92	R\$95,84	R\$ 143,76	R\$ 4,00	R\$ 1.249,93
X - Prenotação de títulos, a requerimento do interessado para registro ou averbação.	R\$263,13	R\$13,16	R\$26,31	R\$ 39,47	R\$ 3,00	R\$ 345,07

XI - Apostilamento de Haia	R\$57,15	R\$2,86	R\$5,72	R\$ 8,57	R\$ 3,00	R\$ 77,30
----------------------------	----------	---------	---------	----------	----------	-----------

Notas (comum a todos os escritórios):
1) Todos os atos dos escritórios notariais e de registro para habitação popular terão redução de metade das custas a pagar, desde a aquisição do terreno até a averbação ou registro da habitação construída;
2) Para a fixação dos emolumentos será considerado o maior valor, conforme declarado no ato ou negócio jurídico, ou o valor de avaliação fiscal ou judicial;
3) As custas dos Registros de Contrato ou documentos em que os valores venham expressos em moeda estrangeira, deverão ser calculadas após conversão em moeda nacional em vigor;
4) As custas dos Registros de Contrato de Locação ou Arrendamento serão calculadas com base na soma total das mensalidades;
5) As custas dos Registros de Contratos em unidade monetária fora de circulação deverão ser corrigidas para valores vigentes;
6) Nos Registros de Títulos envolvendo negócios com mais de um imóvel, as custas serão cobradas tomando-se por base o valor maior de cada imóvel objeto do contrato. Caso não estejam fixados os valores individuais para os imóveis, efetuar-se-á a divisão do valor total da avaliação ou do negócio, pelo número de imóveis a serem processados;
7) Pelos serviços de computação será cobrado o valor de R\$ 10,00, somente incidentes em atos de valor declarado; nos cartórios de registro civil, fica autorizado o reembolso dos serviços de certidões emitidas de forma gratuita, nas condições do Provimento nº 403/2021 CGJ-AM;
8) Nas incorporações, averbações de construções e instituições de condomínio, com valores declarados, aplica-se o item I e demais valores do item VII, da tabela II.
9) Todos os serviços notariais e de registro do Estado do Amazonas recolherão o tributo a que se refere a Lei Municipal nº 714/03, cuja alíquota é de cinco por cento, incidente sobre o valor efetivo do serviço prestado, nos termos do art. 28 da Lei Federal nº 8.935/94, quantia essa que deverá ser especificada e apartada no importe de emolumentos.
Fontes: Lei 2.620/00, Lei 2.751/02, Provimento nº 121/06, Ato Normativo Conjunto 01/08, Provimento nº 185/11, Lei 3.846/12, Lei 3.929/13, Provimento nº 210/13, Provimento nº 214/13, Provimento nº 237/14, Provimento Conjunto nº 02/17, Provimento nº 293/17, Republicação Provimento nº 300/17, Republicação Provimento nº 304/17, Republicação Provimento nº 315/17, Lei 4.108/14, Lei 4.651/18, Lei 5220/20, Provimento 411/21, Lei 223/21, Provimento nº 447/23, Lei 7.268/24.

TABELA DE EMOLUMENTOS
TABELA III - ATOS DOS TABELIÕES DE PROTESTO DE TÍTULOS COM COBRANÇA DE 5% DE ISS

I - Apresentação (apontamento) e protesto de títulos em geral:									
Faixa de valores do ato			Emolumento	ISS	FIG RCPN	Funjeam Extrajudicial	Selo de Controle e Fiscalização	Computação e Distribuição	Total
R\$ 0,01	a	R\$ 91,86	R\$ 25,33	R\$ 1,27	R\$ 2,53	R\$ 3,80	R\$ 2,00	R\$ 15,00	R\$ 49,93
R\$ 91,87	a	R\$ 183,41	R\$ 44,04	R\$ 2,20	R\$ 4,40	R\$ 6,61	R\$ 4,00	R\$ 15,00	R\$ 76,25
R\$ 183,42	a	R\$ 367,44	R\$ 54,06	R\$ 2,70	R\$ 5,41	R\$ 8,11	R\$ 4,00	R\$ 15,00	R\$ 89,28
R\$ 367,45	a	R\$ 643,03	R\$ 102,46	R\$ 5,12	R\$ 10,25	R\$ 15,37	R\$ 4,00	R\$ 15,00	R\$ 152,20
R\$ 643,03	a	R\$ 918,61	R\$ 111,01	R\$ 5,55	R\$ 11,10	R\$ 16,65	R\$ 4,00	R\$ 15,00	R\$ 163,31
R\$ 918,62	a	R\$ 1.377,92	R\$ 140,80	R\$ 7,04	R\$ 14,08	R\$ 21,12	R\$ 6,00	R\$ 15,00	R\$ 204,04
R\$ 1.377,93	a	R\$ 1.837,22	R\$ 166,54	R\$ 8,33	R\$ 16,65	R\$ 24,98	R\$ 6,00	R\$ 15,00	R\$ 237,50
R\$ 1.837,23	a	R\$ 2.756,09	R\$ 203,74	R\$ 10,19	R\$ 20,37	R\$ 30,56	R\$ 6,00	R\$ 15,00	R\$ 285,86
R\$ 2.756,10	a	R\$ 4.593,57	R\$ 269,58	R\$ 13,48	R\$ 26,96	R\$ 40,44	R\$ 6,00	R\$ 15,00	R\$ 371,46
R\$ 4.593,58	a	R\$ 9.187,15	R\$ 492,13	R\$ 24,61	R\$ 49,21	R\$ 73,82	R\$ 8,00	R\$ 15,00	R\$ 662,77
R\$ 9.187,16	a	R\$ 18.374,68	R\$ 559,75	R\$ 27,99	R\$ 55,98	R\$ 83,96	R\$ 8,00	R\$ 15,00	R\$ 750,68
R\$ 18.374,69	a	R\$ 58.650,00	R\$ 731,49	R\$ 36,57	R\$ 73,15	R\$ 109,72	R\$ 8,00	R\$ 15,00	R\$ 973,93
R\$ 58.650,01	a	R\$ 117.300,00	R\$ 1.313,87	R\$ 65,69	R\$ 131,39	R\$ 197,08	R\$ 8,00	R\$ 15,00	R\$ 1.731,03
R\$ 117.300,01	a	R\$ 234.600,00	R\$ 2.595,71	R\$ 129,79	R\$ 259,57	R\$ 389,36	R\$ 10,00	R\$ 15,00	R\$ 3.399,43
R\$ 234.600,01	a	R\$ 351.900,00	R\$ 5.171,42	R\$ 258,57	R\$ 517,14	R\$ 775,71	R\$ 10,00	R\$ 15,00	R\$ 6.747,84
R\$ 351.900,01	a	R\$ 469.200,00	R\$ 8.033,35	R\$ 401,67	R\$ 803,34	R\$ 1.205,00	R\$ 10,00	R\$ 15,00	R\$ 10.468,36
acima de R\$ 469.200,01			R\$ 11.467,62	R\$ 573,38	R\$ 1.146,76	R\$ 1.720,14	R\$ 10,00	R\$ 15,00	R\$ 14.932,90

II - Certidões:	Emolumento	ISS	FIG RCPN	Funjeam Extrajudicial	Selo de Controle e Fiscalização	Total
a) por nome;	R\$71,55	R\$3,58	R\$7,16	R\$10,73	R\$ 2,00	R\$95,02
b) por título acrescido;	R\$14,31	R\$0,72	R\$1,43	R\$2,15	R\$ 2,00	R\$20,61
c) por título digitado;	R\$8,60	R\$0,43	R\$0,86	R\$1,29	R\$ 2,00	R\$13,18
d) inteiro teor por título.	R\$71,55	R\$3,58	R\$7,16	R\$10,73	R\$ 2,00	R\$95,02
e) certidão unificada da capital	R\$150,00	R\$7,50	R\$15,00	R\$22,50	R\$4,00	R\$199,00

III - Cancelamento (baixa) de protesto ou averbação de pagamento:
a) com apresentação do instrumento e respectivo título;
b) com apresentação de outros documentos, desacompanhados do instrumento e respectivo título.
(Metade das Custas do valor cobrado no Instrumento de Protesto)

IV - Intimação:	Emolumento	ISS	FIG RCPN	Funjeam Extrajudicial	Total
a) através de carta protocolada;	R\$ 28,61	R\$ 1,43	R\$ 2,86	R\$ 4,29	R\$ 37,19
b) através de carta registrada;	R\$ 34,33	R\$ 1,72	R\$ 3,43	R\$ 5,15	R\$ 44,63
c) através de edital.	R\$ 57,25	R\$ 2,86	R\$ 5,73	R\$ 8,59	R\$ 74,43

V - Apostilamento de Haia	Emolumento	ISS	FIG RCPN	Funjeam Extrajudicial	Selo de Controle e Fiscalização	Total
	R\$ 57,15	R\$ 2,86	R\$ 5,72	R\$ 8,57	R\$ 3,00	R\$ 77,30

Notas (comum a todos os Ofícios):

1) Todos os atos dos ofícios notariais e de registro para habitação popular terão redução de metade das custas a pagar, desde a aquisição do terreno até a averbação ou registro da habitação construída;

2) Para a fixação dos emolumentos será considerado o maior valor, conforme declarado no ato ou negócio jurídico, ou o valor de avaliação fiscal ou judicial;

3) As custas dos Registros de Contrato ou documentos em que os valores venham expressos em moeda estrangeira, deverão ser calculadas após conversão em moeda nacional em vigor;

4) As custas dos Registros de Contrato de Locação ou Arrendamento serão calculadas com base na soma total das mensalidades;

5) As custas dos Registros de Contratos em unidade monetária fora de circulação deverão ser corrigidas para valores vigentes;

6) Nos Registros de Títulos envolvendo negócios com mais de um imóvel, as custas serão cobradas tomando-se por base o valor maior de cada imóvel objeto do contrato. Caso não estejam fixados os valores individuais para os imóveis, efetuar-se-á a divisão do valor total da avaliação ou do negócio, pelo número de imóveis a serem processados;

7) Pelos serviços de computação será cobrado o valor de R\$ 15,00, somente incidentes em atos de valor declarado; nos cartórios de registro civil, fica autorizado o reembolso dos serviços de certidões emitidas de forma gratuita, nas condições do Provimento nº 403/2021 CGJ-AM;

8) Nas incorporações, averbações de construções e instituições de condomínio, com valores declarados, aplica-se o item I e demais valores do item VII, da tabela II.

9) Todos os serviços notariais e de registro do Estado do Amazonas recolherão o tributo a que se refere a Lei Municipal nº 714/03, cuja alíquota é de cinco por cento, incidente sobre o valor efetivo do serviço prestado, nos termos do art. 28 da Lei Federal nº 8.935/94, quantia essa que deverá ser especificada e apartada no importe de emolumentos.

Fontes: Lei 2.620/00, Lei 2.751/02, Provimento nº 121/06, Ato Normativo Conjunto 01/08, Provimento nº 185/11, Lei 3.846/12, Lei 3.929/13, Provimento nº 210/13, Provimento nº 214/13, Provimento nº 237/14, Provimento Conjunto nº 02/17, Provimento nº 293/17, Republicação Provimento nº 300/17, Republicação Provimento nº 304/17, Republicação Provimento nº 315/17, Lei 4.108/14, Lei 4.651/18, Lei 5220/20, Provimento 411/21, Lei 223/21, Provimento nº 447/23, Lei 7.268/24.

TABELA DE EMOLUMENTOS

TABELA IV - ATOS DOS OFÍCIOS DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PJ'S COM COBRANÇA DE 5% DE ISS

I - Registro integral de contratos, títulos e documentos com valor declarado qualquer que seja o número de páginas:									
Faixa de valores do ato			Emolumento	ISS	FIG RCPN	Funjeam Extrajudicial	Selo de Controle e Fiscalização	Computação	Total
R\$ 0,01	a	R\$ 17.595,00	R\$ 386,20	R\$ 19,31	R\$ 38,62	R\$ 57,93	R\$ 4,00	R\$ 10,00	R\$ 516,06
R\$ 17.595,01	a	R\$ 35.190,00	R\$ 649,41	R\$ 32,47	R\$ 64,94	R\$ 97,41	R\$ 4,00	R\$ 10,00	R\$ 858,23
R\$ 35.190,01	a	R\$ 58.650,00	R\$ 831,10	R\$ 41,55	R\$ 83,11	R\$ 124,66	R\$ 4,00	R\$ 10,00	R\$ 1.094,42
R\$ 58.650,01	a	R\$ 117.300,00	R\$ 1.121,89	R\$ 56,09	R\$ 112,19	R\$ 168,28	R\$ 5,00	R\$ 10,00	R\$ 1.473,45
R\$ 117.300,01	a	R\$ 234.600,00	R\$ 2.038,41	R\$ 101,92	R\$ 203,84	R\$ 305,76	R\$ 5,00	R\$ 10,00	R\$ 2.664,93
R\$ 234.600,01	a	R\$ 351.900,00	R\$ 3.436,48	R\$ 171,82	R\$ 343,65	R\$ 515,47	R\$ 5,00	R\$ 10,00	R\$ 4.482,42
R\$ 351.900,01	a	R\$ 469.200,00	R\$ 5.410,24	R\$ 270,51	R\$ 541,02	R\$ 811,54	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 7.053,31
R\$ 469.200,01	a	R\$ 586.500,00	R\$ 6.924,37	R\$ 346,22	R\$ 692,44	R\$ 1.038,66	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 9.021,69
R\$ 586.500,01	a	R\$ 703.800,00	R\$ 8.519,17	R\$ 425,96	R\$ 851,92	R\$ 1.277,88	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 11.094,93
R\$ 703.800,01	a	R\$ 821.100,00	R\$ 8.782,41	R\$ 439,12	R\$ 878,24	R\$ 1.317,36	R\$ 20,00	R\$ 10,00	R\$ 11.447,13
R\$ 821.100,01	a	R\$ 938.400,00	R\$ 9.872,57	R\$ 493,63	R\$ 987,26	R\$ 1.480,89	R\$ 20,00	R\$ 10,00	R\$ 12.864,35
R\$ 938.400,01	a	R\$ 1.055.700,00	R\$ 11.649,09	R\$ 582,45	R\$ 1.164,91	R\$ 1.747,36	R\$ 20,00	R\$ 10,00	R\$ 15.173,81
acima de R\$ 1.055.700,01			R\$ 13.445,94	R\$ 672,30	R\$ 1.344,59	R\$ 2.016,89	R\$ 20,00	R\$ 10,00	R\$ 17.509,72

NOTAS:

1) No registro de Contratos de Alienação Fiduciária, a base de cálculo será valor do crédito principal concedido;

2) No registro de Recibo de Sinal de Venda e Compra, a base de cálculo será o valor do próprio sinal;

3) Nos Contratos de Leasing, a base de cálculo incidirá sobre o valor da aquisição do bem objeto do contrato;

4) Nas Cessões de Crédito, a base de cálculo será sobre o valor total das garantias oferecidas sem consideração de qualquer outro acréscimo;

5) Nos Contratos de Garantia, como os de fiança, caução de depósito, vinculados a instrumento de liberação de crédito, o registro será cobrado com base no valor do crédito efetivamente concedido. Quando não vinculados a contratos de abertura de crédito o cálculo será feito considerando-se o valor da fiança, caução ou depósito;

6) Nos Contratos de Prestação de Serviço com prazo determinado, o cálculo incidirá sobre a soma das parcelas pactuadas. Se o prazo for indeterminado, tomar-se-á o valor da soma de doze parcelas mensais;

7) Nos Contratos com valores representados por bens, estimar-se-á o valor dos mesmos, que servirá como base de cálculo.

II - Registro integral de título, documentos ou papéis sem valor declarado, inclusive averbações.	Emolumento	ISS	FIG RCPN	Funjeam Extrajudicial	Selo de Controle e Fiscalização	Total
a) até uma lauda;	R\$153,11	R\$7,66	R\$15,31	R\$22,97	R\$3,00	R\$202,05
b) por lauda que crescer.	R\$77,25	R\$3,86	R\$7,73	R\$11,59	R\$0,00	R\$100,43

1) Os documentos anexados aos contratos serão cobrados pela forma prevista no item 3, letra a, desde que o documento principal não tenha valor declarado, em caso contrário, nada será devido além do preço de registro do contrato principal.

2) Quando o documento sem valor declarado for apresentado em mais de uma via, os excedentes serão cobrados pela forma prevista no item 3, alínea b.

III - Registro resumido de contratos, títulos e documentos:	Emolumento	ISS	FIG RCPN	Funjeam Extrajudicial	Selo de Controle e Fiscalização	Total
a) até uma lauda;	R\$ 84,43	R\$4,22	R\$8,44	R\$12,66	R\$3,00	R\$112,75
b) por lauda que crescer.	R\$47,21	R\$2,36	R\$4,72	R\$7,08	R\$0,00	R\$61,37

IV - Registro, Certificação e Diligência para cumprimento de notificações extrajudiciais:	Emolumento	ISS	FIG RCPN	Funjeam Extrajudicial	Selo de Controle e Fiscalização	Total
a) Pelos atos praticados dentro da Zona Urbana, independente do valor do documento - até o limite de 3 (três) diligências;	R\$158,80	R\$7,94	R\$15,88	R\$23,82	R\$3,00	R\$209,44
b) pelos atos praticados fora da Zona Urbana até o limite de 3 (três) diligências;	R\$258,95	R\$12,95	R\$25,90	R\$38,84	R\$3,00	R\$339,64
c) acima de 3 (três) diligências, por ato praticado.	R\$62,94	R\$3,15	R\$6,29	R\$9,44	R\$2,00	R\$83,82

NOTAS:

1) Pelos atos praticados para constituição em mora, em operação com instituições financeiras, cujos contratos e/ou instrumentos originários não estejam registrados, o custo será acrescido em R\$ 89,95.

V - Averbação de títulos, documentos ou outros quaisquer papéis, quando o ato tiver o seu próprio valor:

A metade do valor do ato primitivo que estiver sendo alterado

VI - Inscrição de pessoas jurídicas, incluindo os atos do processo, registro e arquivamento, inclusive certidão:	Emolumento	ISS	FIG RCPN	Funjeam Extrajudicial	Selo de Controle e Fiscalização	Total
a) até uma lauda;	R\$529,29	R\$26,46	R\$52,93	R\$ 79,39	R\$ 3,00	R\$ 691,07
b) por lauda que crescer.	R\$62,94	R\$3,15	R\$6,29	R\$ 9,44	R\$ 0,00	R\$ 81,82

NOTAS:

1) Para o caso de atos de averbação das Pessoas Jurídica, aplica-se, para efeito de cobrança das custas, a letra "a" do item II, para o valor da primeira lauda, e a letra "b" do item VI, para o valor da lauda que crescer.

VII - Matrícula de oficina, impressora, jornal e outros periódicos, inclusive a certidão.	R\$557,54	R\$27,88	R\$55,75	R\$ 83,63	R\$ 3,00	R\$ 727,80	
VIII - Certidão:	Emolumento	ISS	FIG RCPN	Funjeam Extrajudicial	Selo	Total	
a) Por peça reproduzida e / ou folha.	R\$153,11	R\$7,66	R\$15,31	R\$22,97	R\$3,00	R\$202,05	
b) negativa pessoa jurídica / negativa títulos e documentos	R\$153,11	R\$7,66	R\$15,31	R\$22,97	R\$3,00	R\$202,05	
c) SIDOC - Sistema de Informação de Documentos	Emolumento	ISS	FIG RCPN	Funjeam Extrajudicial	Selo de Controle e Fiscalização	Manutenção SIDOC	Total
	R\$ 81,56	R\$4,08	R\$8,16	R\$12,23	R\$3,00	R\$81,56	R\$190,59
Tipos de atos	Emolumento	ISS	FIG RCPN	Funjeam Extrajudicial	Selo de Controle e Fiscalização	Total	
IX - Cancelamento, inclusive busca e certidão.	R\$167,40	R\$8,37	R\$16,74	R\$25,11	R\$3,00	R\$220,62	
X - Autenticação de livros contábeis obrigatórios das sociedades civis.	R\$121,62	R\$6,08	R\$12,16	R\$18,24	R\$3,00	R\$161,10	

XI - Buscas em livros ou papéis arquivados:	Emolumento	ISS	FIG RCPN	Funjeam Extrajudicial	Selo de Controle e Fiscalização	Total
a) até dez anos;	R\$57,21	R\$2,86	R\$5,72	R\$8,58	R\$2,00	R\$76,37
b) acima de dez anos por ano, até o máximo de R\$ 230,78.	R\$30,04	R\$1,50	R\$3,00	R\$4,51	R\$2,00	R\$41,05
XII - Apostilamento de Haia	R\$57,15	R\$2,86	R\$5,72	R\$8,57	R\$3,00	R\$77,30

Notas (comum a todos os Ofícios):

1) Todos os atos dos ofícios notariais e de registro para habitação popular terão redução de metade das custas a pagar, desde a aquisição do terreno até a averbação ou registro da habitação construída;

2) Para a fixação dos emolumentos será considerado o maior valor, conforme declarado no ato ou negócio jurídico, ou o valor de avaliação fiscal ou judicial;

- 3) As custas dos Registros de Contrato ou documentos em que os valores venham expressos em moeda estrangeira, deverão ser calculadas após conversão em moeda nacional em vigor;
- 4) As custas dos Registros de Contrato de Locação ou Arrendamento serão calculadas com base na soma total das mensalidades;
- 5) As custas dos Registros de Contratos em unidade monetária fora de circulação deverão ser corrigidas para valores vigentes;
- 6) Nos Registros de Títulos envolvendo negócios com mais de um imóvel, as custas serão cobradas tomando-se por base o valor maior de cada imóvel objeto do contrato. Caso não estejam fixados os valores individuais para os imóveis, efetuar-se-á a divisão do valor total da avaliação ou do negócio, pelo número de imóveis a serem processados;
- 7) Pelos serviços de computação será cobrado o valor de R\$ 10,00, somente incidentes em atos de valor declarado; nos cartórios de registro civil, fica autorizado o reembolso dos serviços de certidões emitidas de forma gratuita, nas condições do Provimento nº 403/2021 CGJ-AM;
- 8) Nas incorporações, averbações de construções e instituições de condomínio, com valores declarados, aplica-se o item I e demais valores do item VII, da tabela II.
- 9) Todos os serviços notariais e de registro do Estado do Amazonas recolherão o tributo a que se refere a Lei Municipal nº 714/03, cuja alíquota é de cinco por cento, incidente sobre o valor efetivo do serviço prestado, nos termos do art. 28 da Lei Federal nº 8.935/94, quantia essa que deverá ser especificada e apartada no importe de emolumentos.
- Fontes :** Lei 2.620/00, Lei 2.751/02, Provimento nº 121/06, Ato Normativo Conjunto 01/08, Provimento nº 185/11, Lei 3.846/12, Lei 3.929/13, Provimento nº 210/13, Provimento nº 214/13, Provimento nº 237/14, Provimento Conjunto nº 02/17, Provimento nº 293/17, Republicação Provimento nº 300/17, Republicação Provimento nº 304/17, Republicação Provimento nº 315/17, Lei 4.108/14, Lei 4.651/18, Lei 5220/20, Provimento 411/21, Lei 223/21, Provimento nº 447/23, Lei 7.268/24.

TABELA DE EMOLUMENTOS
DOS ATOS DO TABELIÃO E OFICIAL DE REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS E TABELIÃES DE NOTAS COM COMPETÊNCIA
CONCORRENTE COM COBRANÇA DE 5% DE ISS

I - Escrituras públicas relativas às embarcações com valor declarado

Faixa de valores do ato			Emolumento	ISS	FIG RCPN	Funjeam Extrajudicial	Selo de Controle e Fiscalização	Computação	Total
R\$ 0,01	a	R\$ 17.595,00	R\$ 386,20	R\$ 19,31	R\$ 38,62	R\$ 57,93	R\$ 4,00	R\$ 10,00	R\$ 516,06
R\$ 17.595,01	a	R\$ 35.190,00	R\$ 649,41	R\$ 32,47	R\$ 64,94	R\$ 97,41	R\$ 4,00	R\$ 10,00	R\$ 858,23
R\$ 35.190,01	a	R\$ 58.650,00	R\$ 831,10	R\$ 41,55	R\$ 83,11	R\$ 124,66	R\$ 4,00	R\$ 10,00	R\$ 1.094,42
R\$ 58.650,01	a	R\$ 117.300,00	R\$ 1.121,89	R\$ 56,09	R\$ 112,19	R\$ 168,28	R\$ 5,00	R\$ 10,00	R\$ 1.473,45
R\$ 117.300,01	a	R\$ 234.600,00	R\$ 2.038,41	R\$ 101,92	R\$ 203,84	R\$ 305,76	R\$ 5,00	R\$ 10,00	R\$ 2.664,93
R\$ 234.600,01	a	R\$ 351.900,00	R\$ 3.436,48	R\$ 171,82	R\$ 343,65	R\$ 515,47	R\$ 5,00	R\$ 10,00	R\$ 4.482,42
R\$ 351.900,01	a	R\$ 469.200,00	R\$ 5.410,24	R\$ 270,51	R\$ 541,02	R\$ 811,54	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 7.053,31
R\$ 469.200,01	a	R\$ 586.500,00	R\$ 6.924,37	R\$ 346,22	R\$ 692,44	R\$ 1.038,66	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 9.021,69
R\$ 586.500,01	a	R\$ 703.800,00	R\$ 8.519,17	R\$ 425,96	R\$ 851,92	R\$ 1.277,88	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 11.094,93
R\$ 703.800,01	a	R\$ 821.100,00	R\$ 8.782,41	R\$ 439,12	R\$ 878,24	R\$ 1.317,36	R\$ 20,00	R\$ 10,00	R\$ 11.447,13
R\$ 821.100,01	a	R\$ 938.400,00	R\$ 9.872,57	R\$ 493,63	R\$ 987,26	R\$ 1.480,89	R\$ 20,00	R\$ 10,00	R\$ 12.864,35
R\$ 938.400,01	a	R\$ 1.055.700,00	R\$ 11.649,09	R\$ 582,45	R\$ 1.164,91	R\$ 1.747,36	R\$ 20,00	R\$ 10,00	R\$ 15.173,81
acima de R\$ 1.055.700,01			R\$ 13.445,94	R\$ 672,30	R\$ 1.344,59	R\$ 2.016,89	R\$ 20,00	R\$ 10,00	R\$ 17.509,72
Tipos de atos				Emolumento	ISS	FIG RCPN	Funjeam Extrajudicial	Selo de Controle e Fiscalização	Total
II - Reconhecimento de firma para fins marítimos ou desta natureza.				R\$11,80	R\$0,59	R\$1,18	R\$1,77	R\$2,00	R\$17,34
III - Procuração/Substabelecimento para compra e venda de embarcações.				R\$120,00	R\$6,00	R\$12,00	R\$18,00	R\$3,00	R\$159,00
IV - Escritura de embarcação sem valor declarado.				R\$992,59	R\$49,63	R\$99,26	R\$148,89	R\$4,00	R\$1.294,37
V - Escritura declaratória de propriedade ou afretamento e ou arrendamento.				R\$1.558,87	R\$77,94	R\$155,89	R\$233,83	R\$6,00	R\$2.032,53
VI - Certidão e atos de escrituras públicas, procurações e substabelecimentos destinados a fins marítimos.				R\$62,94	R\$3,15	R\$6,29	R\$9,44	R\$2,00	R\$83,82

DOS ATOS PRIVATIVOS E EXCLUSIVOS DO TABELIÃO E OFICIAL DE REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS

I - Registro e averbação de contratos marítimos, por embarcação, incluindo, matrículas, buscas, indicações pessoais, reais, prenotação e demais atos com valor declarado.									
Faixa de valores do ato			Emolumento	ISS	FIG RCPN	Funjeam Extrajudicial	Selo de Controle e Fiscalização	Computação	Total
R\$ 0,01	a	R\$ 17.595,00	R\$ 386,20	R\$ 19,31	R\$ 38,62	R\$ 57,93	R\$ 4,00	R\$ 10,00	R\$ 516,06
R\$ 17.595,01	a	R\$ 35.190,00	R\$ 649,41	R\$ 32,47	R\$ 64,94	R\$ 97,41	R\$ 4,00	R\$ 10,00	R\$ 858,23
R\$ 35.190,01	a	R\$ 58.650,00	R\$ 831,10	R\$ 41,55	R\$ 83,11	R\$ 124,66	R\$ 4,00	R\$ 10,00	R\$ 1.094,42
R\$ 58.650,01	a	R\$ 117.300,00	R\$ 1.121,89	R\$ 56,09	R\$ 112,19	R\$ 168,28	R\$ 5,00	R\$ 10,00	R\$ 1.473,45
R\$ 117.300,01	a	R\$ 234.600,00	R\$ 2.038,41	R\$ 101,92	R\$ 203,84	R\$ 305,76	R\$ 5,00	R\$ 10,00	R\$ 2.664,93
R\$ 234.600,01	a	R\$ 351.900,00	R\$ 3.436,48	R\$ 171,82	R\$ 343,65	R\$ 515,47	R\$ 5,00	R\$ 10,00	R\$ 4.482,42
R\$ 351.900,01	a	R\$ 469.200,00	R\$ 5.410,24	R\$ 270,51	R\$ 541,02	R\$ 811,54	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 7.053,31
R\$ 469.200,01	a	R\$ 586.500,00	R\$ 6.924,37	R\$ 346,22	R\$ 692,44	R\$ 1.038,66	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 9.021,69
R\$ 586.500,01	a	R\$ 703.800,00	R\$ 8.519,17	R\$ 425,96	R\$ 851,92	R\$ 1.277,88	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 11.094,93

R\$ 703.800,01	a	R\$ 821.100,00	R\$ 8.782,41	R\$ 439,12	R\$ 878,24	R\$ 1.317,36	R\$ 20,00	R\$ 10,00	R\$ 11.447,13	
R\$ 821.100,01	a	R\$ 938.400,00	R\$ 9.872,57	R\$ 493,63	R\$ 987,26	R\$ 1.480,89	R\$ 20,00	R\$ 10,00	R\$ 12.864,35	
R\$ 938.400,01	a	R\$ 1.055.700,00	R\$ 11.649,09	R\$ 582,45	R\$ 1.164,91	R\$ 1.747,36	R\$ 20,00	R\$ 10,00	R\$ 15.173,81	
acima de R\$ 1.055.700,01			R\$ 13.445,94	R\$ 672,30	R\$ 1.344,59	R\$ 2.016,89	R\$ 20,00	R\$ 10,00	R\$ 17.509,72	
Atos não sujeitos ao item I				Emolumento	ISS	FIG RCPN	Funjeam Extrajudicial	Selo de Controle e Fiscalização	Total	
II - Registros ou averbações não previstas no item I, e sem valor declarado.				R\$992,59	R\$49,63	R\$99,26	R\$148,89	R\$4,00	R\$1.294,37	
III - Certidão dos atos de registros marítimos .				R\$277,58	R\$13,88	R\$27,76	R\$41,64	R\$3,00	R\$363,86	
IV - SIDOC - Sistema de Informação de Documentos				Emolumento	ISS	FIG RCPN	Funjeam Extrajudicial	Selo de Controle e Fiscalização	Manutenção SIDOC	Total
				R\$128,79	R\$6,44	R\$12,88	R\$19,32	R\$3,00	R\$128,79	R\$299,22
V - Apostilamento de Haia				Emolumento	ISS	FIG RCPN	Funjeam Extrajudicial	Selo de Controle e Fiscalização	Total	
				R\$57,15	R\$2,86	R\$5,72	R\$8,57	R\$3,00	R\$77,30	

Notas (comum a todos os Ofícios):

1) Todos os atos dos escritórios notariais e de registro para habitação popular terão redução de metade das custas a pagar, desde a aquisição do terreno até a averbação ou registro da habitação construída;
2) Para a fixação dos emolumentos será considerado o maior valor, conforme declarado no ato ou negócio jurídico, ou o valor de avaliação fiscal ou judicial;
3) As custas dos Registros de Contrato ou documentos em que os valores venham expressos em moeda estrangeira, deverão ser calculadas após conversão em moeda nacional em vigor;
4) As custas dos Registros de Contrato de Locação ou Arrendamento serão calculadas com base na soma total das mensalidades;
5) As custas dos Registros de Contratos em unidade monetária fora de circulação deverão ser corrigidas para valores vigentes;
6) Nos Registros de Títulos envolvendo negócios com mais de um imóvel, as custas serão cobradas tomando-se por base o valor maior de cada imóvel objeto do contrato. Caso não estejam fixados os valores individuais para os imóveis, efetuar-se-á a divisão do valor total da avaliação ou do negócio, pelo número de imóveis a serem processados;
7) Pelos serviços de computação será cobrado o valor de R\$ 10,00, somente incidentes em atos de valor declarado; nos cartórios de registro civil, fica autorizado o reembolso dos serviços de certidões emitidas de forma gratuita, nas condições do Provimento nº 403/2021 CGJ-AM;
8) Nas incorporações, averbações de construções e instituições de condomínio, com valores declarados, aplica-se o item I e demais valores do item VII, da tabela II.
9) Todos os serviços notariais e de registro do Estado do Amazonas recolherão o tributo a que se refere a Lei Municipal nº 714/03, cuja alíquota é de cinco por cento, incidente sobre o valor efetivo do serviço prestado, nos termos do art. 28 da Lei Federal nº 8.935/94, quantia essa que deverá ser especificada e apartada no importe de emolumentos.
Fontes: Lei 2.620/00, Lei 2.751/02, Provimento nº 121/06, Ato Normativo Conjunto 01/08, Provimento nº 185/11, Lei 3.846/12, Lei 3.929/13, Provimento nº 210/13, Provimento nº 214/13, Provimento nº 237/14, Provimento Conjunto nº 02/17, Provimento nº 293/17, Republicação Provimento nº 300/17, Republicação Provimento nº 304/17, Republicação Provimento nº 315/17, Lei 4.108/14, Lei 4.651/18, Lei 5220/20, Provimento 411/21, Lei 223/21, Provimento nº 447/23, Lei 7.268/24.

TABELA DE EMOLUMENTOS
TABELA V - ATOS DOS OFICIAIS DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS COM COBRANÇA DE 5% DE ISS

I - CASAMENTO - habilitação para casamento civil ou religioso, com efeito civil, desde o preparo de papéis até lavratura do assento, inclusive certidão, excluídas as despesas de publicação pela imprensa quando assim for necessário;	Emolumento	ISS	Selo de Controle e Fiscalização	Total
a) nos auditórios ou cartórios;	R\$ 382,04	R\$ 19,10	R\$ 2,00	R\$ 403,14
b) em domicílio (excluídas despesas com condução, que serão pagas pelo interessado);	R\$ 582,38	R\$ 29,12	R\$ 4,00	R\$ 615,50
c) realizado após as 18:00 horas;	R\$ 582,38	R\$ 29,12	R\$ 4,00	R\$ 615,50
d) pela dispensa total ou parcial do prazo de proclamas;	R\$ 196,03	R\$ 9,80	R\$ 3,00	R\$ 208,83
e) pelo registro e afixação de edital de proclamas de outro cartório, inclusive registro e certidão, excluídas as despesas com a publicação pela imprensa;	R\$ 121,62	R\$ 6,08	R\$ 3,00	R\$ 130,70
f) casamento a vista de habilitação, processada em outro cartório, inclusive fixação de edital de proclamas, excluídas as despesas de publicação pela imprensa quando assim for necessário;	R\$ 196,03	R\$ 9,80	R\$ 3,00	R\$ 208,83
g) pelo reconhecimento de assinatura dos precedentes, de testemunhas e outros.	R\$ 4,31	R\$ 0,22	R\$ 2,00	R\$ 6,53
II - Dos assentos, inclusive certidões fornecidas a parte, quer de nascimento, natimorto e óbito:	Emolumento	ISS	Selo de Controle e Fiscalização	Total
a) no prazo - art.50 da Lei n.º 6.015/73. (gratuidade prevista na Lei Federal n.º 9.534/97);	R\$ 62,94	R\$ 3,15	R\$ 2,00	R\$ 68,09
b) fora do prazo (gratuidade prevista na Lei Federal n.º 9.534/97);	R\$ 110,82	R\$ 5,54	R\$ 2,00	R\$ 118,36
c) fora do prazo legal a petição do Juiz (gratuidade prevista na Lei Federal n.º 9.534/97).	R\$ 111,62	R\$ 5,58	R\$ 2,00	R\$ 119,20
III - Dos assentos de óbitos:	Emolumento	ISS	Selo de Controle e Fiscalização	Total
Da guia do sepultamento do assento e da certidão (gratuidade prevista na Lei Federal número 9.534/97).	R\$ 111,62	R\$ 5,58	R\$ 3,00	R\$ 120,20

IV - Do registro ou inscrição das sentenças de emancipação, interdição, tutela, curatela, opção de nacionalidade, separação judicial e divórcio, inclusive certidão e do registro da União Estável no Livro E:		Emolumento	ISS	Selo de Controle e Fiscalização		Total	
		R\$ 111,62	R\$ 5,58	R\$ 3,00	R\$ 120,20		
V - Da transcrição de registro de nascimento, casamento ou óbito, verificado no estrangeiro, inclusive certidão.		Emolumento	ISS	Selo de Controle e Fiscalização		Total	
Pela autuação e protocolo dos documentos apresentados pelo interessado.		R\$ 25,76	R\$ 1,29	R\$ 2,00	R\$ 29,05		
VI - Retificação ou erro de grafia:		Emolumento	ISS	Selo de Controle e Fiscalização		Total	
Item VI		R\$ 74,43	R\$ 3,72	R\$ 2,00	R\$ 80,15		
VII - Por Averbação:		Emolumento	ISS	Selo de Controle e Fiscalização		Total	
Item VII		R\$ 133,78	R\$ 6,69	R\$ 3,00	R\$ 143,47		
VIII - Certidões:		Emolumento	ISS	Selo de Controle e Fiscalização		Total	
a) até 10 anos;		R\$ 88,42	R\$ 4,42	R\$ 4,00	R\$ 96,84		
b) acima de 10 anos até 20 anos;		R\$ 90,58	R\$ 4,53	R\$ 4,00	R\$ 99,11		
c) acima de 20 anos;		R\$ 101,38	R\$ 5,07	R\$ 4,00	R\$ 110,45		
d) verbo ad-verbum;		R\$ 133,78	R\$ 6,69	R\$ 4,00	R\$ 144,47		
e) certidão negativa.		R\$ 88,42	R\$ 4,42	R\$ 4,00	R\$ 96,84		
f) SIDOC - Sistema de Informação de Documentos		Emolumento	ISS	Selo de Controle e Fiscalização	Manutenção SIDOC	Total	
		R\$66,89	R\$3,34	R\$4,00	R\$66,89	R\$141,12	
IX - Pela notificação, intimação, protocolo, anotação por determinação judicial, certidão extraída de processo, de atos ou de fatos conhecidos em razão do ofício, qualquer que seja:		Emolumento	ISS	Selo de Controle e Fiscalização		Total	
Item IX		R\$ 37,21	R\$ 1,86	R\$ 2,00	R\$ 41,07		
Pela elaboração de: petição, atestado e declaração exigida por lei.		R\$ 37,21	R\$ 1,86	R\$ 2,00	R\$ 41,07		
X - Pela autenticação e cópia reprográfica de ato do próprio ofício ou equivalente:		Emolumento	ISS	Selo de Controle e Fiscalização		Total	
Item X		R\$ 5,73	R\$ 0,29	R\$ 2,00	R\$ 8,02		
XI - Busca em processos, livros e documentos arquivados:		Emolumento	ISS	Selo de Controle e Fiscalização		Total	
Item XI		R\$ 37,21	R\$ 1,86	R\$ 2,00	R\$ 41,07		
XII - Diligência fora do expediente:		Emolumento	ISS	Selo de Controle e Fiscalização		Total	
Item XII		R\$ 37,21	R\$ 1,86	R\$ 2,00	R\$ 41,07		
XIII - Do Termo Declaratório de Reconhecimento e Dissolução da União Estável:		Emolumento	ISS	Selo de Controle e Fiscalização		Total	
a) Termo Declaratório de União Estável		R\$ 186,02	R\$ 9,30	R\$ 3,00	R\$ 198,32		
b) Termo Dissolução de União Estável (sem partilha)		R\$ 186,02	R\$ 9,30	R\$ 3,00	R\$ 198,32		
c) Termo Dissolução de União Estável (com partilha)		R\$ 257,58	R\$ 12,88	R\$ 3,00	R\$ 273,46		
d) Alteração de Regime de Bens do Registro da União Estável		R\$ 372,04	R\$ 18,60	R\$ 3,00	R\$ 393,64		
e) Termo de Certificação Eletrônica de União Estável		R\$ 186,02	R\$ 9,30	R\$ 3,00	R\$ 198,32		
XIV - Apostilamento de Haia	Emolumento	ISS	Funjeam Extrajudicial	FIG RCPN	Selo de Controle e Fiscalização	Total	
	R\$ 57,15	R\$ 2,86	R\$ 8,57	R\$ 5,72	R\$ 2,00	R\$76,30	

Notas (comum a todos os ofícios):
1) Todos os atos dos ofícios notariais e de registro para habitação popular terão redução de metade das custas a pagar, desde a aquisição do terreno até a averbação ou registro da habitação construída;
2) Para a fixação dos emolumentos será considerado o maior valor, conforme declarado no ato ou negócio jurídico, ou o valor de avaliação fiscal ou judicial;
3) As custas dos Registros de Contrato ou documentos em que os valores venham expressos em moeda estrangeira, deverão ser calculadas após conversão em moeda nacional em vigor;
4) As custas dos Registros de Contrato de Locação ou Arrendamento serão calculadas com base na soma total das mensalidades;

5) As custas dos Registros de Contrato em unidade monetária fora de circulação deverão ser corrigidas para valores vigentes;
6) Nos Registros de Títulos envolvendo negócios com mais de um imóvel, as custas serão cobradas tomando-se por base o valor maior de cada imóvel objeto do contrato. Caso não estejam fixados os valores individuais para os imóveis, efetuar-se-á a divisão do valor total da avaliação ou do negócio, pelo número de imóveis a serem processados;
7) Pelos serviços de computação será cobrado o valor de R\$ 10,00, somente incidentes em atos de valor declarado; nos cartórios de registro civil, fica autorizado o reembolso dos serviços de certidões emitidas de forma gratuita, nas condições do Provimento nº 403/2021 CGJ-AM;
8) Nas incorporações, averbações de construções e instituições de condomínio, com valores declarados, aplica-se o item I e demais valores do item VII, da tabela II.
9) Todos os serviços notariais e de registro do Estado do Amazonas recolherão o tributo a que se refere a Lei Municipal nº 714/03, cuja alíquota é de cinco por cento, incidente sobre o valor efetivo do serviço prestado, nos termos do art. 28 da Lei Federal nº 8.935/94, quantia essa que deverá ser especificada e apartada no importe de emolumentos.
Fontes: Lei 2.620/00, Lei 2.751/02, Provimento nº 121/06, Ato Normativo Conjunto 01/08, Provimento nº 185/11, Lei 3.846/12, Lei 3.929/13, Provimento nº 210/13, Provimento nº 214/13, Provimento nº 237/14, Provimento Conjunto nº 02/17, Provimento nº 293/17, Republicação Provimento nº 300/17, Republicação Provimento nº 304/17, Republicação Provimento nº 315/17, Lei 4.108/14, Lei 4.651/18, Lei 5220/20, Provimento 411/21, Lei 223/21, Provimento nº 447/23, Lei 7.268/24.

TABELA DE EMOLUMENTOS
TABELA I - ATOS DOS TABELIÃES DE NOTAS COM COBRANÇA DE 2,5% DE ISS

I - Escritura Pública com valor declarado:									
Faixa de valores do ato			Emolumento	ISS	FIG RCPN	Funjeam Extrajudicial	Selo de Controle e Fiscalização	Computação	Total
R\$ 0,01	a	R\$ 17.595,00	R\$ 386,20	R\$ 9,66	R\$ 38,62	R\$ 57,93	R\$ 4,00	R\$ 10,00	R\$ 506,41
R\$ 17.595,01	a	R\$ 35.190,00	R\$ 649,41	R\$ 16,24	R\$ 64,94	R\$ 97,41	R\$ 4,00	R\$ 10,00	R\$ 832,00
R\$ 35.190,01	a	R\$ 58.650,00	R\$ 831,10	R\$ 20,78	R\$ 83,11	R\$ 124,66	R\$ 4,00	R\$ 10,00	R\$ 1.063,65
R\$ 58.650,01	a	R\$ 117.300,00	R\$ 1.121,89	R\$ 28,05	R\$ 112,19	R\$ 168,28	R\$ 5,00	R\$ 10,00	R\$ 1.435,41
R\$ 117.300,01	a	R\$ 234.600,00	R\$ 2.038,41	R\$ 50,96	R\$ 203,84	R\$ 305,76	R\$ 5,00	R\$ 10,00	R\$ 2.603,97
R\$ 234.600,01	a	R\$ 351.900,00	R\$ 3.436,48	R\$ 85,91	R\$ 343,65	R\$ 515,47	R\$ 5,00	R\$ 10,00	R\$ 4.386,51
R\$ 351.900,01	a	R\$ 469.200,00	R\$ 5.410,24	R\$ 135,26	R\$ 541,02	R\$ 811,54	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 6.908,06
R\$ 469.200,01	a	R\$ 586.500,00	R\$ 6.924,37	R\$ 173,11	R\$ 692,44	R\$ 1.038,66	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 8.838,58
R\$ 586.500,01	a	R\$ 703.800,00	R\$ 8.519,17	R\$ 212,98	R\$ 851,92	R\$ 1.277,88	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 10.871,95
R\$ 703.800,01	a	R\$ 821.100,00	R\$ 8.782,41	R\$ 219,56	R\$ 878,24	R\$ 1.317,36	R\$ 20,00	R\$ 10,00	R\$ 11.217,57
R\$ 821.100,01	a	R\$ 938.400,00	R\$ 9.872,57	R\$ 246,81	R\$ 987,26	R\$ 1.480,89	R\$ 20,00	R\$ 10,00	R\$ 12.607,53
R\$ 938.400,01	a	R\$ 1.055.700,00	R\$ 11.649,09	R\$ 291,23	R\$ 1.164,91	R\$ 1.747,36	R\$ 20,00	R\$ 10,00	R\$ 14.872,59
acima de R\$ 1.055.700,01			R\$ 13.445,94	R\$ 336,15	R\$ 1.344,59	R\$ 2.016,89	R\$ 20,00	R\$ 10,00	R\$ 17.163,57

Tipos de atos		Emolumento	ISS	FIG RCPN	Funjeam Extrajudicial	Selo de Controle e Fiscalização	Total	
II - Reconhecimento de firma		R\$11,80	R\$0,30	R\$1,18	R\$1,77	R\$2,00	R\$17,05	
III - Autenticação de documentos		R\$11,80	R\$0,30	R\$1,18	R\$1,77	R\$2,00	R\$17,05	
IV - Procuração Inss		R\$14,31	R\$0,36	R\$1,43	R\$2,15	R\$2,00	R\$20,25	
V- Procuração simples		R\$87,25	R\$2,18	R\$8,73	R\$13,09	R\$3,00	R\$114,25	
VI - Procuração para venda de qualquer espécie		R\$120,00	R\$3,00	R\$12,00	R\$18,00	R\$3,00	R\$156,00	
VII - Procuração com poderes gerais e de firmas		R\$120,00	R\$3,00	R\$12,00	R\$18,00	R\$3,00	R\$156,00	
VIII - Substabelecimento e revogação de procuração		R\$120,00	R\$3,00	R\$12,00	R\$18,00	R\$3,00	R\$156,00	
IX - Escrituras (sem valor declarado)		R\$300,00	R\$7,50	R\$30,00	R\$45,00	R\$3,00	R\$385,50	
X - Testamentos		R\$700,00	R\$17,50	R\$70,00	R\$105,00	R\$4,00	R\$896,50	
XI - Certidão		R\$48,63	R\$1,22	R\$4,86	R\$7,29	R\$2,00	R\$64,00	
XII - SIDOC - Sistema de Informação de Documentos	Emolumento	ISS	FIG RCPN	Funjeam Extrajudicial	Selo de Controle e Fiscalização	Manutenção SIDOC	Total	
	R\$25,90	R\$0,65	R\$2,59	R\$3,89	R\$2,00	R\$25,90	R\$60,93	
XIII - Reconhecimento de Firma Veículo Automotor		R\$76,19	R\$1,90	R\$7,62	R\$11,43	R\$3,00	R\$100,14	
XIV - Apostilamento de Haia		R\$57,15	R\$1,43	R\$5,72	R\$8,57	R\$3,00	R\$75,87	

Notas (comum a todos os escritórios) :
1) Todos os atos dos escritórios notariais e de registro para habitação popular terão redução de metade das custas a pagar, desde a aquisição do terreno até a averbação ou registro da habitação construída;
2) Para a fixação dos emolumentos será considerado o maior valor, conforme declarado no ato ou negócio jurídico, ou o valor de avaliação fiscal ou judicial;
3) As custas dos Registros de Contrato ou documentos em que os valores venham expressos em moeda estrangeira, deverão ser calculadas após conversão em moeda nacional em vigor;
4) As custas dos Registros de Contrato de Locação ou Arrendamento serão calculadas com base na soma total das mensalidades;
5) As custas dos Registros de Contrato em unidade monetária fora de circulação deverão ser corrigidas para valores vigentes;

- 6) Nos Registros de Títulos envolvendo negócios com mais de um imóvel, as custas serão cobradas tomando-se por base o valor maior de cada imóvel objeto do contrato. Caso não estejam fixados os valores individuais para os imóveis, efetuar-se-á a divisão do valor total da avaliação ou do negócio, pelo número de imóveis a serem processados;
- 7) Pelos serviços de computação será cobrado o valor de R\$ 10,00, somente incidentes em atos de valor declarado; nos cartórios de registro civil, fica autorizado o reembolso dos serviços de certidões emitidas de forma gratuita, nas condições do Provimento nº 403/2021 CGJ-AM;
- 8) Nas incorporações, averbações de construções e instituições de condomínio, com valores declarados, aplica-se o item I e demais valores do item VII, da tabela II.
- 9) Todos os serviços notariais e de registro do Estado do Amazonas recolherão o tributo a que se refere a Lei Municipal nº 714/03, cuja alíquota é de cinco por cento, incidente sobre o valor efetivo do serviço prestado, nos termos do art. 28 da Lei Federal nº 8.935/94, quantia essa que deverá ser especificada e apartada no importe de emolumentos.
- 10) Nas atas notariais com valor declarado, os emolumentos devem ser cobrados com base nas faixas de valores declarados da tabela I. Nas atas notariais sem valor declarado, os emolumentos serão cobrados com base no item IX da tabela I, por lauda, até o limite de 10 laudas.
- Fontes : Lei 2.620/00, Lei 2.751/02, Provimento nº 121/06, Ato Normativo Conjunto 01/08, Provimento nº 185/11, Lei 3.846/12, Lei 3.929/13, Provimento nº 210/13, Provimento nº 214/13, Provimento nº 237/14, Provimento Conjunto nº 02/17, Provimento nº 293/17, Republicação Provimento nº 300/17, Republicação Provimento nº 304/17, Republicação Provimento nº 315/17, Lei 4.108/14, Lei 4.651/18, Lei 5220/20, Provimento 411/21, Lei 223/21, Provimento nº 447/23, Lei 7.268/24.

TABELA DE EMOLUMENTOS
TABELA II - ATOS DOS OFICIAIS DE REGISTRO DE IMÓVEIS COM COBRANÇA DE 2,5% DE ISS

I - <u>REGISTRO</u> (de qualquer contrato imobiliário, cédulas, financiamentos, hipotecas) e a <u>VERBAÇÃO</u> (de construção, reconstrução, ampliação, calculados com base no Índice da tabela do Sinduscon-AM, georreferenciamento e sub-rogação de dívidas, aumento de empréstimo) , por imóvel, incluindo matrículas, buscas, indicações pessoais, reais, prenotação e demais atos com valor declarado:									
Faixa de valores do ato			Emolumento	ISS	FIG RCPN	Funjeam Extrajudicial	Selo de Controle e Fiscalização	Computação	Total
R\$ 0,01	a	R\$ 17.595,00	R\$ 486,20	R\$ 9,72	R\$ 48,62	R\$ 72,93	R\$ 4,00	R\$ 10,00	R\$ 631,47
R\$ 17.595,01	a	R\$ 35.190,00	R\$ 749,41	R\$ 14,99	R\$ 74,94	R\$ 112,41	R\$ 4,00	R\$ 10,00	R\$ 965,75
R\$ 35.190,01	a	R\$ 58.650,00	R\$ 931,10	R\$ 18,62	R\$ 93,11	R\$ 139,66	R\$ 4,00	R\$ 10,00	R\$ 1.196,49
R\$ 58.650,01	a	R\$ 117.300,00	R\$ 1.221,89	R\$ 24,44	R\$ 122,19	R\$ 183,28	R\$ 5,00	R\$ 10,00	R\$ 1.566,80
R\$ 117.300,01	a	R\$ 234.600,00	R\$ 2.138,41	R\$ 42,77	R\$ 213,84	R\$ 320,76	R\$ 5,00	R\$ 10,00	R\$ 2.730,78
R\$ 234.600,01	a	R\$ 351.900,00	R\$ 3.536,48	R\$ 70,73	R\$ 353,65	R\$ 530,47	R\$ 5,00	R\$ 10,00	R\$ 4.506,33
R\$ 351.900,01	a	R\$ 469.200,00	R\$ 5.510,24	R\$ 110,20	R\$ 551,02	R\$ 826,54	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 7.018,00
R\$ 469.200,01	a	R\$ 586.500,00	R\$ 7.024,37	R\$ 140,49	R\$ 702,44	R\$ 1.053,66	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 8.940,96
R\$ 586.500,01	a	R\$ 703.800,00	R\$ 8.619,17	R\$ 172,38	R\$ 861,92	R\$ 1.292,88	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 10.966,35
R\$ 703.800,01	a	R\$ 821.100,00	R\$ 8.882,41	R\$ 177,65	R\$ 888,24	R\$ 1.332,36	R\$ 20,00	R\$ 10,00	R\$ 11.310,66
R\$ 821.100,01	a	R\$ 938.400,00	R\$ 9.972,57	R\$ 199,45	R\$ 997,26	R\$ 1.495,89	R\$ 20,00	R\$ 10,00	R\$ 12.695,17
R\$ 938.400,01	a	R\$ 1.055.700,00	R\$ 11.749,09	R\$ 234,98	R\$ 1.174,91	R\$ 1.762,36	R\$ 20,00	R\$ 10,00	R\$ 14.951,34
acima de R\$ 1.055.700,01			R\$ 13.545,94	R\$ 270,92	R\$ 1.354,59	R\$ 2.031,89	R\$ 20,00	R\$ 10,00	R\$ 17.233,34

Tipos de atos	Emolumento	ISS	FIG RCPN	Funjeam Extrajudicial	Selo de Controle e Fiscalização	Total
II - Registro e Averbação não prevista no item I, e sem valor declarado ou arbitrado.	R\$306,20	R\$7,66	R\$30,62	R\$45,93	R\$3,00	R\$393,41
III - Registro de loteamento rural, por gleba lote.	R\$158,80	R\$3,97	R\$15,88	R\$23,82	R\$3,00	R\$205,47
IV - Registro de loteamento urbano, por lote.	R\$201,71	R\$5,04	R\$20,17	R\$30,26	R\$3,00	R\$260,18

V - Certidões:	Emolumento	ISS	FIG RCPN	Funjeam Extrajudicial	Selo de Controle e Fiscalização	Total
a) negativa de propriedade por nome;	R\$53,63	R\$1,34	R\$5,36	R\$8,04	R\$2,00	R\$70,37
b) positiva de propriedade, com negativa ou positiva de ônus, por imóvel;	R\$53,63	R\$1,34	R\$5,36	R\$8,04	R\$2,00	R\$70,37
c) de cadeia sucessória, por imóvel ou negativa ou positiva de ônus, por folha;	R\$53,63	R\$1,34	R\$5,36	R\$8,04	R\$2,00	R\$70,37
d) de outra natureza ou de inteiro teor, por folha.	R\$95,55	R\$2,39	R\$9,56	R\$14,33	R\$3,00	R\$124,83

e) SIDOC - Sistema de Informação de Documentos	Emolumento	ISS	FIG RCPN	Funjeam Extrajudicial	Selo de Controle e Fiscalização	Manutenção SIDOC	Total
	R\$51,85	R\$1,30	R\$5,19	R\$7,78	R\$3,00	R\$51,85	R\$120,97

VI - Registro de convenção de condomínio:	Emolumento	ISS	FIG RCPN	Funjeam Extrajudicial	Selo	Total
a) pela convenção;	R\$950,00	R\$23,75	R\$95,00	R\$ 142,50	R\$ 4,00	R\$ 1.215,25
b) para cada unidade integrante do condomínio.	R\$200,71	R\$5,02	R\$20,07	R\$ 30,11	R\$ 3,00	R\$ 258,91

Tipos de atos	Emolumento	ISS	FIG RCPN	Funjeam Extrajudicial	Selo	Total
VII - Constituição ou incorporação de condomínio por unidade.	R\$580,78	R\$14,52	R\$58,08	R\$ 87,12	R\$ 3,00	R\$ 743,50
VIII - Baixa: pacto comissório, hipoteca, penhora, cédula e outros.	R\$630,78	R\$15,77	R\$63,08	R\$ 94,62	R\$ 3,00	R\$ 807,25
IX - Subdivisão e remembramento por lote.	R\$958,41	R\$23,96	R\$95,84	R\$ 143,76	R\$ 4,00	R\$ 1.225,97
X - Prenotação de títulos, a requerimento do interessado para registro ou averbação.	R\$263,13	R\$6,58	R\$26,31	R\$ 39,47	R\$ 3,00	R\$ 338,49
XI - Apostilamento de Haia	R\$57,15	R\$1,43	R\$5,72	R\$ 8,57	R\$ 3,00	R\$ 75,87

Notas (comum a todos os ofícios):

1) Todos os atos dos ofícios notariais e de registro para habitação popular terão redução de metade das custas a pagar, desde a aquisição do terreno até a averbação ou registro da habitação construída;
2) Para a fixação dos emolumentos será considerado o maior valor, conforme declarado no ato ou negócio jurídico, ou o valor de avaliação fiscal ou judicial;
3) As custas dos Registros de Contrato ou documentos em que os valores venham expressos em moeda estrangeira, deverão ser calculadas após conversão em moeda nacional em vigor;
4) As custas dos Registros de Contrato de Locação ou Arrendamento serão calculadas com base na soma total das mensalidades;
5) As custas dos Registros de Contratos em unidade monetária fora de circulação deverão ser corrigidas para valores vigentes;
6) Nos Registros de Títulos envolvendo negócios com mais de um imóvel, as custas serão cobradas tomando-se por base o valor maior de cada imóvel objeto do contrato. Caso não estejam fixados os valores individuais para os imóveis, efetuar-se-á a divisão do valor total da avaliação ou do negócio, pelo número de imóveis a serem processados;
7) Pelos serviços de computação será cobrado o valor de R\$ 10,00, somente incidentes em atos de valor declarado; nos cartórios de registro civil, fica autorizado o reembolso dos serviços de certidões emitidas de forma gratuita, nas condições do Provimento nº 403/2021 CGJ-AM;
8) Nas incorporações, averbações de construções e instituições de condomínio, com valores declarados, aplica-se o item I e demais valores do item VII, da tabela II.
9) Todos os serviços notariais e de registro do Estado do Amapá recolherão o tributo a que se refere a Lei Municipal nº 714/03, cuja alíquota é de cinco por cento, incidente sobre o valor efetivo do serviço prestado, nos termos do art. 28 da Lei Federal nº 8.935/94, quantia essa que deverá ser especificada e apartada no importe de emolumentos.
Fontes : Lei 2.620/00, Lei 2.751/02, Provimento nº 121/06, Ato Normativo Conjunto 01/08, Provimento nº 185/11, Lei 3.846/12, Lei 3.929/13, Provimento nº 210/13, Provimento nº 214/13, Provimento nº 237/14, Provimento Conjunto nº 02/17, Provimento nº 293/17, Republicação Provimento nº 300/17, Republicação Provimento nº 304/17, Republicação Provimento nº 315/17, Lei 4.108/14, Lei 4.651/18, Lei 5220/20, Provimento 411/21, Lei 223/21, Provimento nº 447/23, Lei 7.268/24.

TABELA DE EMOLUMENTOS
TABELA III - ATOS DOS TABELIÃES DE PROTESTO DE TÍTULOS COM COBRANÇA DE 2,5% DE ISS

I - Apresentação (apontamento) e protesto de títulos em geral:									
Faixa de valores do ato			Emolumento	ISS	FIG RCPN	Funjeam Extrajudicial	Selo de Controle e Fiscalização	Computação e Distribuição	Total
R\$ 0,01	a	R\$ 91,86	R\$ 25,33	R\$ 0,63	R\$ 2,53	R\$ 3,80	R\$ 2,00	R\$ 15,00	R\$ 49,29
R\$ 91,87	a	R\$ 183,41	R\$ 44,04	R\$ 1,10	R\$ 4,40	R\$ 6,61	R\$ 4,00	R\$ 15,00	R\$ 75,15
R\$ 183,42	a	R\$ 367,44	R\$ 54,06	R\$ 1,35	R\$ 5,41	R\$ 8,11	R\$ 4,00	R\$ 15,00	R\$ 87,93
R\$ 367,45	a	R\$ 643,03	R\$ 102,46	R\$ 2,56	R\$ 10,25	R\$ 15,37	R\$ 4,00	R\$ 15,00	R\$ 149,64
R\$ 643,03	a	R\$ 918,61	R\$ 111,01	R\$ 2,78	R\$ 11,10	R\$ 16,65	R\$ 4,00	R\$ 15,00	R\$ 160,54
R\$ 918,62	a	R\$ 1.377,92	R\$ 140,80	R\$ 3,52	R\$ 14,08	R\$ 21,12	R\$ 6,00	R\$ 15,00	R\$ 200,52
R\$ 1.377,93	a	R\$ 1.837,22	R\$ 166,54	R\$ 4,16	R\$ 16,65	R\$ 24,98	R\$ 6,00	R\$ 15,00	R\$ 233,33
R\$ 1.837,23	a	R\$ 2.756,09	R\$ 203,74	R\$ 5,09	R\$ 20,37	R\$ 30,56	R\$ 6,00	R\$ 15,00	R\$ 280,76
R\$ 2.756,10	a	R\$ 4.593,57	R\$ 269,58	R\$ 6,74	R\$ 26,96	R\$ 40,44	R\$ 6,00	R\$ 15,00	R\$ 364,72
R\$ 4.593,58	a	R\$ 9.187,15	R\$ 492,13	R\$ 12,30	R\$ 49,21	R\$ 73,82	R\$ 8,00	R\$ 15,00	R\$ 650,46
R\$ 9.187,16	a	R\$ 18.374,68	R\$ 559,75	R\$ 13,99	R\$ 55,98	R\$ 83,96	R\$ 8,00	R\$ 15,00	R\$ 736,68
R\$ 18.374,69	a	R\$ 58.650,00	R\$ 731,49	R\$ 18,29	R\$ 73,15	R\$ 109,72	R\$ 8,00	R\$ 15,00	R\$ 955,65
R\$ 58.650,01	a	R\$ 117.300,00	R\$ 1.313,87	R\$ 32,85	R\$ 131,39	R\$ 197,08	R\$ 8,00	R\$ 15,00	R\$ 1.698,19
R\$ 117.300,01	a	R\$ 234.600,00	R\$ 2.595,71	R\$ 64,89	R\$ 259,57	R\$ 389,36	R\$ 10,00	R\$ 15,00	R\$ 3.334,53
R\$ 234.600,01	a	R\$ 351.900,00	R\$ 5.171,42	R\$ 129,29	R\$ 517,14	R\$ 775,71	R\$ 10,00	R\$ 15,00	R\$ 6.618,56
R\$ 351.900,01	a	R\$ 469.200,00	R\$ 8.033,35	R\$ 200,83	R\$ 803,34	R\$ 1.205,00	R\$ 10,00	R\$ 15,00	R\$ 10.267,52
acima de R\$ 469.200,01			R\$ 11.467,62	R\$ 286,69	R\$ 1.146,76	R\$ 1.720,14	R\$ 10,00	R\$ 15,00	R\$ 14.646,21
II - Certidões:			Emolumento	ISS	FIG RCPN	Funjeam Extrajudicial	Selo de Controle e Fiscalização	Total	
a) por nome;			R\$71,55	R\$1,79	R\$7,16	R\$10,73	R\$2,00	R\$93,23	
b) por título acrescido;			R\$14,31	R\$0,36	R\$1,43	R\$2,15	R\$2,00	R\$20,25	

c) por título digitado;	R\$8,60	R\$0,21	R\$0,86	R\$1,29	R\$2,00	R\$12,96	
d) inteiro teor por título.	R\$71,55	R\$1,79	R\$7,16	R\$10,73	R\$2,00	R\$93,23	
e) certidão unificada da capital	R\$150,00	R\$3,75	R\$15,00	R\$22,50	R\$4,00	R\$195,25	
III - Cancelamento (baixa) de protesto ou averbação de pagamento:							
a) com apresentação do instrumento e respectivo título;							
b) com apresentação de outros documentos, desacompanhados do instrumento e respectivo título.							
(Metade das Custas do valor cobrado no Instrumento de Protesto)							
IV- Intimação:	Emolumento	ISS	FIG RCPN	Funjeam Extrajudicial	Total		
a) através de carta protocolada;	R\$ 28,61	R\$ 0,72	R\$ 2,86	R\$ 4,29	R\$ 36,48		
b) através de carta registrada;	R\$ 34,33	R\$ 0,86	R\$ 3,43	R\$ 5,15	R\$ 43,77		
c) através de edital.	R\$ 57,25	R\$ 1,43	R\$ 5,73	R\$ 8,59	R\$ 73,00		
V-Apostilamento de Haia	Emolumento	ISS	FIG RCPN	Funjeam Extrajudicial	Selo de Controle e Fiscalização	Total	
	R\$ 57,15	R\$ 1,43	R\$ 5,72	R\$ 8,57	R\$ 3,00	R\$ 75,87	

Notas (comum a todos os Ofícios):

1) Todos os atos dos ofícios notariais e de registro para habitação popular terão redução de metade das custas a pagar, desde a aquisição do terreno até a averbação ou registro da habitação construída;
2) Para a fixação dos emolumentos será considerado o maior valor, conforme declarado no ato ou negócio jurídico, ou o valor de avaliação fiscal ou judicial;
3) As custas dos Registros de Contrato ou documentos em que os valores venham expressos em moeda estrangeira, deverão ser calculadas após conversão em moeda nacional em vigor;
4) As custas dos Registros de Contrato de Locação ou Arrendamento serão calculadas com base na soma total das mensalidades;
5) As custas dos Registros de Contratos em unidade monetária fora de circulação deverão ser corrigidas para valores vigentes;
6) Nos Registros de Títulos envolvendo negócios com mais de um imóvel, as custas serão cobradas tomando-se por base o valor maior de cada imóvel objeto do contrato. Caso não estejam fixados os valores individuais para os imóveis, efetuar-se-á a divisão do valor total da avaliação ou do negócio, pelo número de imóveis a serem processados;
7) Pelos serviços de computação será cobrado o valor de R\$ 15,00, somente incidentes em atos de valor declarado; nos cartórios de registro civil, fica autorizado o reembolso dos serviços de certidões emitidas de forma gratuita, nas condições do Provimento nº 403/2021 CGJ-AM;
8) Nas incorporações, averbações de construções e instituições de condomínio, com valores declarados, aplica-se o item I e demais valores do item VII, da tabela II.
9) Todos os serviços notariais e de registro do Estado do Amazonas recolherão o tributo a que se refere a Lei Municipal nº 714/03, cuja alíquota é de cinco por cento, incidente sobre o valor efetivo do serviço prestado, nos termos do art. 28 da Lei Federal nº 8.935/94, quantia essa que deverá ser especificada e apartada no importe de emolumentos.
Fontes : Lei 2.620/00, Lei 2.751/02, Provimento nº 121/06, Ato Normativo Conjunto 01/08, Provimento nº 185/11, Lei 3.846/12, Lei 3.929/13, Provimento nº 210/13, Provimento nº 214/13, Provimento nº 237/14, Provimento Conjunto nº 02/17, Provimento nº 293/17, Republicação Provimento nº 300/17, Republicação Provimento nº 304/17, Republicação Provimento nº 315/17, Lei 4.108/14, Lei 4.651/18, Lei 5220/20, Provimento 411/21, Lei 223/21, Provimento nº 447/23, Lei 7.268/24.

TABELA DE EMOLUMENTOS									
TABELA IV - ATOS DOS OFÍCIOS DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PJ'S COM COBRANÇA DE 2,5% DE ISS									
I - Registro integral de contratos, títulos e documentos com valor declarado qualquer que seja o número de páginas:									
Faixa de valores do ato			Emolumento	ISS	FIG RCPN	Funjeam Extrajudicial	Selo de Controle e Fiscalização	Computação	Total
R\$ 0,01	a	R\$ 17.595,00	R\$ 386,20	R\$ 9,66	R\$ 38,62	R\$ 57,93	R\$ 4,00	R\$ 10,00	R\$ 506,41
R\$ 17.595,01	a	R\$ 35.190,00	R\$ 649,41	R\$ 16,24	R\$ 64,94	R\$ 97,41	R\$ 4,00	R\$ 10,00	R\$ 842,00
R\$ 35.190,01	a	R\$ 58.650,00	R\$ 831,10	R\$ 20,78	R\$ 83,11	R\$ 124,66	R\$ 4,00	R\$ 10,00	R\$ 1.073,65
R\$ 58.650,01	a	R\$ 117.300,00	R\$ 1.121,89	R\$ 28,05	R\$ 112,19	R\$ 168,28	R\$ 5,00	R\$ 10,00	R\$ 1.445,41
R\$ 117.300,01	a	R\$ 234.600,00	R\$ 2.038,41	R\$ 50,96	R\$ 203,84	R\$ 305,76	R\$ 5,00	R\$ 10,00	R\$ 2.613,97
R\$ 234.600,01	a	R\$ 351.900,00	R\$ 3.436,48	R\$ 85,91	R\$ 343,65	R\$ 515,47	R\$ 5,00	R\$ 10,00	R\$ 4.396,51
R\$ 351.900,01	a	R\$ 469.200,00	R\$ 5.410,24	R\$ 135,26	R\$ 541,02	R\$ 811,54	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 6.918,06
R\$ 469.200,01	a	R\$ 586.500,00	R\$ 6.924,37	R\$ 173,11	R\$ 692,44	R\$ 1.038,66	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 8.848,58
R\$ 586.500,01	a	R\$ 703.800,00	R\$ 8.519,17	R\$ 212,98	R\$ 851,92	R\$ 1.277,88	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 10.881,95
R\$ 703.800,01	a	R\$ 821.100,00	R\$ 8.782,41	R\$ 219,56	R\$ 878,24	R\$ 1.317,36	R\$ 20,00	R\$ 10,00	R\$ 11.227,57
R\$ 821.100,01	a	R\$ 938.400,00	R\$ 9.872,57	R\$ 246,81	R\$ 987,26	R\$ 1.480,89	R\$ 20,00	R\$ 10,00	R\$ 12.617,53
R\$ 938.400,01	a	R\$ 1.055.700,00	R\$ 11.649,09	R\$ 291,23	R\$ 1.164,91	R\$ 1.747,36	R\$ 20,00	R\$ 10,00	R\$ 14.882,59
acima de R\$ 1.055.700,01			R\$ 13.445,94	R\$ 336,15	R\$ 1.344,59	R\$ 2.016,89	R\$ 20,00	R\$ 10,00	R\$ 17.173,57

NOTAS:

1) No registro de Contratos de Alienação Fiduciária, a base de cálculo será valor do crédito principal concedido;						
2) No registro de Recibo de Sinal de Venda e Compra, a base de cálculo será o valor do próprio sinal;						
3) Nos Contratos de Leasing, a base de cálculo incidirá sobre o valor da aquisição do bem objeto do contrato;						
4) Nas Cessões de Crédito, a base de cálculo será sobre o valor total das garantias oferecidas sem consideração de qualquer outro acréscimo;						
5) Nos Contratos de Garantia, como os de fiança, caução de depósito, vinculados a instrumento de liberação de crédito, o registro será cobrado com base no valor do crédito efetivamente concedido. Quando não vinculados a contratos de abertura de crédito o cálculo será feito considerando-se o valor da fiança, caução ou depósito;						
6) Nos Contratos de Prestação de Serviço com prazo determinado, o cálculo incidirá sobre a soma das parcelas pactuadas. Se o prazo for indeterminado, tomar-se-á o valor da soma de doze parcelas mensais;						
7) Nos Contratos com valores representados por bens, estimar-se-á o valor dos mesmos, que servirá como base de cálculo.						

II - Registro integral de título, documentos ou papéis sem valor declarado, inclusive averbações.	Emolumento	ISS	FIG RCPN	Funjeam Extrajudicial	Selo de Controle e Fiscalização	Total
a) até uma lauda;	R\$153,11	R\$3,83	R\$15,31	R\$22,97	R\$3,00	R\$198,22
b) por lauda que crescer.	R\$77,25	R\$1,93	R\$7,73	R\$11,59	R\$0,00	R\$98,50

1) Os documentos anexados aos contratos serão cobrados pela forma prevista no item 3, letra a, desde que o documento principal não tenha valor declarado, em caso contrário, nada será devido além do preço de registro do contrato principal.						
2) Quando o documento sem valor declarado for apresentado em mais de uma via, os excedentes serão cobradas pela forma prevista no item 3, alínea b.						

III - Registro resumido de contratos, títulos e documentos:	Emolumento	ISS	FIG RCPN	Funjeam Extrajudicial	Selo de Controle e Fiscalização	Total
a) até uma lauda;	R\$84,43	R\$2,11	R\$8,44	R\$12,66	R\$3,00	R\$110,64
b) por lauda que crescer.	R\$47,21	R\$1,18	R\$4,72	R\$7,08	R\$0,00	R\$60,19

IV - Registro, Certificação e Diligência para cumprimento de notificações extrajudiciais:	Emolumento	ISS	FIG RCPN	Funjeam Extrajudicial	Selo de Controle e Fiscalização	Total
a) Pelos atos praticados dentro da Zona Urbana, independente do valor do documento - até o limite de 3 (três) diligências;	R\$158,80	R\$3,97	R\$15,88	R\$23,82	R\$3,00	R\$205,47
b) pelos atos praticados fora da Zona Urbana até o limite de 3 (três) diligências;	R\$258,95	R\$6,47	R\$25,90	R\$38,84	R\$3,00	R\$333,16
c) acima de 3 (três) diligências, por ato praticado.	R\$62,94	R\$1,57	R\$6,29	R\$9,44	R\$2,00	R\$82,24

NOTAS:

1) Pelos atos praticados para constituição em mora, em operação com instituições financeiras, cujos contratos e/ou instrumentos originários não estejam registrados, o custo será acrescido em R\$ 89,95.						
---	--	--	--	--	--	--

V - Averbação de títulos, documentos ou outros quaisquer papéis, quando o ato tiver o seu próprio valor:						
A metade do valor do ato primitivo que estiver sendo alterado						

VI - Inscrição de pessoas jurídicas, incluindo os atos do processo, registro e arquivamento, inclusive certidão:	Emolumento	ISS	FIG RCPN	Funjeam Extrajudicial	Selo de Controle e Fiscalização	Total
a) até uma lauda;	R\$529,29	R\$13,23	R\$52,93	R\$ 79,39	R\$ 3,00	R\$ 677,84
b) por lauda que crescer.	R\$62,94	R\$1,57	R\$6,29	R\$ 9,44	R\$ 0,00	R\$ 80,24

NOTAS:

1) Para o caso de atos de averbação das Pessoas Jurídica, aplica-se, para efeito de cobrança das custas, a letra “a” do item II, para o valor da primeira lauda, e a letra “b” do item VI, para o valor da lauda que crescer.						
---	--	--	--	--	--	--

VII - Matrícula de oficina, impressora, jornal e outros periódicos, inclusive a certidão.	R\$557,54	R\$13,94	R\$55,75	R\$ 83,63	R\$ 3,00	R\$ 713,86
---	-----------	----------	----------	-----------	----------	------------

VIII - Certidão:	Emolumento	ISS	FIG RCPN	Funjeam Extrajudicial	Selo de Controle e Fiscalização	Total	
a) Por peça reproduzida e / ou folha.	R\$153,11	R\$3,83	R\$15,31	R\$22,97	R\$3,00	R\$198,22	
b) negativa pessoa jurídica / negativa títulos e documentos	R\$153,11	R\$3,83	R\$15,31	R\$22,97	R\$3,00	R\$198,22	
c) SIDOC - Sistema de Informação de Documentos	Emolumento	ISS	FIG RCPN	Funjeam Extrajudicial	Selo de Controle e Fiscalização	Manutenção SIDOC	Total
	R\$81,56	R\$2,04	R\$8,16	R\$12,23	R\$3,00	R\$81,56	R\$188,55

Tipos de atos	Emolumento	ISS	FIG RCPN	Funjeam Extrajudicial	Selo de Controle e Fiscalização	Total
IX - Cancelamento, inclusive busca e certidão.	R\$167,40	R\$4,19	R\$16,74	R\$25,11	R\$3,00	R\$216,44
X - Autenticação de livros contábeis obrigatórios das sociedades civis.	R\$121,62	R\$3,04	R\$12,16	R\$18,24	R\$3,00	R\$158,06
XI - Buscas em livros ou papéis arquivados:	Emolumento	ISS	FIG RCPN	Funjeam Extrajudicial	Selo de Controle e Fiscalização	Total
a) até dez anos;	R\$57,21	R\$1,43	R\$5,72	R\$8,58	R\$2,00	R\$74,94
b) acima de dez anos por ano, até o máximo de R\$ 230,78.	R\$30,04	R\$0,75	R\$3,00	R\$4,51	R\$2,00	R\$40,30
XII - Apostilamento de Haia	R\$57,15	R\$1,43	R\$5,72	R\$8,57	R\$3,00	R\$75,87

Notas (comum a todos os Ofícios):

1) Todos os atos dos escritórios notariais e de registro para habitação popular terão redução de metade das custas a pagar, desde a aquisição do terreno até a averbação ou registro da habitação construída;
2) Para a fixação dos emolumentos será considerado o maior valor, conforme declarado no ato ou negócio jurídico, ou o valor de avaliação fiscal ou judicial;
3) As custas dos Registros de Contrato ou documentos em que os valores venham expressos em moeda estrangeira, deverão ser calculadas após conversão em moeda nacional em vigor;
4) As custas dos Registros de Contrato de Locação ou Arrendamento serão calculadas com base na soma total das mensalidades;
5) As custas dos Registros de Contratos em unidade monetária fora de circulação deverão ser corrigidas para valores vigentes;
6) Nos Registros de Títulos envolvendo negócios com mais de um imóvel, as custas serão cobradas tomando-se por base o valor maior de cada imóvel objeto do contrato. Caso não estejam fixados os valores individuais para os imóveis, efetuar-se-á a divisão do valor total da avaliação ou do negócio, pelo número de imóveis a serem processados;
7) Pelos serviços de computação será cobrado o valor de R\$ 10,00, somente incidentes em atos de valor declarado; nos cartórios de registro civil, fica autorizado o reembolso dos serviços de certidões emitidas de forma gratuita, nas condições do Provimento nº 403/2021 CGJ-AM;
8) Nas incorporações, averbações de construções e instituições de condomínio, com valores declarados, aplica-se o item I e demais valores do item VII, da tabela II.
9) Todos os serviços notariais e de registro do Estado do Amazonas recolherão o tributo a que se refere a Lei Municipal nº 714/03, cuja alíquota é de cinco por cento, incidente sobre o valor efetivo do serviço prestado, nos termos do art. 28 da Lei Federal nº 8.935/94, quantia essa que deverá ser especificada e apartada no importe de emolumentos.
Fontes : Lei 2.620/00, Lei 2.751/02, Provimento nº 121/06, Ato Normativo Conjunto 01/08, Provimento nº 185/11, Lei 3.846/12, Lei 3.929/13, Provimento nº 210/13, Provimento nº 214/13, Provimento nº 237/14, Provimento Conjunto nº 02/17, Provimento nº 293/17, Republicação Provimento nº 300/17, Republicação Provimento nº 304/17, Republicação Provimento nº 315/17, Lei 4.108/14, Lei 4.651/18, Lei 5220/20, Provimento 411/21, Lei 223/21, Provimento nº 447/23, Lei 7.268/24.

TABELA DE EMOLUMENTOS
DOS ATOS DO TABELIÃO E OFICIAL DE REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS E TABELIÃES DE NOTAS COM COMPETÊNCIA
CONCORRENTE COM COBRANÇA DE 2,5% DE ISS

I - Escrituras públicas relativas às embarcações com valor declarado									
Faixa de valores do ato			Emolumento	ISS	FIG RCPN	Funjeam Extrajudicial	Selo de Controle e Fiscalização	Computação	Total
R\$ 0,01	a	R\$ 17.595,00	R\$ 386,20	R\$ 9,66	R\$ 386,20	R\$ 57,93	R\$ 4,00	R\$ 10,00	R\$ 853,99
R\$ 17.595,01	a	R\$ 35.190,00	R\$ 649,41	R\$ 16,24	R\$ 649,41	R\$ 97,41	R\$ 4,00	R\$ 10,00	R\$ 1.426,47
R\$ 35.190,01	a	R\$ 58.650,00	R\$ 831,10	R\$ 20,78	R\$ 831,10	R\$ 124,66	R\$ 4,00	R\$ 10,00	R\$ 1.821,64
R\$ 58.650,01	a	R\$ 117.300,00	R\$ 1.121,89	R\$ 28,05	R\$ 1.121,89	R\$ 168,28	R\$ 5,00	R\$ 10,00	R\$ 2.455,11
R\$ 117.300,01	a	R\$ 234.600,00	R\$ 2.038,41	R\$ 50,96	R\$ 2.038,41	R\$ 305,76	R\$ 5,00	R\$ 10,00	R\$ 4.448,54
R\$ 234.600,01	a	R\$ 351.900,00	R\$ 3.436,48	R\$ 85,91	R\$ 3.436,48	R\$ 515,47	R\$ 5,00	R\$ 10,00	R\$ 7.489,34
R\$ 351.900,01	a	R\$ 469.200,00	R\$ 5.410,24	R\$ 135,26	R\$ 5.410,24	R\$ 811,54	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 11.787,28
R\$ 469.200,01	a	R\$ 586.500,00	R\$ 6.924,37	R\$ 173,11	R\$ 6.924,37	R\$ 1.038,66	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 15.080,51
R\$ 586.500,01	a	R\$ 703.800,00	R\$ 8.519,17	R\$ 212,98	R\$ 8.519,17	R\$ 1.277,88	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 18.549,20
R\$ 703.800,01	a	R\$ 821.100,00	R\$ 8.782,41	R\$ 219,56	R\$ 8.782,41	R\$ 1.317,36	R\$ 20,00	R\$ 10,00	R\$ 19.131,74
R\$ 821.100,01	a	R\$ 938.400,00	R\$ 9.872,57	R\$ 246,81	R\$ 9.872,57	R\$ 1.480,89	R\$ 20,00	R\$ 10,00	R\$ 21.502,84
R\$ 938.400,01	a	R\$ 1.055.700,00	R\$ 11.649,09	R\$ 291,23	R\$ 11.649,09	R\$ 1.747,36	R\$ 20,00	R\$ 10,00	R\$ 25.366,77
acima de R\$ 1.055.700,01			R\$ 13.445,94	R\$ 336,15	R\$ 13.445,94	R\$ 2.016,89	R\$ 20,00	R\$ 10,00	R\$ 29.274,92
Tipos de atos			Emolumento	ISS	FIG RCPN	Funjeam Extrajudicial	Selo de Controle e Fiscalização	Total	
II - Reconhecimento de firma para fins marítimos ou desta natureza.			R\$11,80	R\$0,30	R\$1,18	R\$1,77	R\$2,00	R\$17,05	
III - Procuração/Substabelecimento para compra e venda de embarcações.			R\$120,00	R\$3,00	R\$12,00	R\$18,00	R\$3,00	R\$156,00	
IV - Escritura de embarcação sem valor declarado.			R\$992,59	R\$24,81	R\$99,26	R\$148,89	R\$4,00	R\$1.269,55	
V - Escritura declaratória de propriedade ou afretamento e ou arrendamento.			R\$1.558,87	R\$38,97	R\$155,89	R\$233,83	R\$6,00	R\$1.993,56	

VI - Certidão dos atos de escrituras públicas, procurações e subestabelecimentos destinados a fins marítimos.	R\$62,94	R\$1,57	R\$6,29	R\$9,44	R\$2,00	R\$82,24
---	----------	---------	---------	---------	---------	----------

DOS ATOS PRIVATIVOS E EXCLUSIVOS DO TABELIÃO E OFICIAL DE REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS

I - Registro e averbação de contratos marítimos, por embarcação, incluindo, matrículas, buscas, indicações pessoais, reais, prenotação e demais atos com valor declarado.									
Faixa de valores do ato			Emolumento	ISS	FIG RCPN	Funjeam Extrajudicial	Selo de Controle e Fiscalização	Computação	Total
R\$ 0,01	a	R\$ 17.595,00	R\$ 386,20	R\$ 9,66	R\$ 38,62	R\$ 57,93	R\$ 4,00	R\$ 10,00	R\$ 506,41
R\$ 17.595,01	a	R\$ 35.190,00	R\$ 649,41	R\$ 16,24	R\$ 64,94	R\$ 97,41	R\$ 4,00	R\$ 10,00	R\$ 842,00
R\$ 35.190,01	a	R\$ 58.650,00	R\$ 831,10	R\$ 20,78	R\$ 83,11	R\$ 124,66	R\$ 4,00	R\$ 10,00	R\$ 1.073,65
R\$ 58.650,01	a	R\$ 117.300,00	R\$ 1.121,89	R\$ 28,05	R\$ 112,19	R\$ 168,28	R\$ 5,00	R\$ 10,00	R\$ 1.445,41
R\$ 117.300,01	a	R\$ 234.600,00	R\$ 2.038,41	R\$ 50,96	R\$ 203,84	R\$ 305,76	R\$ 5,00	R\$ 10,00	R\$ 2.613,97
R\$ 234.600,01	a	R\$ 351.900,00	R\$ 3.436,48	R\$ 85,91	R\$ 343,65	R\$ 515,47	R\$ 5,00	R\$ 10,00	R\$ 4.396,51
R\$ 351.900,01	a	R\$ 469.200,00	R\$ 5.410,24	R\$ 135,26	R\$ 541,02	R\$ 811,54	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 6.918,06
R\$ 469.200,01	a	R\$ 586.500,00	R\$ 6.924,37	R\$ 173,11	R\$ 692,44	R\$ 1.038,66	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 8.848,58
R\$ 586.500,01	a	R\$ 703.800,00	R\$ 8.519,17	R\$ 212,98	R\$ 851,92	R\$ 1.277,88	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 10.881,95
R\$ 703.800,01	a	R\$ 821.100,00	R\$ 8.782,41	R\$ 219,56	R\$ 878,24	R\$ 1.317,36	R\$ 20,00	R\$ 10,00	R\$ 11.227,57
R\$ 821.100,01	a	R\$ 938.400,00	R\$ 9.872,57	R\$ 246,81	R\$ 987,26	R\$ 1.480,89	R\$ 20,00	R\$ 10,00	R\$ 12.617,53
R\$ 938.400,01	a	R\$ 1.055.700,00	R\$ 11.649,09	R\$ 291,23	R\$ 1.164,91	R\$ 1.747,36	R\$ 20,00	R\$ 10,00	R\$ 14.882,59
acima de R\$ 1.055.700,01			R\$ 13.445,94	R\$ 336,15	R\$ 1.344,59	R\$ 2.016,89	R\$ 20,00	R\$ 10,00	R\$ 17.173,57
Atos não sujeitos ao item I				Emolumento	ISS	FIG RCPN	Funjeam Extrajudicial	Selo de Controle e Fiscalização	Total
II - Registros ou averbações não previstas no item I, e sem valor declarado.				R\$992,59	R\$24,81	R\$99,26	R\$148,89	R4,00	R\$1.269,55
III - Certidão dos atos de registros marítimos .				R\$277,58	R\$6,94	R\$27,76	R\$41,64	R\$3,00	R\$356,92
IV - SIDOC - Sistema de Informação de Documentos				Emolumento	ISS	FIG RCPN	Funjeam Extrajudicial	Selo de Controle e Fiscalização	Manutenção SIDOC
				R\$128,79	R\$3,22	R\$12,88	R\$19,32	R\$3,00	R\$128,79
IV - Apostilamento de Haia				Emolumento	ISS	FIG RCPN	Funjeam Extrajudicial	Selo de Controle e Fiscalização	Total
				R\$57,15	R\$1,43	R\$5,72	R\$8,57	R\$3,00	R\$75,87

Notas (comum a todos os Ofícios):
1) Todos os atos dos ofícios notariais e de registro para habitação popular terão redução de metade das custas a pagar, desde a aquisição do terreno até a averbação ou registro da habitação construída;
2) Para a fixação dos emolumentos será considerado o maior valor, conforme declarado no ato ou negócio jurídico, ou o valor de avaliação fiscal ou judicial;
3) As custas dos Registros de Contrato ou documentos em que os valores venham expressos em moeda estrangeira, deverão ser calculadas após conversão em moeda nacional em vigor;
4) As custas dos Registros de Contrato de Locação ou Arrendamento serão calculadas com base na soma total das mensalidades;
5) As custas dos Registros de Contratos em unidade monetária fora de circulação deverão ser corrigidas para valores vigentes;
6) Nos Registros de Títulos envolvendo negócios com mais de um imóvel, as custas serão cobradas tomando-se por base o valor maior de cada imóvel objeto do contrato. Caso não estejam fixados os valores individuais para os imóveis, efetuar-se-á a divisão do valor total da avaliação ou do negócio, pelo número de imóveis a serem processados;
7) Pelos serviços de computação será cobrado o valor de R\$ 10,00, somente incidentes em atos de valor declarado; nos cartórios de registro civil, fica autorizado o reembolso dos serviços de certidões emitidas de forma gratuita, nas condições do Provimento nº 403/2021 CGJ-AM;
8) Nas incorporações, averbações de construções e instituições de condomínio, com valores declarados, aplica-se o item I e demais valores do item VII, da tabela II.
9) Todos os serviços notariais e de registro do Estado do Amazonas recolherão o tributo a que se refere a Lei Municipal nº 714/03, cuja alíquota é de cinco por cento, incidente sobre o valor efetivo do serviço prestado, nos termos do art. 28 da Lei Federal nº 8.935/94, quantia essa que deverá ser especificada e apartada no importe de emolumentos.
Fontes: Lei 2.620/00, Lei 2.751/02, Provimento nº 121/06, Ato Normativo Conjunto 01/08, Provimento nº 185/11, Lei 3.846/12, Lei 3.929/13, Provimento nº 210/13, Provimento nº 214/13, Provimento nº 237/14, Provimento Conjunto nº 02/17, Provimento nº 293/17, Republicação Provimento nº 300/17, Republicação Provimento nº 304/17, Republicação Provimento nº 315/17, Lei 4.108/14, Lei 4.651/18, Lei 5220/20, Provimento 411/21, Lei 223/21, Provimento nº 447/23, Lei 7.268/24.

TABELA DE EMOLUMENTOS
TABELA V - ATOS DOS OFICIAIS DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS COM COBRANÇA DE 2,5% DE ISS

I - CASAMENTO - habilitação para casamento civil ou religioso, com efeito civil, desde o preparo de papéis até lavratura do assento, inclusive certidão, excluídas as despesas de publicação pela imprensa quando assim for necessário:	Emolumento	ISS	Selo de Controle e Fiscalização	Total	
a) nos auditórios ou cartórios;	R\$382,04	R\$9,55	R\$2,00	R\$393,59	
b) em domicílio (excluídas despesas com condução, que serão pagas pelo interessado);	R\$582,38	R\$14,56	R\$4,00	R\$600,94	
c) realizado após as 18:00 horas;	R\$582,38	R\$14,56	R\$4,00	R\$600,94	
d) pela dispensa total ou parcial do prazo de proclamas;	R\$196,03	R\$4,90	R\$3,00	R\$203,93	
e) pelo registro e afixação de edital de proclamas de outro cartório, inclusive registro e certidão, excluídas as despesas com a publicação pela imprensa;	R\$121,62	R\$3,04	R\$3,00	R\$127,66	
f) casamento a vista de habilitação, processada em outro cartório, inclusive fixação de edital de proclamas, excluídas as despesas de publicação pela imprensa quando assim for necessário;	R\$196,03	R\$4,90	R\$3,00	R\$203,93	
g) pelo reconhecimento de assinatura dos precedentes, de testemunhas e outros.	R\$4,31	R\$0,11	R\$2,00	R\$6,42	

II - Dos assentos, inclusive certidões fornecidas a parte, quer de nascimento, natimorto e óbito:	Emolumento	ISS	Selo de Controle e Fiscalização	Total	
a) no prazo - art.50 da Lei n.º 6.015/73. (gratuidade prevista na Lei Federal n.º 9.534/97);	R\$62,94	R\$1,57	R\$2,00	R\$66,51	
b) fora do prazo (gratuidade prevista na Lei Federal n.º 9.534/97);	R\$110,82	R\$2,77	R\$2,00	R\$115,59	
c) fora do prazo legal a petição do Juiz (gratuidade prevista na Lei Federal n.º 9.534/97).	R\$111,62	R\$2,79	R\$2,00	R\$116,41	

III - Dos assentos de óbitos:	Emolumento	ISS	Selo de Controle e Fiscalização	Total	
Da guia do sepultamento do assento e da certidão (gratuidade prevista na Lei Federal número 9.534/97).	R\$111,62	R\$2,79	R\$3,00	R\$117,41	

IV - Do registro ou inscrição das sentenças de emancipação, interdição, tutela, curatela, opção de nacionalidade, separação judicial e divórcio, inclusive certidão e do registro da União Estável no Livro E:	Emolumento	ISS	Selo de Controle e Fiscalização	Total	
	R\$111,62	R\$2,79	R\$3,00	R\$117,41	

V - Da transcrição de registro de nascimento, casamento ou óbito, verificado no estrangeiro, inclusive certidão.	Emolumento	ISS	Selo de Controle e Fiscalização	Total	
Pela autuação e protocolo dos documentos apresentados pelo interessado.	R\$25,76	R\$0,64	R\$2,00	R\$28,40	

VI - Retificação ou erro de grafia:	Emolumento	ISS	Selo de Controle e Fiscalização	Total	
Item VI	R\$74,43	R\$1,86	R\$2,00	R\$78,29	

VII - Por Averbação:	Emolumento	ISS	Selo de Controle e Fiscalização	Total	
Item VII	R\$133,78	R\$3,34	R\$3,00	R\$140,12	

VIII - Certidões:	Emolumento	ISS	Selo de Controle e Fiscalização	Total	
a) até 10 anos;	R\$88,42	R\$2,21	R\$4,00	R\$94,63	
b) acima de 10 anos até 20 anos;	R\$90,58	R\$2,26	R\$4,00	R\$96,84	
c) acima de 20 anos;	R\$101,38	R\$2,53	R\$4,00	R\$107,91	
d) verbo ad-verbum;	R\$133,78	R\$3,34	R\$4,00	R\$141,12	
e) certidão negativa.	R\$88,42	R\$2,21	R\$4,00	R\$94,63	

f) SIDOC - Sistema de Informação de Documentos	Emolumento	ISS	Selo de Controle e Fiscalização	Manutenção SIDOC	Total
	R\$66,89	R\$1,67	R\$4,00	R\$66,89	R\$139,45

IX - Pela notificação, intimação, protocolo, anotação por determinação judicial, certidão extraída de processo, de atos ou de fatos conhecidos em razão do ofício, qualquer que seja:	Emolumento	ISS	Selo de Controle e Fiscalização	Total		
Item IX	R\$37,21	R\$0,93	R\$2,00	R\$40,14		
Pela elaboração de: petição, atestado e declaração exigida por lei.	R\$37,21	R\$0,93	R\$2,00	R\$40,14		
X - Pela autenticação e cópia reprográfica de ato do próprio ofício ou equivalente:	Emolumento	ISS	Selo de Controle e Fiscalização	Total		
Item X	R\$5,73	R\$0,14	R\$2,00	R\$7,87		
XI - Busca em processos, livros e documentos arquivados:	Emolumento	ISS	Selo de Controle e Fiscalização	Total		
Item XI	R\$37,21	R\$0,93	R\$2,00	R\$40,14		
XII - Diligência fora do expediente:	Emolumento	ISS	Selo de Controle e Fiscalização	Total		
Item XII	R\$37,21	R\$0,93	R\$2,00	R\$40,14		
XIII - Do Termo Declaratório de Reconhecimento e Dissolução da União Estável:	Emolumento	ISS	Selo de Controle e Fiscalização	Total		
a) Termo Declaratório de União Estável	R\$186,02	R\$4,65	R\$3,00	R\$193,67		
b) Termo Dissolução de União Estável (sem partilha)	R\$186,02	R\$4,65	R\$3,00	R\$193,67		
c) Termo Dissolução de União Estável (com partilha)	R\$257,58	R\$6,44	R\$3,00	R\$267,02		
d) Alteração de Regime de Bens do Registro da União Estável	R\$372,04	R\$9,30	R\$3,00	R\$384,34		
e) Termo de Certificação Eletrônica de União Estável	R\$186,02	R\$4,65	R\$3,00	R\$193,67		
XIV - Apostilamento de Haia	Emolumento	ISS	Funjeam Extrajudicial	Selo de Controle e Fiscalização	FIG RCPN	Total
	R\$57,15	R\$1,43	R\$8,57	R\$2,00	R\$5,72	R\$74,87

Notas (comum a todos os ofícios):
1) Todos os atos dos ofícios notariais e de registro para habitação popular terão redução de metade das custas a pagar, desde a aquisição do terreno até a averbação ou registro da habitação construída;
2) Para a fixação dos emolumentos será considerado o maior valor, conforme declarado no ato ou negócio jurídico, ou o valor de avaliação fiscal ou judicial;
3) As custas dos Registros de Contrato ou documentos em que os valores venham expressos em moeda estrangeira, deverão ser calculadas após conversão em moeda nacional em vigor;
4) As custas dos Registros de Contrato de Locação ou Arrendamento serão calculadas com base na soma total das mensalidades;
5) As custas dos Registros de Contrato em unidade monetária fora de circulação deverão ser corrigidas para valores vigentes;
6) Nos Registros de Títulos envolvendo negócios com mais de um imóvel, as custas serão cobradas tomando-se por base o valor maior de cada imóvel objeto do contrato. Caso não estejam fixados os valores individuais para os imóveis, efetuar-se-á a divisão do valor total da avaliação ou do negócio, pelo número de imóveis a serem processados;
7) Pelos serviços de computação será cobrado o valor de R\$ 10,00, somente incidentes em atos de valor declarado; nos cartórios de registro civil, fica autorizado o reembolso dos serviços de certidões emitidas de forma gratuita, nas condições do Provimento nº 403/2021 CGJ-AM;
8) Nas incorporações, averbações de construções e instituições de condomínio, com valores declarados, aplica-se o item I e demais valores do item VII, da tabela II.
9) Todos os serviços notariais e de registro do Estado do Amazonas recolherão o tributo a que se refere a Lei Municipal nº 714/03, cuja alíquota é de cinco por cento, incidente sobre o valor efetivo do serviço prestado, nos termos do art. 28 da Lei Federal nº 8.935/94, quantia essa que deverá ser especificada e apartada no importe de emolumentos.
Fontes: Lei 2.620/00, Lei 2.751/02, Provimento nº 121/06, Ato Normativo Conjunto 01/08, Provimento nº 185/11, Lei 3.846/12, Lei 3.929/13, Provimento nº 210/13, Provimento nº 214/13, Provimento nº 237/14, Provimento Conjunto nº 02/17, Provimento nº 293/17, Republicação Provimento nº 300/17, Republicação Provimento nº 304/17, Republicação Provimento nº 315/17, Lei 4.108/14, Lei 4.651/18, Lei 5220/20, Provimento 411/21, Lei 223/21, Provimento nº 447/23, Lei 7.268/24.

TABELA DE EMOLUMENTOS

TABELA I - ATOS DOS TABELIÃES DE NOTAS COM COBRANÇA DE 2% DE ISS

I - Escritura Pública com valor declarado:									
Faixa de valores do ato			Emolumento	ISS	FIG RCPN	Funjeam Extrajudicial	Selo de Controle e Fiscalização	Computação	Total
R\$ 0,01	a	R\$ 17.595,00	R\$ 386,20	R\$ 7,72	R\$ 38,62	R\$ 57,93	R\$ 4,00	R\$ 10,00	R\$ 504,47
R\$ 17.595,01	a	R\$ 35.190,00	R\$ 649,41	R\$ 12,99	R\$ 64,94	R\$ 97,41	R\$ 4,00	R\$ 10,00	R\$ 838,75
R\$ 35.190,01	a	R\$ 58.650,00	R\$ 831,10	R\$ 16,62	R\$ 83,11	R\$ 124,66	R\$ 4,00	R\$ 10,00	R\$ 1.069,49
R\$ 58.650,01	a	R\$ 117.300,00	R\$ 1.121,89	R\$ 22,44	R\$ 112,19	R\$ 168,28	R\$ 5,00	R\$ 10,00	R\$ 1.439,80
R\$ 117.300,01	a	R\$ 234.600,00	R\$ 2.038,41	R\$ 40,77	R\$ 203,84	R\$ 305,76	R\$ 5,00	R\$ 10,00	R\$ 2.603,78
R\$ 234.600,01	a	R\$ 351.900,00	R\$ 3.436,48	R\$ 68,73	R\$ 343,65	R\$ 515,47	R\$ 5,00	R\$ 10,00	R\$ 4.379,33
R\$ 351.900,01	a	R\$ 469.200,00	R\$ 5.410,24	R\$ 108,20	R\$ 541,02	R\$ 811,54	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 6.891,00
R\$ 469.200,01	a	R\$ 586.500,00	R\$ 6.924,37	R\$ 138,49	R\$ 692,44	R\$ 1.038,66	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 8.813,96
R\$ 586.500,01	a	R\$ 703.800,00	R\$ 8.519,17	R\$ 170,38	R\$ 851,92	R\$ 1.277,88	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 10.839,35
R\$ 703.800,01	a	R\$ 821.100,00	R\$ 8.782,41	R\$ 175,65	R\$ 878,24	R\$ 1.317,36	R\$ 20,00	R\$ 10,00	R\$ 11.183,66
R\$ 821.100,01	a	R\$ 938.400,00	R\$ 9.872,57	R\$ 197,45	R\$ 987,26	R\$ 1.480,89	R\$ 20,00	R\$ 10,00	R\$ 12.568,17
R\$ 938.400,01	a	R\$ 1.055.700,00	R\$ 11.649,09	R\$ 232,98	R\$ 1.164,91	R\$ 1.747,36	R\$ 20,00	R\$ 10,00	R\$ 14.824,34
acima de R\$ 1.055.700,01			R\$ 13.445,94	R\$ 268,92	R\$ 1.344,59	R\$ 2.016,89	R\$ 20,00	R\$ 10,00	R\$ 17.106,34

Tipos de atos		Emolumento	ISS	FIG RCPN	Funjeam Extrajudicial	Selo de Controle e Fiscalização	Total	
II - Reconhecimento de firma		R\$ 11,80	R\$0,24	R\$1,18	R\$1,77	R\$2,00	R\$16,99	
III - Autenticação de documentos		R\$ 11,80	R\$0,24	R\$1,18	R\$1,77	R\$2,00	R\$16,99	
IV - Procuração Inss		R\$ 14,31	R\$0,29	R\$1,43	R\$2,15	R\$2,00	R\$20,18	
V- Procuração simples		R\$ 87,25	R\$1,75	R\$8,73	R\$13,09	R\$3,00	R\$113,82	
VI - Procuração para venda de qualquer espécie		R\$ 120,00	R\$2,40	R\$12,00	R\$18,00	R\$3,00	R\$155,40	
VII - Procuração com poderes gerais e de firmas		R\$ 120,00	R\$2,40	R\$12,00	R\$18,00	R\$3,00	R\$155,40	
VIII - Substabelecimento e revogação de procuração		R\$ 120,00	R\$2,40	R\$12,00	R\$18,00	R\$3,00	R\$155,40	
IX - Escrituras (sem valor declarado)		R\$ 300,00	R\$6,00	R\$30,00	R\$45,00	R\$3,00	R\$384,00	
X - Testamentos		R\$ 700,00	R\$14,00	R\$70,00	R\$105,00	R\$4,00	R\$893,00	
XI - Certidão		R\$ 48,63	R\$0,97	R\$4,86	R\$7,29	R\$2,00	R\$63,75	
XII - SIDOC - Sistema de Informação de Documentos		Emolumento	ISS	FIG RCPN	Funjeam Extrajudicial	Selo de Controle e Fiscalização	Manutenção SIDOC	Total
		R\$25,90	R\$0,52	R\$2,59	R\$3,89	R\$2,00	R\$25,90	R\$60,80
XIII - Reconhecimento de Firma Veículo Automotor		Emolumento	ISS	FIG RCPN	Funjeam Extrajudicial	Selo de Controle e Fiscalização	Total	
		R\$ 76,19	R\$1,52	R\$7,62	R\$11,43	R\$3,00	R\$99,76	
XIV - Apostilamento de Haia		R\$ 57,15	R\$1,14	R\$5,72	R\$8,57	R\$3,00	R\$75,58	

Notas (comum a todos os ofícios) :

1) Todos os atos dos ofícios notariais e de registro para habitação popular terão redução de metade das custas a pagar, desde a aquisição do terreno até a averbação ou registro da habitação construída;

2) Para a fixação dos emolumentos será considerado o maior valor, conforme declarado no ato ou negócio jurídico, ou o valor de avaliação fiscal ou judicial;

3) As custas dos Registros de Contrato ou documentos em que os valores venham expressos em moeda estrangeira, deverão ser calculadas após conversão em moeda nacional em vigor;

4) As custas dos Registros de Contrato de Locação ou Arrendamento serão calculadas com base na soma total das mensalidades;

5) As custas dos Registros de Contrato em unidade monetária fora de circulação deverão ser corrigidas para valores vigentes;

6) Nos Registros de Títulos envolvendo negócios com mais de um imóvel, as custas serão cobradas tomando-se por base o valor maior de cada imóvel objeto do contrato. Caso não estejam fixados os valores individuais para os imóveis, efetuar-se-á a divisão do valor total da avaliação ou do negócio, pelo número de imóveis a serem processados;

7) Pelos serviços de computação será cobrado o valor de R\$ 10,00, somente incidentes em atos de valor declarado; nos cartórios de registro civil, fica autorizado o reembolso dos serviços de certidões emitidas de forma gratuita, nas condições do Provimento nº 403/2021 CGJ-AM;

8) Nas incorporações, averbações de construções e instituições de condomínio, com valores declarados, aplica-se o item I e demais valores do item VII, da tabela II.

9) Todos os serviços notariais e de registro do Estado do Amazonas recolherão o tributo a que se refere a Lei Municipal nº 714/03, cuja alíquota é de cinco por cento, incidente sobre o valor efetivo do serviço prestado, nos termos do art. 28 da Lei Federal nº 8.935/94, quantia essa que deverá ser especificada e apartada no importe de emolumentos.

10) Nas atas notariais com valor declarado, os emolumentos devem ser cobrados com base nas faixas de valores declarados da tabela I. Nas atas notariais sem valor declarado, os emolumentos serão cobrados com base no item IX da tabela I, por lauda, até o limite de 10 laudas.

Fontes : Lei 2.620/00, Lei 2.751/02, Provimento nº 121/06, Ato Normativo Conjunto 01/08, Provimento nº 185/11, Lei 3.846/12, Lei 3.929/13, Provimento nº 210/13, Provimento nº 214/13, Provimento nº 237/14, Provimento Conjunto nº 02/17, Provimento nº 293/17, Republicação Provimento nº 300/17, Republicação Provimento nº 304/17, Republicação Provimento nº 315/17, Lei 4.108/14, Lei 4.651/18, Lei 5220/20, Provimento 411/21, Lei 223/21, Provimento nº 447/23, Lei 7.268/24.

TABELA DE EMOLUMENTOS
TABELA II - ATOS DOS OFICIAIS DE REGISTRO DE IMÓVEIS COM COBRANÇA DE 2% DE ISS

I - REGISTRO (de qualquer contrato imobiliário, cédulas, financiamentos, hipotecas) e a AVERBAÇÃO (de construção, reconstrução, ampliação, calculados com base no índice da tabela do Sinduscon-AM, georreferenciamento e sub-rogação de dívidas, aumento de empréstimo) , por imóvel, incluindo matrículas, buscas, indicações pessoais, reais, prenotação e demais atos com valor declarado:

Faixa de valores do ato			Emolumento	ISS	FIG RCPN	Funjeam Extrajudicial	Selo de Controle e Fiscalização	Computação	Total
R\$ 0,01	a	R\$ 17.595,00	R\$ 486,20	R\$ 9,72	R\$ 48,62	R\$ 72,93	R\$ 4,00	R\$ 10,00	R\$ 631,47
R\$ 17.595,01	a	R\$ 35.190,00	R\$ 749,41	R\$ 14,99	R\$ 74,94	R\$ 112,41	R\$ 4,00	R\$ 10,00	R\$ 965,75
R\$ 35.190,01	a	R\$ 58.650,00	R\$ 931,10	R\$ 18,62	R\$ 93,11	R\$ 139,66	R\$ 4,00	R\$ 10,00	R\$ 1.196,49
R\$ 58.650,01	a	R\$ 117.300,00	R\$ 1.221,89	R\$ 24,44	R\$ 122,19	R\$ 183,28	R\$ 5,00	R\$ 10,00	R\$ 1.566,80
R\$ 117.300,01	a	R\$ 234.600,00	R\$ 2.138,41	R\$ 42,77	R\$ 213,84	R\$ 320,76	R\$ 5,00	R\$ 10,00	R\$ 2.730,78
R\$ 234.600,01	a	R\$ 351.900,00	R\$ 3.536,48	R\$ 70,73	R\$ 353,65	R\$ 530,47	R\$ 5,00	R\$ 10,00	R\$ 4.506,33
R\$ 351.900,01	a	R\$ 469.200,00	R\$ 5.510,24	R\$ 110,20	R\$ 551,02	R\$ 826,54	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 7.018,00
R\$ 469.200,01	a	R\$ 586.500,00	R\$ 7.024,37	R\$ 140,49	R\$ 702,44	R\$ 1.053,66	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 8.940,96
R\$ 586.500,01	a	R\$ 703.800,00	R\$ 8.619,17	R\$ 172,38	R\$ 861,92	R\$ 1.292,88	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 10.966,35
R\$ 703.800,01	a	R\$ 821.100,00	R\$ 8.882,41	R\$ 177,65	R\$ 888,24	R\$ 1.332,36	R\$ 20,00	R\$ 10,00	R\$ 11.310,66
R\$ 821.100,01	a	R\$ 938.400,00	R\$ 9.972,57	R\$ 199,45	R\$ 997,26	R\$ 1.495,89	R\$ 20,00	R\$ 10,00	R\$ 12.695,17
R\$ 938.400,01	a	R\$ 1.055.700,00	R\$ 11.749,09	R\$ 234,98	R\$ 1.174,91	R\$ 1.762,36	R\$ 20,00	R\$ 10,00	R\$ 14.951,34
acima de R\$ 1.055.700,01			R\$ 13.545,94	R\$ 270,92	R\$ 1.354,59	R\$ 2.031,89	R\$ 20,00	R\$ 10,00	R\$ 17.233,34

Tipos de atos	Emolumento	ISS	FIG RCPN	Funjeam Extrajudicial	Selo de Controle e Fiscalização	Total
II - Registro e Averbação não prevista no item I, e sem valor declarado ou arbitrado.	R\$306,20	R\$6,12	R\$30,62	R\$45,93	R\$3,00	R\$391,87
III - Registro de loteamento rural, por gleba lote.	R\$158,80	R\$3,18	R\$15,88	R\$23,82	R\$3,00	R\$204,68
IV - Registro de loteamento urbano, por lote.	R\$201,71	R\$4,03	R\$20,17	R\$30,26	R\$3,00	R\$259,17

V - Certidões:	Emolumento	ISS	FIG RCPN	Funjeam Extrajudicial	Selo de Controle e Fiscalização	Total	
a) negativa de propriedade por nome;	R\$53,63	R\$1,07	R\$5,36	R\$8,04	R\$2,00	R\$70,10	
b) positiva de propriedade, com negativa ou positiva de ônus, por imóvel;	R\$53,63	R\$1,07	R\$5,36	R\$8,04	R\$2,00	R\$70,10	
c) de cadeia sucessória, por imóvel ou negativa ou positiva de ônus, por folha;	R\$53,63	R\$1,07	R\$5,36	R\$8,04	R\$2,00	R\$70,10	
d) de outra natureza ou de inteiro teor, por folha.	R\$95,55	R\$1,91	R\$9,56	R\$14,33	R\$3,00	R\$124,35	
e) SIDOC - Sistema de Informação de Documentos	Emolumento	ISS	FIG-RCPN	Funjeam Extrajudicial	Selo de Controle e Fiscalização	Manutenção SIDOC	Total
	R\$51,85	R\$1,04	R\$5,19	R\$7,78	R\$3,00	R\$51,85	R\$120,71

VI - Registro de convenção de condomínio:	Emolumento	ISS	FIG-RCPN	Funjeam Extrajudicial	Selo de Controle e Fiscalização	Total
a) pela convenção;	R\$950,00	R\$19,00	R\$95,00	R\$ 142,50	R\$ 4,00	R\$ 1.210,50
b) para cada unidade integrante do condomínio.	R\$200,71	R\$4,01	R\$20,07	R\$ 30,11	R\$ 3,00	R\$ 257,90

Tipos de atos	Emolumento	ISS	FIG-RCPN	Funjeam Extrajudicial	Selo de Controle e Fiscalização	Total
VII - Constituição ou incorporação de condomínio por unidade.	R\$580,78	R\$11,62	R\$58,08	R\$ 87,12	R\$ 3,00	R\$ 740,60
VIII - Baixa: pacto comissório, hipoteca, penhora, cédula e outros.	R\$630,78	R\$12,62	R\$63,08	R\$ 94,62	R\$ 3,00	R\$ 804,10
IX - Subdivisão e remembramento por lote.	R\$958,41	R\$19,17	R\$95,84	R\$ 143,76	R\$ 4,00	R\$ 1.221,18
X - Prenotação de títulos, a requerimento do interessado para registro ou averbação.	R\$263,13	R\$5,26	R\$26,31	R\$ 39,47	R\$ 3,00	R\$ 337,17
XI - Apostilamento de Haia	R\$57,15	R\$1,14	R\$5,72	R\$ 8,57	R\$ 3,00	R\$ 75,58

Notas (comum a todos os ofícios):

1) Todos os atos dos ofícios notariais e de registro para habitação popular terão redução de metade das custas a pagar, desde a aquisição do terreno até a averbação ou registro da habitação construída;
2) Para a fixação dos emolumentos será considerado o maior valor, conforme declarado no ato ou negócio jurídico, ou o valor de avaliação fiscal ou judicial;
3) As custas dos Registros de Contrato ou documentos em que os valores venham expressos em moeda estrangeira, deverão ser calculadas após conversão em moeda nacional em vigor;
4) As custas dos Registros de Contrato de Locação ou Arrendamento serão calculadas com base na soma total das mensalidades;
5) As custas dos Registros de Contratos em unidade monetária fora de circulação deverão ser corrigidas para valores vigentes;
6) Nos Registros de Títulos envolvendo negócios com mais de um imóvel, as custas serão cobradas tomando-se por base o valor maior de cada imóvel objeto do contrato. Caso não estejam fixados os valores individuais para os imóveis, efetuar-se-á a divisão do valor total da avaliação ou do negócio, pelo número de imóveis a serem processados;
7) Pelos serviços de computação será cobrado o valor de R\$ 10,00, somente incidentes em atos de valor declarado; nos cartórios de registro civil, fica autorizado o reembolso dos serviços de certidões emitidas de forma gratuita, nas condições do Provimento nº 403/2021 CGJ-AM;
8) Nas incorporações, averbações de construções e instituições de condomínio, com valores declarados, aplica-se o item I e demais valores do item VII, da tabela II.
9) Todos os serviços notariais e de registro do Estado do Amazonas recolherão o tributo a que se refere a Lei Municipal nº 714/03, cuja alíquota é de cinco por cento, incidente sobre o valor efetivo do serviço prestado, nos termos do art. 28 da Lei Federal nº 8.935/94, quantia essa que deverá ser especificada e apartada no importe de emolumentos.
Fontes : Lei 2.620/00, Lei 2.751/02, Provimento nº 121/06, Ato Normativo Conjunto 01/08, Provimento nº 185/11, Lei 3.846/12, Lei 3.929/13, Provimento nº 210/13, Provimento nº 214/13, Provimento nº 237/14, Provimento Conjunto nº 02/17, Provimento nº 293/17, Republicação Provimento nº 300/17, Republicação Provimento nº 304/17, Republicação Provimento nº 315/17, Lei 4.108/14, Lei 4.651/18, Lei 5220/20, Provimento 411/21, Lei 223/21, Provimento nº 447/23, Lei 7.268/24.

TABELA DE EMOLUMENTOS
TABELA III - ATOS DOS TABELIÃES DE PROTESTO DE TÍTULOS COM COBRANÇA DE 2% DE ISS

I - Apresentação (apontamento) e protesto de títulos em geral:									
Faixa de valores do ato			Emolumento	ISS	FIG RCPN	Funjeam Extrajudicial	Selo de Controle e Fiscalização	Computação e Distribuição	Total
R\$ 0,01	a	R\$ 91,86	R\$ 25,33	R\$ 0,51	R\$ 2,53	R\$ 3,80	R\$ 2,00	R\$ 15,00	R\$ 49,17
R\$ 91,87	a	R\$ 183,41	R\$ 44,04	R\$ 0,88	R\$ 4,40	R\$ 6,61	R\$ 4,00	R\$ 15,00	R\$ 74,93
R\$ 183,42	a	R\$ 367,44	R\$ 54,06	R\$ 1,08	R\$ 5,41	R\$ 8,11	R\$ 4,00	R\$ 15,00	R\$ 87,66
R\$ 367,45	a	R\$ 643,03	R\$ 102,46	R\$ 2,05	R\$ 10,25	R\$ 15,37	R\$ 4,00	R\$ 15,00	R\$ 149,13
R\$ 643,03	a	R\$ 918,61	R\$ 111,01	R\$ 2,22	R\$ 11,10	R\$ 16,65	R\$ 4,00	R\$ 15,00	R\$ 159,98
R\$ 918,62	a	R\$ 1.377,92	R\$ 140,80	R\$ 2,82	R\$ 14,08	R\$ 21,12	R\$ 6,00	R\$ 15,00	R\$ 199,82
R\$ 1.377,93	a	R\$ 1.837,22	R\$ 166,54	R\$ 3,33	R\$ 16,65	R\$ 24,98	R\$ 6,00	R\$ 15,00	R\$ 232,50
R\$ 1.837,23	a	R\$ 2.756,09	R\$ 203,74	R\$ 4,07	R\$ 20,37	R\$ 30,56	R\$ 6,00	R\$ 15,00	R\$ 279,74
R\$ 2.756,10	a	R\$ 4.593,57	R\$ 269,58	R\$ 5,39	R\$ 26,96	R\$ 40,44	R\$ 6,00	R\$ 15,00	R\$ 363,37
R\$ 4.593,58	a	R\$ 9.187,15	R\$ 492,13	R\$ 9,84	R\$ 49,21	R\$ 73,82	R\$ 8,00	R\$ 15,00	R\$ 648,00
R\$ 9.187,16	a	R\$ 18.374,68	R\$ 559,75	R\$ 11,20	R\$ 55,98	R\$ 83,96	R\$ 8,00	R\$ 15,00	R\$ 733,89
R\$ 18.374,69	a	R\$ 58.650,00	R\$ 731,49	R\$ 14,63	R\$ 73,15	R\$ 109,72	R\$ 8,00	R\$ 15,00	R\$ 951,99
R\$ 58.650,01	a	R\$ 117.300,00	R\$ 1.313,87	R\$ 26,28	R\$ 131,39	R\$ 197,08	R\$ 8,00	R\$ 15,00	R\$ 1.691,62
R\$ 117.300,01	a	R\$ 234.600,00	R\$ 2.595,71	R\$ 51,91	R\$ 259,57	R\$ 389,36	R\$ 10,00	R\$ 15,00	R\$ 3.321,55
R\$ 234.600,01	a	R\$ 351.900,00	R\$ 5.171,42	R\$ 103,43	R\$ 517,14	R\$ 775,71	R\$ 10,00	R\$ 15,00	R\$ 6.592,70
R\$ 351.900,01	a	R\$ 469.200,00	R\$ 8.033,35	R\$ 160,67	R\$ 803,34	R\$ 1.205,00	R\$ 10,00	R\$ 15,00	R\$ 10.227,36
acima de R\$ 469.200,01			R\$ 11.467,62	R\$ 229,35	R\$ 1.146,76	R\$ 1.720,14	R\$ 10,00	R\$ 15,00	R\$ 14.588,87

II - Certidões:	Emolumento	ISS	FIG RCPN	Funjeam Extrajudicial	Selo de Controle e Fiscalização	Total
a) por nome;	R\$71,55	R\$1,43	R\$7,16	R\$10,73	R\$2,00	R\$92,87
b) por título acrescido;	R\$14,31	R\$0,29	R\$1,43	R\$2,15	R\$2,00	R\$20,18
c) por título digitado;	R\$8,60	R\$0,17	R\$0,86	R\$1,29	R\$2,00	R\$12,92
d) inteiro teor por título.	R\$71,55	R\$1,43	R\$7,16	R\$10,73	R\$2,00	R\$92,87
e) certidão unificada da capital	R\$150,00	R\$3,00	R\$15,00	R\$22,50	R\$4,00	R\$194,50

III - Cancelamento (baixa) de protesto ou averbação de pagamento:					
a) com apresentação do instrumento e respectivo título;					
b) com apresentação de outros documentos, desacompanhados do instrumento e respectivo título.					
(Metade das Custas do valor cobrado no Instrumento de Protesto)					

IV- Intimação:	Emolumento	ISS	FIG RCPN	Funjeam Extrajudicial	Total
a) através de carta protocolada;	R\$ 28,61	R\$ 0,57	R\$ 2,86	R\$ 4,29	R\$ 36,33

b) através de carta registrada;	R\$ 34,33	R\$ 0,69	R\$ 3,43	R\$ 5,15	R\$ 43,60
c) através de edital.	R\$ 57,25	R\$ 1,15	R\$ 5,73	R\$ 8,59	R\$ 72,72

V- Apostilamento de Haia	Emolumento	ISS	FIG RCPN	Funjeam Extrajudicial	Selo de Controle e Fiscalização	Total
	R\$ 57,15	R\$ 1,14	R\$ 5,72	R\$ 8,57	R\$ 3,00	R\$ 75,58

Notas (comum a todos os Ofícios):

1) Todos os atos dos ofícios notariais e de registro para habitação popular terão redução de metade das custas a pagar, desde a aquisição do terreno até a averbação ou registro da habitação construída;
2) Para a fixação dos emolumentos será considerado o maior valor, conforme declarado no ato ou negócio jurídico, ou o valor de avaliação fiscal ou judicial;
3) As custas dos Registros de Contrato ou documentos em que os valores venham expressos em moeda estrangeira, deverão ser calculadas após conversão em moeda nacional em vigor;
4) As custas dos Registros de Contrato de Locação ou Arrendamento serão calculadas com base na soma total das mensalidades;
5) As custas dos Registros de Contratos em unidade monetária fora de circulação deverão ser corrigidas para valores vigentes;
6) Nos Registros de Títulos envolvendo negócios com mais de um imóvel, as custas serão cobradas tomando-se por base o valor maior de cada imóvel objeto do contrato. Caso não estejam fixados os valores individuais para os imóveis, efetuar-se-á a divisão do valor total da avaliação ou do negócio, pelo número de imóveis a serem processados;
7) Pelos serviços de computação será cobrado o valor de R\$ 15,00, somente incidentes em atos de valor declarado; nos cartórios de registro civil, fica autorizado o reembolso dos serviços de certidões emitidas de forma gratuita, nas condições do Provimento nº 403/2021 CGJ-AM;
8) Nas incorporações, averbações de construções e instituições de condomínio, com valores declarados, aplica-se o item I e demais valores do item VII, da tabela II.
9) Todos os serviços notariais e de registro do Estado do Amazonas recolherão o tributo a que se refere a Lei Municipal nº 714/03, cuja alíquota é de cinco por cento, incidente sobre o valor efetivo do serviço prestado, nos termos do art. 28 da Lei Federal nº 8.935/94, quantia essa que deverá ser especificada e apartada no importe de emolumentos.
Fontes : Lei 2.620/00, Lei 2.751/02, Provimento nº 121/06, Ato Normativo Conjunto 01/08, Provimento nº 185/11, Lei 3.846/12, Lei 3.929/13, Provimento nº 210/13, Provimento nº 214/13, Provimento nº 237/14, Provimento Conjunto nº 02/17, Provimento nº 293/17, Republicação Provimento nº 300/17, Republicação Provimento nº 304/17, Republicação Provimento nº 315/17, Lei 4.108/14, Lei 4.651/18, Lei 5220/20, Provimento 411/21, Lei 223/21, Provimento nº 447/23, Lei 7.268/24.

TABELA DE EMOLUMENTOS
TABELA IV - ATOS DOS OFÍCIOS DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PJ'S COM COBRANÇA DE 2% DE ISS

I - Registro integral de contratos, títulos e documentos com valor declarado qualquer que seja o número de páginas:									
Faixa de valores do ato			Emolumento	ISS	FIG RCPN	Funjeam Extrajudicial	Selo de Controle e Fiscalização	Computação	Total
R\$ 0,01	a	R\$ 17.595,00	R\$ 386,20	R\$ 7,72	R\$ 38,62	R\$ 57,93	R\$ 4,00	R\$ 10,00	R\$ 504,47
R\$ 17.595,01	a	R\$ 35.190,00	R\$ 649,41	R\$ 12,99	R\$ 64,94	R\$ 97,41	R\$ 4,00	R\$ 10,00	R\$ 838,75
R\$ 35.190,01	a	R\$ 58.650,00	R\$ 831,10	R\$ 16,62	R\$ 83,11	R\$ 124,66	R\$ 4,00	R\$ 10,00	R\$ 1.069,49
R\$ 58.650,01	a	R\$ 117.300,00	R\$ 1.121,89	R\$ 22,44	R\$ 112,19	R\$ 168,28	R\$ 5,00	R\$ 10,00	R\$ 1.439,80
R\$ 117.300,01	a	R\$ 234.600,00	R\$ 2.038,41	R\$ 40,77	R\$ 203,84	R\$ 305,76	R\$ 5,00	R\$ 10,00	R\$ 2.603,78
R\$ 234.600,01	a	R\$ 351.900,00	R\$ 3.436,48	R\$ 68,73	R\$ 343,65	R\$ 515,47	R\$ 5,00	R\$ 10,00	R\$ 4.379,33
R\$ 351.900,01	a	R\$ 469.200,00	R\$ 5.410,24	R\$ 108,20	R\$ 541,02	R\$ 811,54	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 6.891,00
R\$ 469.200,01	a	R\$ 586.500,00	R\$ 6.924,37	R\$ 138,49	R\$ 692,44	R\$ 1.038,66	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 8.813,96
R\$ 586.500,01	a	R\$ 703.800,00	R\$ 8.519,17	R\$ 170,38	R\$ 851,92	R\$ 1.277,88	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 10.839,35
R\$ 703.800,01	a	R\$ 821.100,00	R\$ 8.782,41	R\$ 175,65	R\$ 878,24	R\$ 1.317,36	R\$ 20,00	R\$ 10,00	R\$ 11.183,66
R\$ 821.100,01	a	R\$ 938.400,00	R\$ 9.872,57	R\$ 197,45	R\$ 987,26	R\$ 1.480,89	R\$ 20,00	R\$ 10,00	R\$ 12.568,17
R\$ 938.400,01	a	R\$ 1.055.700,00	R\$ 11.649,09	R\$ 232,98	R\$ 1.164,91	R\$ 1.747,36	R\$ 20,00	R\$ 10,00	R\$ 14.824,34
acima de R\$ 1.055.700,01			R\$ 13.445,94	R\$ 268,92	R\$ 1.344,59	R\$ 2.016,89	R\$ 20,00	R\$ 10,00	R\$ 17.106,34

NOTAS:

1) No registro de Contratos de Alienação Fiduciária, a base de cálculo será valor do crédito principal concedido;
2) No registro de Recibo de Sinal de Venda e Compra, a base de cálculo será o valor do próprio sinal;
3) Nos Contratos de Leasing, a base de cálculo incidirá sobre o valor da aquisição do bem objeto do contrato;
4) Nas Cessões de Crédito, a base de cálculo será sobre o valor total das garantias oferecidas sem consideração de qualquer outro acréscimo;
5) Nos Contratos de Garantia, como os de fiança, caução de depósito, vinculados a instrumento de liberação de crédito, o registro será cobrado com base no valor do crédito efetivamente concedido. Quando não vinculados a contratos de abertura de crédito o cálculo será feito considerando-se o valor da fiança, caução ou depósito;
6) Nos Contratos de Prestação de Serviço com prazo determinado, o cálculo incidirá sobre a soma das parcelas pactuadas. Se o prazo for indeterminado, tomar-se-á o valor da soma de doze parcelas mensais;
7) Nos Contratos com valores representados por bens, estimar-se-á o valor dos mesmos, que servirá como base de cálculo.

II - Registro integral de título, documentos ou papéis sem valor declarado, inclusive averbações.		Emolumento	ISS	FIG RCPN	Funjeam Extrajudicial	Selo de Controle e Fiscalização	Total	
a) até uma lauda;		R\$153,11	R\$3,06	R\$15,31	R\$22,97	R\$3,00	R\$197,45	
b) por lauda que crescer.		R\$77,25	R\$1,55	R\$7,73	R\$11,59	R\$0,00	R\$98,12	
1) Os documentos anexados aos contratos serão cobrados pela forma prevista no item 3, letra a, desde que o documento principal não tenha valor declarado, em caso contrário, nada será devido além do preço de registro do contrato principal.								
2) Quando o documento sem valor declarado for apresentado em mais de uma via, os excedentes serão cobradas pela forma prevista no item 3, alínea b.								
III - Registro resumido de contratos, títulos e documentos:		Emolumento	ISS	FIG RCPN	Funjeam Extrajudicial	Selo de Controle e Fiscalização	Total	
a) até uma lauda;		R\$84,43	R\$1,69	R\$8,44	R\$12,66	R\$3,00	R\$110,22	
b) por lauda que crescer.		R\$47,21	R\$0,94	R\$4,72	R\$7,08	R\$0,00	R\$59,95	
IV - Registro, Certificação e Diligência para cumprimento de notificações extrajudiciais:		Emolumento	ISS	FIG RCPN	Funjeam Extrajudicial	Selo de Controle e Fiscalização	Total	
a) Pelos atos praticados dentro da Zona Urbana, independente do valor do documento - até o limite de 3 (três) diligências;		R\$158,80	R\$3,18	R\$15,88	R\$23,82	R\$3,00	R\$204,68	
b) pelos atos praticados fora da Zona Urbana até o limite de 3 (três) diligências;		R\$258,95	R\$5,18	R\$25,90	R\$38,84	R\$3,00	R\$331,87	
c) acima de 3 (três) diligências, por ato praticado.		R\$62,94	R\$1,26	R\$6,29	R\$9,44	R\$2,00	R\$81,93	
NOTAS:								
1) Pelos atos praticados para constituição em mora, em operação com instituições financeiras, cujos contratos e/ou instrumentos originários não estejam registrados, o custo será acrescido em R\$ 89,95.								
V - Averbação de títulos, documentos ou outros quaisquer papéis, quando o ato tiver o seu próprio valor:								
A metade do valor do ato primitivo que estiver sendo alterado								
VI - Inscrição de pessoas jurídicas, incluindo os atos do processo, registro e arquivamento, inclusive certidão:		Emolumento	ISS	FIG RCPN	Funjeam Extrajudicial	Selo de Controle e Fiscalização	Total	
a) até uma lauda;		R\$529,29	R\$10,59	R\$52,93	R\$ 79,39	R\$ 3,00	R\$ 675,20	
b) por lauda que crescer.		R\$62,94	R\$1,26	R\$6,29	R\$ 9,44	R\$ 0,00	R\$ 79,93	
NOTAS:								
1) Para o caso de atos de averbação das Pessoas Jurídica, aplica-se, para efeito de cobrança das custas, a letra “a” do item II, para o valor da primeira lauda, e a letra “b” do item VI, para o valor da lauda que crescer.								
VII - Matrícula de oficina, impressora, jornal e outros periódicos, inclusive a certidão.		R\$557,54	R\$11,15	R\$55,75	R\$ 83,63	R\$ 3,00	R\$ 711,07	
VIII - Certidão:		Emolumento	ISS	FIG RCPN	Funjeam Extrajudicial	Selo de Controle e Fiscalização	Total	
a) Por peça reproduzida e / ou folha.		R\$153,11	R\$3,06	R\$15,31	R\$22,97	R\$3,00	R\$197,45	
b) negativa pessoa jurídica / negativa títulos e documentos		R\$153,11	R\$3,06	R\$15,31	R\$22,97	R\$3,00	R\$197,45	
c) SIDOC - Sistema de Informação de Documentos		Emolumento	ISS	FIG RCPN	Funjeam Extrajudicial	Selo de Controle e Fiscalização	Manutenção SIDOC	Total
		R\$81,56	R\$1,63	R\$8,16	R\$12,23	R\$3,00	R\$71,56	R\$178,14
Tipos de atos		Emolumento	ISS	FIG-RCPN	Funjeam Extrajudicial	Selo de Controle e Fiscalização	Total	
IX - Cancelamento, inclusive busca e certidão.		R\$167,40	R\$3,35	R\$16,74	R\$25,11	R\$3,00	R\$215,60	
X - Autenticação de livros contábeis obrigatórios das sociedades civis.		R\$121,62	R\$2,43	R\$12,16	R\$18,24	R\$3,00	R\$157,45	
XI - Buscas em livros ou papéis arquivados:		Emolumento	ISS	FIG RCPN	Funjeam Extrajudicial	Selo de Controle e Fiscalização	Total	
a) até dez anos;		R\$57,21	R\$1,14	R\$5,72	R\$8,58	R\$2,00	R\$74,65	
b) acima de dez anos por ano, até o máximo de R\$ 230,78.		R\$30,04	R\$0,60	R\$3,00	R\$4,51	R\$2,00	R\$40,15	
XII - Apostilamento de Haia		R\$57,15	R\$1,14	R\$5,72	R\$8,57	R\$3,00	R\$75,58	

Notas (comum a todos os Ofícios):

1) Todos os atos dos escritórios notariais e de registro para habitação popular terão redução de metade das custas a pagar, desde a aquisição do terreno até a averbação ou registro da habitação construída;

2) Para a fixação dos emolumentos será considerado o maior valor, conforme declarado no ato ou negócio jurídico, ou o valor de avaliação fiscal ou judicial;

3) As custas dos Registros de Contrato ou documentos em que os valores venham expressos em moeda estrangeira, deverão ser calculadas após conversão em moeda nacional em vigor;

4) As custas dos Registros de Contrato de Locação ou Arrendamento serão calculadas com base na soma total das mensalidades;

5) As custas dos Registros de Contratos em unidade monetária fora de circulação deverão ser corrigidas para valores vigentes;

6) Nos Registros de Títulos envolvendo negócios com mais de um imóvel, as custas serão cobradas tomando-se por base o valor maior de cada imóvel objeto do contrato. Caso não estejam fixados os valores individuais para os imóveis, efetuar-se-á a divisão do valor total da avaliação ou do negócio, pelo número de imóveis a serem processados;

7) Pelos serviços de computação será cobrado o valor de R\$ 10,00, somente incidentes em atos de valor declarado; nos cartórios de registro civil, fica autorizado o reembolso dos serviços de certidões emitidas de forma gratuita, nas condições do Provimento nº 403/2021 CGJ-AM;

8) Nas incorporações, averbações de construções e instituições de condomínio, com valores declarados, aplica-se o item I e demais valores do item VII, da tabela II.

9) Todos os serviços notariais e de registro do Estado do Amazonas recolherão o tributo a que se refere a Lei Municipal nº 714/03, cuja alíquota é de cinco por cento, incidente sobre o valor efetivo do serviço prestado, nos termos do art. 28 da Lei Federal nº 8.935/94, quantia essa que deverá ser especificada e apartada no importe de emolumentos.

Fontes : Lei 2.620/00, Lei 2.751/02, Provimento nº 121/06, Ato Normativo Conjunto 01/08, Provimento nº 185/11, Lei 3.846/12, Lei 3.929/13, Provimento nº 210/13, Provimento nº 214/13, Provimento nº 237/14, Provimento Conjunto nº 02/17, Provimento nº 293/17, Republicação Provimento nº 300/17, Republicação Provimento nº 304/17, Republicação Provimento nº 315/17, Lei 4.108/14, Lei 4.651/18, Lei 5220/20, Provimento 411/21, Lei 223/21, Provimento nº 447/23, Lei 7.268/24.

TABELA DE EMOLUMENTOS

DOS ATOS DO TABELIÃO E OFICIAL DE REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS E TABELIÃES DE NOTAS COM COMPETÊNCIA CONCORRENTE COM COBRANÇA DE 2% DE ISS

I - Escrituras públicas relativas às embarcações com valor declarado

Faixa de valores do ato			Emolumento	ISS	FIG RCPN	Funjeam Extrajudicial	Selo de Controle e Fiscalização	Computação	Total
R\$ 0,01	a	R\$ 17.595,00	R\$ 386,20	R\$ 7,72	R\$ 38,62	R\$ 57,93	R\$ 4,00	R\$ 10,00	R\$ 504,47
R\$ 17.595,01	a	R\$ 35.190,00	R\$ 649,41	R\$ 12,99	R\$ 64,94	R\$ 97,41	R\$ 4,00	R\$ 10,00	R\$ 838,75
R\$ 35.190,01	a	R\$ 58.650,00	R\$ 831,10	R\$ 16,62	R\$ 83,11	R\$ 124,66	R\$ 4,00	R\$ 10,00	R\$ 1.069,49
R\$ 58.650,01	a	R\$ 117.300,00	R\$ 1.121,89	R\$ 22,44	R\$ 112,19	R\$ 168,28	R\$ 5,00	R\$ 10,00	R\$ 1.439,80
R\$ 117.300,01	a	R\$ 234.600,00	R\$ 2.038,41	R\$ 40,77	R\$ 203,84	R\$ 305,76	R\$ 5,00	R\$ 10,00	R\$ 2.603,78
R\$ 234.600,01	a	R\$ 351.900,00	R\$ 3.436,48	R\$ 68,73	R\$ 343,65	R\$ 515,47	R\$ 5,00	R\$ 10,00	R\$ 4.379,33
R\$ 351.900,01	a	R\$ 469.200,00	R\$ 5.410,24	R\$ 108,20	R\$ 541,02	R\$ 811,54	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 6.891,00
R\$ 469.200,01	a	R\$ 586.500,00	R\$ 6.924,37	R\$ 138,49	R\$ 692,44	R\$ 1.038,66	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 8.813,96
R\$ 586.500,01	a	R\$ 703.800,00	R\$ 8.519,17	R\$ 170,38	R\$ 851,92	R\$ 1.277,88	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 10.839,35
R\$ 703.800,01	a	R\$ 821.100,00	R\$ 8.782,41	R\$ 175,65	R\$ 878,24	R\$ 1.317,36	R\$ 20,00	R\$ 10,00	R\$ 11.183,66
R\$ 821.100,01	a	R\$ 938.400,00	R\$ 9.872,57	R\$ 197,45	R\$ 987,26	R\$ 1.480,89	R\$ 20,00	R\$ 10,00	R\$ 12.568,17
R\$ 938.400,01	a	R\$ 1.055.700,00	R\$ 11.649,09	R\$ 232,98	R\$ 1.164,91	R\$ 1.747,36	R\$ 20,00	R\$ 10,00	R\$ 14.824,34
acima de R\$ 1.055.700,01			R\$ 13.445,94	R\$ 268,92	R\$ 1.344,59	R\$ 2.016,89	R\$ 20,00	R\$ 10,00	R\$ 17.106,34

Tipos de atos

	Emolumento	ISS	FIG RCPN	Funjeam Extrajudicial	Selo de Controle e Fiscalização	Total
II - Reconhecimento de firma para fins marítimos ou desta natureza.	R\$11,80	R\$0,24	R\$1,18	R\$1,77	R\$2,00	R\$16,99
III - Procuração/Substabelecimento para compra e venda de embarcações.	R\$120,00	R\$2,40	R\$12,00	R\$18,00	R\$3,00	R\$155,40
IV - Escritura de embarcação sem valor declarado.	R\$992,59	R\$19,85	R\$99,26	R\$148,89	R\$4,00	R\$1.264,59
V - Escritura declaratória de propriedade ou afretamento e ou arrendamento.	R\$1.558,87	R\$31,18	R\$155,89	R\$233,83	R\$6,00	R\$1.985,77
VI - Certidão dos atos de escrituras públicas, procurações e substabelecimentos destinados a fins marítimos.	R\$62,94	R\$1,26	R\$6,29	R\$9,44	R\$2,00	R\$81,93

DOS ATOS PRIVATIVOS E EXCLUSIVOS DO TABELIÃO E OFICIAL DE REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS

I - Registro e averbação de contratos marítimos, por embarcação, incluindo, matrículas, buscas, indicações pessoais, reais, prenotação e demais atos com valor declarado.

Faixa de valores do ato			Emolumento	ISS	FIG RCPN	Funjeam Extrajudicial	Selo de Controle e Fiscalização	Computação	Total
R\$ 0,01	a	R\$ 17.595,00	R\$ 386,20	R\$ 7,72	R\$ 38,62	R\$ 57,93	R\$ 4,00	R\$ 10,00	R\$ 504,47
R\$ 17.595,01	a	R\$ 35.190,00	R\$ 649,41	R\$ 12,99	R\$ 64,94	R\$ 97,41	R\$ 4,00	R\$ 10,00	R\$ 838,75
R\$ 35.190,01	a	R\$ 58.650,00	R\$ 831,10	R\$ 16,62	R\$ 83,11	R\$ 124,66	R\$ 4,00	R\$ 10,00	R\$ 1.069,49
R\$ 58.650,01	a	R\$ 117.300,00	R\$ 1.121,89	R\$ 22,44	R\$ 112,19	R\$ 168,28	R\$ 5,00	R\$ 10,00	R\$ 1.439,80
R\$ 117.300,01	a	R\$ 234.600,00	R\$ 2.038,41	R\$ 40,77	R\$ 203,84	R\$ 305,76	R\$ 5,00	R\$ 10,00	R\$ 2.603,78

R\$ 234.600,01	a	R\$ 351.900,00	R\$ 3.436,48	R\$ 68,73	R\$ 343,65	R\$ 515,47	R\$ 5,00	R\$ 10,00	R\$ 4.379,33
R\$ 351.900,01	a	R\$ 469.200,00	R\$ 5.410,24	R\$ 108,20	R\$ 541,02	R\$ 811,54	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 6.891,00
R\$ 469.200,01	a	R\$ 586.500,00	R\$ 6.924,37	R\$ 138,49	R\$ 692,44	R\$ 1.038,66	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 8.813,96
R\$ 586.500,01	a	R\$ 703.800,00	R\$ 8.519,17	R\$ 170,38	R\$ 851,92	R\$ 1.277,88	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 10.839,35
R\$ 703.800,01	a	R\$ 821.100,00	R\$ 8.782,41	R\$ 175,65	R\$ 878,24	R\$ 1.317,36	R\$ 20,00	R\$ 10,00	R\$ 11.183,66
R\$ 821.100,01	a	R\$ 938.400,00	R\$ 9.872,57	R\$ 197,45	R\$ 987,26	R\$ 1.480,89	R\$ 20,00	R\$ 10,00	R\$ 12.568,17
R\$ 938.400,01	a	R\$ 1.055.700,00	R\$ 11.649,09	R\$ 232,98	R\$ 1.164,91	R\$ 1.747,36	R\$ 20,00	R\$ 10,00	R\$ 14.824,34
acima de R\$ 1.055.700,01		R\$ 13.445,94	R\$ 268,92	R\$ 1.344,59	R\$ 2.016,89	R\$ 20,00	R\$ 10,00	R\$ 17.106,34	
Atos não sujeitos ao item I				Emolumento	ISS	FIG RCPN	Funjeam Extrajudicial	Selo de Controle e Fiscalização	Total
II - Registros ou averbações não previstas no item I, e sem valor declarado.				R\$992,59	R\$19,85	R\$99,26	R\$148,89	R\$4,00	R\$1.264,59
III - Certidão dos atos de registros marítimos .				R\$277,58	R\$5,55	R\$27,76	R\$41,64	R\$3,00	R\$355,53
IV - SIDOC - Sistema de Informação de Documentos				Emolumento	ISS	FIG RCPN	Funjeam Extrajudicial	Selo de Controle e Fiscalização	Manutenção SIDOC
				R\$128,79	R\$2,58	R\$12,88	R\$19,32	R\$3,00	R\$128,79
V - Apostilamento de Haia				Emolumento	ISS	FIG RCPN	Funjeam Extrajudicial	Selo de Controle e Fiscalização	Total
				R\$57,15	R\$1,14	R\$5,72	R\$8,57	R\$3,00	R\$75,58

Notas (comum a todos os Ofícios):
1) Todos os atos dos escritórios notariais e de registro para habitação popular terão redução de metade das custas a pagar, desde a aquisição do terreno até a averbação ou registro da habitação construída;
2) Para a fixação dos emolumentos será considerado o maior valor, conforme declarado no ato ou negócio jurídico, ou o valor de avaliação fiscal ou judicial;
3) As custas dos Registros de Contrato ou documentos em que os valores venham expressos em moeda estrangeira, deverão ser calculadas após conversão em moeda nacional em vigor;
4) As custas dos Registros de Contrato de Locação ou Arrendamento serão calculadas com base na soma total das mensalidades;
5) As custas dos Registros de Contratos em unidade monetária fora de circulação deverão ser corrigidas para valores vigentes;
6) Nos Registros de Títulos envolvendo negócios com mais de um imóvel, as custas serão cobradas tomando-se por base o valor maior de cada imóvel objeto do contrato. Caso não estejam fixados os valores individuais para os imóveis, efetuar-se-á a divisão do valor total da avaliação ou do negócio, pelo número de imóveis a serem processados;
7) Pelos serviços de computação será cobrado o valor de R\$ 10,00, somente incidentes em atos de valor declarado; nos cartórios de registro civil, fica autorizado o reembolso dos serviços de certidões emitidas de forma gratuita, nas condições do Provimento nº 403/2021 CGJ-AM;
8) Nas incorporações, averbações de construções e instituições de condomínio, com valores declarados, aplica-se o item I e demais valores do item VII, da tabela II.
9) Todos os serviços notariais e de registro do Estado do Amazonas recolherão o tributo a que se refere a Lei Municipal nº 714/03, cuja alíquota é de cinco por cento, incidente sobre o valor efetivo do serviço prestado, nos termos do art. 28 da Lei Federal nº 8.935/94, quantia essa que deverá ser especificada e apartada no importe de emolumentos.
Fontes: Lei 2.620/00, Lei 2.751/02, Provimento nº 121/06, Ato Normativo Conjunto 01/08, Provimento nº 185/11, Lei 3.846/12, Lei 3.929/13, Provimento nº 210/13, Provimento nº 214/13, Provimento nº 237/14, Provimento Conjunto nº 02/17, Provimento nº 293/17, Republicação Provimento nº 300/17, Republicação Provimento nº 304/17, Republicação Provimento nº 315/17, Lei 4.108/14, Lei 4.651/18, Lei 5220/20, Provimento 411/21, Lei 223/21, Provimento nº 447/23, Lei 7.268/24.

TABELA DE EMOLUMENTOS

TABELA V - ATOS DOS OFICIAIS DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS COM COBRANÇA DE 2% DE ISS

I - CASAMENTO - habilitação para casamento civil ou religioso, com efeito civil, desde o preparo de papéis até lavratura do assento, inclusive certidão, excluídas as despesas de publicação pela imprensa quando assim for necessário;	Emolumento	ISS	Selo de Controle e Fiscalização	Total
a) nos auditórios ou cartórios;	R\$382,04	R\$7,64	R\$2,00	R\$391,68
b) em domicílio (excluídas despesas com condução, que serão pagas pelo interessado);	R\$582,38	R\$11,65	R\$4,00	R\$598,03
c) realizado após as 18:00 horas;	R\$582,38	R\$11,65	R\$4,00	R\$598,03
d) pela dispensa total ou parcial do prazo de proclamas;	R\$196,03	R\$3,92	R\$3,00	R\$202,95
e) pelo registro e afixação de edital de proclamas de outro cartório, inclusive registro e certidão, excluídas as despesas com a publicação pela imprensa;	R\$121,62	R\$2,43	R\$3,00	R\$127,05
f) casamento a vista de habilitação, processada em outro cartório, inclusive fixação de edital de proclamas, excluídas as despesas de publicação pela imprensa quando assim for necessário;	R\$196,03	R\$3,92	R\$3,00	R\$202,95
g) pelo reconhecimento de assinatura dos precedentes, de testemunhas e outros.	R\$4,31	R\$0,09	R\$2,00	R\$6,40
II - Dos assentos, inclusive certidões fornecidas a parte, quer de nascimento, natimorto e óbito:	Emolumento	ISS	Selo de Controle e Fiscalização	Total
a) no prazo - art.50 da Lei n.º 6.015/73. (gratuidade prevista na Lei Federal n.º 9.534/97);	R\$62,94	R\$1,26	R\$2,00	R\$66,20
b) fora do prazo (gratuidade prevista na Lei Federal n.º 9.534/97);	R\$110,82	R\$2,22	R\$2,00	R\$115,04
c) fora do prazo legal a petição do Juiz (gratuidade prevista na Lei Federal n.º 9.534/97).	R\$111,62	R\$2,23	R\$2,00	R\$115,85

III - Dos assentos de óbitos:	Emolumento	ISS	Selo de Controle e Fiscalização	Total		
Da guia do sepultamento do assento e da certidão (gratuidade prevista na Lei Federal número 9.534/97).	R\$111,62	R\$2,23	R\$3,00	R\$116,85		
IV - Do registro ou inscrição das sentenças de emancipação, interdição, tutela, curatela, opção de nacionalidade, separação judicial e divórcio, inclusive certidão e do registro da União Estável no Livro E:	Emolumento	ISS	Selo de Controle e Fiscalização	Total		
	R\$111,62	R\$2,23	R\$3,00	R\$116,85		
V - Da transcrição de registro de nascimento, casamento ou óbito, verificado no estrangeiro, inclusive certidão.	Emolumento	ISS	Selo de Controle e Fiscalização	Total		
Pela autuação e protocolo dos documentos apresentados pelo interessado.	R\$25,76	R\$0,52	R\$2,00	R\$28,28		
VI - Retificação ou erro de grafia:	Emolumento	ISS	Selo de Controle e Fiscalização	Total		
Item VI	R\$74,43	R\$1,49	R\$2,00	R\$77,92		
VII - Por Averbação:	Emolumento	ISS	Selo de Controle e Fiscalização	Total		
Item VII	R\$133,78	R\$2,68	R\$3,00	R\$139,46		
VIII - Certidões:	Emolumento	ISS	Selo de Controle e Fiscalização	Total		
a) até 10 anos;	R\$88,42	R\$1,77	R\$4,00	R\$94,19		
b) acima de 10 anos até 20 anos;	R\$90,58	R\$1,81	R\$4,00	R\$96,39		
c) acima de 20 anos;	R\$101,38	R\$2,03	R\$4,00	R\$107,41		
d) verbo ad-verbum;	R\$133,78	R\$2,68	R\$4,00	R\$140,46		
e) certidão negativa.	R\$88,42	R\$1,77	R\$4,00	R\$94,19		
f) Certidões Eletrônicas expedidas pela CEI/AM	Emolumento	ISS	Selo de Controle e Fiscalização	Manutenção CEIAM	Total	
	R\$66,89	R\$1,34	R\$4,00	R\$66,89	R\$139,12	
IX - Pela notificação, intimação, protocolo, anotação por determinação judicial, certidão extraída de processo, de atos ou de fatos conhecidos em razão do ofício, qualquer que seja:	Emolumento	ISS	Selo de Controle e Fiscalização	Total		
Item IX	R\$37,21	R\$0,74	R\$2,00	R\$39,95		
Pela elaboração de: petição, atestado e declaração exigida por lei.	R\$37,21	R\$0,74	R\$2,00	R\$39,95		
X - Pela autenticação e cópia reprográfica de ato do próprio ofício ou equivalente:	Emolumento	ISS	Selo de Controle e Fiscalização	Total		
Item X	R\$5,73	R\$0,11	R\$2,00	R\$7,84		
XI - Busca em processos, livros e documentos arquivados:	Emolumento	ISS	Selo de Controle e Fiscalização	Total		
Item XI	R\$37,21	R\$0,74	R\$2,00	R\$39,95		
XII - Diligência fora do expediente:	Emolumento	ISS	Selo de Controle e Fiscalização	Total		
Item XII	R\$37,21	R\$0,74	R\$2,00	R\$39,95		
XIII - Do Termo Declaratório de Reconhecimento e Dissolução da União Estável:	Emolumento	ISS	Selo de Controle e Fiscalização	Total		
a) Termo Declaratório de União Estável	R\$186,02	R\$3,72	R\$3,00	R\$192,74		
b) Termo Dissolução de União Estável (sem partilha)	R\$186,02	R\$3,72	R\$3,00	R\$192,74		
c) Termo Dissolução de União Estável (com partilha)	R\$257,58	R\$5,15	R\$3,00	R\$265,73		
d) Alteração de Regime de Bens do Registro da União Estável	R\$372,04	R\$7,44	R\$3,00	R\$382,48		
e) Termo de Certificação Eletrônica de União Estável	R\$186,02	R\$3,72	R\$3,00	R\$192,74		
XIV - Apostilamento de Haia	Emolumento	ISS	Funjeam Extrajudicia I	Selo de Controle e Fiscalização	FIG RCPN	Total
	R\$57,15	R\$1,14	R\$8,57	R\$2,00	R\$5,72	R\$74,58

Notas (comum a todos os ofícios):
1) Todos os atos dos ofícios notariais e de registro para habitação popular terão redução de metade das custas a pagar, desde a aquisição do terreno até a averbação ou registro da habitação construída.
2) Para a fixação dos emolumentos será considerado o maior valor, conforme declarado no ato ou negócio jurídico, ou o valor de avaliação fiscal ou judicial;
3) As custas dos Registros de Contrato ou documentos em que os valores venham expressos em moeda estrangeira, deverão ser calculadas após conversão em moeda nacional em vigor;
4) As custas dos Registros de Contrato de Locação ou Arrendamento serão calculadas com base na soma total das mensalidades;
5) As custas dos Registros de Contrato em unidade monetária fora de circulação deverão ser corrigidas para valores vigentes;
6) Nos Registros de Títulos envolvendo negócios com mais de um imóvel, as custas serão cobradas tomando-se por base o valor maior de cada imóvel objeto do contrato. Caso não estejam fixados os valores individuais para os imóveis, efetuar-se-á a divisão do valor total da avaliação ou do negócio, pelo número de imóveis a serem processados;
7) Pelos serviços de computação será cobrado o valor de R\$ 10,00, somente incidentes em atos de valor declarado; nos cartórios de registro civil, fica autorizado o reembolso dos serviços de certidões emitidas de forma gratuita, nas condições do Provimento nº 403/2021 CGJ-AM;
8) Nas incorporações, averbações de construções e instituições de condomínio, com valores declarados, aplica-se o item I e demais valores do item VII, da tabela II.
9) Todos os serviços notariais e de registro do Estado do Amazonas recolherão o tributo a que se refere a Lei Municipal nº 714/03, cuja alíquota é de cinco por cento, incidente sobre o valor efetivo do serviço prestado, nos termos do art. 28 da Lei Federal nº 8.935/94, quantia essa que deverá ser especificada e apartada no importe de emolumentos.
Fontes: Lei 2.620/00, Lei 2.751/02, Provimento nº 121/06, Ato Normativo Conjunto 01/08, Provimento nº 185/11, Lei 3.846/12, Lei 3.929/13, Provimento nº 210/13, Provimento nº 214/13, Provimento nº 237/14, Provimento Conjunto nº 02/17, Provimento nº 293/17, Republicação Provimento nº 300/17, Republicação Provimento nº 304/17, Republicação Provimento nº 315/17, Lei 4.108/14, Lei 4.651/18, Lei 5220/20, Provimento 411/21, Lei 223/21, Provimento nº 447/23, Lei 7.268/24.

TABELA DE EMOLUMENTOS
TABELA I - ATOS DOS TABELIÃES DE NOTAS SEM COBRANÇA DE ISS

I - Escritura Pública com valor declarado:								
Faixa de valores do ato			Emolumento	FIG RCPN	Funjeam Extrajudicial	Selo de Controle e Fiscalização	Computação	Total
R\$ 0,01	a	R\$ 17.595,00	R\$ 386,20	R\$ 38,62	R\$ 57,93	R\$ 4,00	R\$ 10,00	R\$ 496,75
R\$ 17.595,01	a	R\$ 35.190,00	R\$ 649,41	R\$ 64,94	R\$ 97,41	R\$ 4,00	R\$ 10,00	R\$ 825,76
R\$ 35.190,01	a	R\$ 58.650,00	R\$ 831,10	R\$ 83,11	R\$ 124,66	R\$ 4,00	R\$ 10,00	R\$ 1.052,87
R\$ 58.650,01	a	R\$ 117.300,00	R\$ 1.121,89	R\$ 112,19	R\$ 168,28	R\$ 5,00	R\$ 10,00	R\$ 1.417,36
R\$ 117.300,01	a	R\$ 234.600,00	R\$ 2.038,41	R\$ 203,84	R\$ 305,76	R\$ 5,00	R\$ 10,00	R\$ 2.563,01
R\$ 234.600,01	a	R\$ 351.900,00	R\$ 3.436,48	R\$ 343,65	R\$ 515,47	R\$ 5,00	R\$ 10,00	R\$ 4.310,60
R\$ 351.900,01	a	R\$ 469.200,00	R\$ 5.410,24	R\$ 541,02	R\$ 811,54	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 6.782,80
R\$ 469.200,01	a	R\$ 586.500,00	R\$ 6.924,37	R\$ 692,44	R\$ 1.038,66	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 8.675,47
R\$ 586.500,01	a	R\$ 703.800,00	R\$ 8.519,17	R\$ 851,92	R\$ 1.277,88	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 10.668,97
R\$ 703.800,01	a	R\$ 821.100,00	R\$ 8.782,41	R\$ 878,24	R\$ 1.317,36	R\$ 20,00	R\$ 10,00	R\$ 11.008,01
R\$ 821.100,01	a	R\$ 938.400,00	R\$ 9.872,57	R\$ 987,26	R\$ 1.480,89	R\$ 20,00	R\$ 10,00	R\$ 12.370,72
R\$ 938.400,01	a	R\$ 1.055.700,00	R\$ 11.649,09	R\$ 1.164,91	R\$ 1.747,36	R\$ 20,00	R\$ 10,00	R\$ 14.591,36
acima de R\$ 1.055.700,01			R\$ 13.445,94	R\$ 1.344,59	R\$ 2.016,89	R\$ 20,00	R\$ 10,00	R\$ 16.837,42

Tipos de atos		Emolumento	FIG RCPN	Funjeam Extrajudicial	Selo de Controle e Fiscalização	Total
II - Reconhecimento de firma		R\$ 11,80	R\$1,18	R\$1,77	R\$2,00	R\$16,75
III - Autenticação de documentos		R\$ 11,80	R\$1,18	R\$1,77	R\$2,00	R\$16,75
IV - Procuração Inss		R\$ 14,31	R\$1,43	R\$2,15	R\$2,00	R\$19,89
V- Procuração simples		R\$ 87,25	R\$8,73	R\$13,09	R\$3,00	R\$112,07
VI - Procuração para venda de qualquer espécie		R\$ 120,00	R\$12,00	R\$18,00	R\$3,00	R\$153,00
VII - Procuração com poderes gerais e de firmas		R\$ 120,00	R\$12,00	R\$18,00	R\$3,00	R\$153,00
VIII - Substabelecimento e revogação de procuração		R\$ 120,00	R\$12,00	R\$18,00	R\$3,00	R\$153,00
IX - Escrituras (sem valor declarado)		R\$ 300,00	R\$30,00	R\$45,00	R\$3,00	R\$378,00
X - Testamentos		R\$ 700,00	R\$70,00	R\$105,00	R\$4,00	R\$879,00
XI - Certidão		R\$ 48,63	R\$4,86	R\$7,29	R\$2,00	R\$62,78

XII - SIDOC - Sistema de Informação de Documentos	Emolumento	FIG RCPN	Funjeam Extrajudicial	Selo de Controle e Fiscalização	Manutenção SIDOC	Total
	R\$ 25,90	R\$2,59	R\$3,89	R\$2,00	R\$25,90	R\$60,28

Tipos de atos	Emolumento	FIG RCPN	Funjeam Extrajudicial	Selo de Controle e Fiscalização	Total
XIII - Reconhecimento de Firma Veículo Automotor	R\$ 76,19	R\$7,62	R\$11,43	R\$3,00	R\$98,24
XIV - Apostilamento de Haia	R\$ 57,15	R\$5,72	R\$8,57	R\$3,00	R\$74,44

Notas (comum a todos os ofícios):

1) Todos os atos dos ofícios notariais e de registro para habitação popular terão redução de metade das custas a pagar, desde a aquisição do terreno até a averbação ou registro da habitação construída;
2) Para a fixação dos emolumentos será considerado o maior valor, conforme declarado no ato ou negócio jurídico, ou o valor de avaliação fiscal ou judicial;
3) As custas dos Registros de Contrato ou documentos em que os valores venham expressos em moeda estrangeira, deverão ser calculadas após conversão em moeda nacional em vigor;
4) As custas dos Registros de Contrato de Locação ou Arrendamento serão calculadas com base na soma total das mensalidades;
5) As custas dos Registros de Contrato em unidade monetária fora de circulação deverão ser corrigidas para valores vigentes;
6) Nos Registros de Títulos envolvendo negócios com mais de um imóvel, as custas serão cobradas tomando-se por base o valor maior de cada imóvel objeto do contrato. Caso não estejam fixados os valores individuais para os imóveis, efetuar-se-á a divisão do valor total da avaliação ou do negócio, pelo número de imóveis a serem processados;
7) Pelos serviços de computação será cobrado o valor de R\$ 10,00, somente incidentes em atos de valor declarado; nos cartórios de registro civil, fica autorizado o reembolso dos serviços de certidões emitidas de forma gratuita, nas condições do Provimento nº 403/2021 CGJ-AM;
8) Nas incorporações, averbações de construções e instituições de condomínio, com valores declarados, aplica-se o item I e demais valores do item VII, da tabela II.
9) Todos os serviços notariais e de registro do Estado do Amazonas recolherão o tributo a que se refere a Lei Municipal nº 714/03, cuja alíquota é de cinco por cento, incidente sobre o valor efetivo do serviço prestado, nos termos do art. 28 da Lei Federal nº 8.935/94, quantia essa que deverá ser especificada e apartada no importe de emolumentos.
10) Nas atas notariais com valor declarado, os emolumentos devem ser cobrados com base nas faixas de valores declarados da tabela I. Nas atas notariais sem valor declarado, os emolumentos serão cobrados com base no item IX da tabela I, por lauda, até o limite de 10 laudas.
Fontes: Lei 2.620/00, Lei 2.751/02, Provimento nº 121/06, Ato Normativo Conjunto 01/08, Provimento nº 185/11, Lei 3.846/12, Lei 3.929/13, Provimento nº 210/13, Provimento nº 214/13, Provimento nº 237/14, Provimento Conjunto nº 02/17, Provimento nº 293/17, Republicação Provimento nº 300/17, Republicação Provimento nº 304/17, Republicação Provimento nº 315/17, Lei 4.108/14, Lei 4.651/18, Lei 5220/20, Provimento 411/21, Lei 223/21, Provimento nº 447/23, Lei 7.268/24.

TABELA DE EMOLUMENTOS
TABELA II - ATOS DOS OFICIAIS DE REGISTRO DE IMÓVEIS SEM COBRANÇA DE ISS

I - REGISTRO (de qualquer contrato imobiliário, cédulas, financiamentos, hipotecas) e a AVERBAÇÃO (de construção, reconstrução, ampliação, calculados com base no índice da tabela do Sinduscon-AM, georreferenciamento e sub-rogação de dívidas, aumento de empréstimo), por imóvel, incluindo matrículas, buscas, indicações pessoais, reais, prenotação e demais atos com valor declarado:								
Faixa de valores do ato			Emolumento	FIG RCPN	Funjeam Extrajudicial	Selo de Controle e Fiscalização	Computação	Total
R\$ 0,01	a	R\$ 17.595,00	R\$ 486,20	R\$ 48,62	R\$ 72,93	R\$ 4,00	R\$ 10,00	R\$ 621,75
R\$ 17.595,01	a	R\$ 35.190,00	R\$ 749,41	R\$ 74,94	R\$ 112,41	R\$ 4,00	R\$ 10,00	R\$ 950,76
R\$ 35.190,01	a	R\$ 58.650,00	R\$ 931,10	R\$ 93,11	R\$ 139,66	R\$ 4,00	R\$ 10,00	R\$ 1.177,87
R\$ 58.650,01	a	R\$ 117.300,00	R\$ 1.221,89	R\$ 122,19	R\$ 183,28	R\$ 5,00	R\$ 10,00	R\$ 1.542,36
R\$ 117.300,01	a	R\$ 234.600,00	R\$ 2.138,41	R\$ 213,84	R\$ 320,76	R\$ 5,00	R\$ 10,00	R\$ 2.688,01
R\$ 234.600,01	a	R\$ 351.900,00	R\$ 3.536,48	R\$ 353,65	R\$ 530,47	R\$ 5,00	R\$ 10,00	R\$ 4.435,60
R\$ 351.900,01	a	R\$ 469.200,00	R\$ 5.510,24	R\$ 551,02	R\$ 826,54	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 6.907,80
R\$ 469.200,01	a	R\$ 586.500,00	R\$ 7.024,37	R\$ 702,44	R\$ 1.053,66	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 8.800,47
R\$ 586.500,01	a	R\$ 703.800,00	R\$ 8.619,17	R\$ 861,92	R\$ 1.292,88	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 10.793,97
R\$ 703.800,01	a	R\$ 821.100,00	R\$ 8.882,41	R\$ 888,24	R\$ 1.332,36	R\$ 20,00	R\$ 10,00	R\$ 11.133,01
R\$ 821.100,01	a	R\$ 938.400,00	R\$ 9.972,57	R\$ 997,26	R\$ 1.495,89	R\$ 20,00	R\$ 10,00	R\$ 12.495,72
R\$ 938.400,01	a	R\$ 1.055.700,00	R\$ 11.749,09	R\$ 1.174,91	R\$ 1.762,36	R\$ 20,00	R\$ 10,00	R\$ 14.716,36
acima de R\$ 1.055.700,01			R\$ 13.545,94	R\$ 1.354,59	R\$ 2.031,89	R\$ 20,00	R\$ 10,00	R\$ 16.962,42

Tipos de atos	Emolumento	FIG RCPN	Funjeam Extrajudicial	Selo de Controle e Fiscalização	Total
II - Registro e Averbação não prevista no item I, e sem valor declarado ou arbitrado.	R\$306,20	R\$30,62	R\$45,93	R\$3,00	R\$385,75
III - Registro de loteamento rural, por gleba lote.	R\$158,80	R\$15,88	R\$23,82	R\$3,00	R\$201,50
IV - Registro de loteamento urbano, por lote.	R\$201,71	R\$20,17	R\$30,26	R\$3,00	R\$255,14

V - Certidões:	Emolumento	FIG RCPN	Funjeam Extrajudicial	Selo de Controle e Fiscalização	Total
a) negativa de propriedade por nome;	R\$53,63	R\$5,36	R\$8,04	R\$2,00	R\$69,03
b) positiva de propriedade, com negativa ou positiva de ônus, por imóvel;	R\$53,63	R\$5,36	R\$8,04	R\$2,00	R\$69,03
c) de cadeia sucessória, por imóvel ou negativa ou positiva de ônus, por folha;	R\$53,63	R\$5,36	R\$8,04	R\$2,00	R\$69,03
d) de outra natureza ou de inteiro teor, por folha.	R\$95,55	R\$9,56	R\$14,33	R\$3,00	R\$122,44

e) SIDOC - Sistema de Informação de Documentos	Emolumento	FIG RCPN	Funjeam Extrajudicial	Selo de Controle e Fiscalização	Manutenção SIDOC	Total
	R\$48,85	R\$4,89	R\$7,33	R\$3,00	R\$48,85	R\$112,92

VI - Registro de convenção de condomínio:	Emolumento	FIG RCPN	Funjeam Extrajudicial	Selo de Controle e Fiscalização	Total	
a) pela convenção;	R\$950,00	R\$95,00	R\$ 142,50	R\$ 4,00	R\$ 1.191,50	
b) para cada unidade integrante do condomínio.	R\$200,71	R\$20,07	R\$ 30,11	R\$ 3,00	R\$ 253,89	

Tipos de atos	Emolumento	FIG RCPN	Funjeam Extrajudicial	Selo de Controle e Fiscalização	Total	
VII - Constituição ou incorporação de condomínio por unidade.	R\$580,78	R\$58,08	R\$ 87,12	R\$ 3,00	R\$ 728,98	
VIII - Baixa: pacto comissório, hipoteca, penhora, cédula e outros.	R\$630,78	R\$63,08	R\$ 94,62	R\$ 3,00	R\$ 791,48	
IX - Subdivisão e remembramento por lote.	R\$958,41	R\$95,84	R\$ 143,76	R\$ 4,00	R\$ 1.202,01	
X - Prenotação de títulos, a requerimento do interessado para registro ou averbação.	R\$263,13	R\$26,31	R\$ 39,47	R\$ 3,00	R\$ 331,91	

XI - Apostilamento de Haia	R\$57,15	R\$5,72	R\$ 8,57	R\$ 3,00	R\$ 74,44	
----------------------------	----------	---------	----------	----------	-----------	--

Notas (comum a todos os ofícios):

- 1) Todos os atos dos ofícios notariais e de registro para habitação popular terão redução de metade das custas a pagar, desde a aquisição do terreno até a averbação ou registro da habitação construída;
- 2) Para a fixação dos emolumentos será considerado o maior valor, conforme declarado no ato ou negócio jurídico, ou o valor de avaliação fiscal ou judicial;
- 3) As custas dos Registros de Contrato ou documentos em que os valores venham expressos em moeda estrangeira, deverão ser calculadas após conversão em moeda nacional em vigor;
- 4) As custas dos Registros de Contrato de Locação ou Arrendamento serão calculadas com base na soma total das mensalidades;
- 5) As custas dos Registros de Contratos em unidade monetária fora de circulação deverão ser corrigidas para valores vigentes;
- 6) Nos Registros de Títulos envolvendo negócios com mais de um imóvel, as custas serão cobradas tomando-se por base o valor maior de cada imóvel objeto do contrato. Caso não estejam fixados os valores individuais para os imóveis, efetuar-se-á a divisão do valor total da avaliação ou do negócio, pelo número de imóveis a serem processados;
- 7) Pelos serviços de computação será cobrado o valor de R\$ 10,00, somente incidentes em atos de valor declarado; nos cartórios de registro civil, fica autorizado o reembolso dos serviços de certidões emitidas de forma gratuita, nas condições do Provimento nº 403/2021 CGJ-AM;
- 8) Nas incorporações, averbações de construções e instituições de condomínio, com valores declarados, aplica-se o item I e demais valores do item VII, da tabela II.
- 9) Todos os serviços notariais e de registro do Estado do Amazonas recolherão o tributo a que se refere a Lei Municipal nº 714/03, cuja alíquota é de cinco por cento, incidente sobre o valor efetivo do serviço prestado, nos termos do art. 28 da Lei Federal nº 8.935/94, quantia essa que deverá ser especificada e apartada no importe de emolumentos.
- Fontes: Lei 2.620/00, Lei 2.751/02, Provimento nº 121/06, Ato Normativo Conjunto 01/08, Provimento nº 185/11, Lei 3.846/12, Lei 3.929/13, Provimento nº 210/13, Provimento nº 214/13, Provimento nº 237/14, Provimento Conjunto nº 02/17, Provimento nº 293/17, Republicação Provimento nº 300/17, Republicação Provimento nº 304/17, Republicação Provimento nº 315/17, Lei 4.108/14, Lei 4.651/18, Lei 5220/20, Provimento 411/21, Lei 223/21, Provimento nº 447/23, Lei 7.268/24.

TABELA DE EMOLUMENTOS
TABELA III - ATOS DOS TABELIÃES DE PROTESTO DE TÍTULOS SEM COBRANÇA DE ISS

I - Apresentação (apontamento) e protesto de títulos em geral:								
Faixa de valores do ato			Emolumento	FIG RCPN	Funjeam Extrajudicial	Selo de Controle e Fiscalização	Computação e Distribuição	Tota
R\$ 0,01	a	R\$ 91,86	R\$ 25,33	R\$ 2,53	R\$ 3,80	R\$ 2,00	R\$ 15,00	R\$ 48,66
R\$ 91,87	a	R\$ 183,41	R\$ 44,04	R\$ 4,40	R\$ 6,61	R\$ 4,00	R\$ 15,00	R\$ 74,05
R\$ 183,42	a	R\$ 367,44	R\$ 54,06	R\$ 5,41	R\$ 8,11	R\$ 4,00	R\$ 15,00	R\$ 86,58
R\$ 367,45	a	R\$ 643,03	R\$ 102,46	R\$ 10,25	R\$ 15,37	R\$ 4,00	R\$ 15,00	R\$ 147,08
R\$ 643,03	a	R\$ 918,61	R\$ 111,01	R\$ 11,10	R\$ 16,65	R\$ 4,00	R\$ 15,00	R\$ 157,76
R\$ 918,62	a	R\$ 1.377,92	R\$ 140,80	R\$ 14,08	R\$ 21,12	R\$ 6,00	R\$ 15,00	R\$ 197,00
R\$ 1.377,93	a	R\$ 1.837,22	R\$ 166,54	R\$ 16,65	R\$ 24,98	R\$ 6,00	R\$ 15,00	R\$ 229,17
R\$ 1.837,23	a	R\$ 2.756,09	R\$ 203,74	R\$ 20,37	R\$ 30,56	R\$ 6,00	R\$ 15,00	R\$ 275,67
R\$ 2.756,10	a	R\$ 4.593,57	R\$ 269,58	R\$ 26,96	R\$ 40,44	R\$ 6,00	R\$ 15,00	R\$ 357,98
R\$ 4.593,58	a	R\$ 9.187,15	R\$ 492,13	R\$ 49,21	R\$ 73,82	R\$ 8,00	R\$ 15,00	R\$ 638,16
R\$ 9.187,16	a	R\$ 18.374,68	R\$ 559,75	R\$ 55,98	R\$ 83,96	R\$ 8,00	R\$ 15,00	R\$ 722,69
R\$ 18.374,69	a	R\$ 58.650,00	R\$ 731,49	R\$ 73,15	R\$ 109,72	R\$ 8,00	R\$ 15,00	R\$ 937,36
R\$ 58.650,01	a	R\$ 117.300,00	R\$ 1.313,87	R\$ 131,39	R\$ 197,08	R\$ 8,00	R\$ 15,00	R\$ 1.665,34

R\$ 117.300,01	a	R\$ 234.600,00	R\$ 2.595,71	R\$ 259,57	R\$ 389,36	R\$ 10,00	R\$ 15,00	R\$ 3.269,64
R\$ 234.600,01	a	R\$ 351.900,00	R\$ 5.171,42	R\$ 517,14	R\$ 775,71	R\$ 10,00	R\$ 15,00	R\$ 6.489,27
R\$ 351.900,01	a	R\$ 469.200,00	R\$ 8.033,35	R\$ 803,34	R\$ 1.205,00	R\$ 10,00	R\$ 15,00	R\$ 10.066,69
acima de R\$ 469.200,01			R\$ 11.467,62	R\$ 1.146,76	R\$ 1.720,14	R\$ 10,00	R\$ 15,00	R\$ 14.359,52

II - Certidões:	Emolumento	FIG RCPN	Funjeam Extrajudicial	Selo de Controle e Fiscalização	Total
a) por nome;	R\$71,55	R\$7,16	R\$10,73	R\$2,00	R\$91,44
b) por título acrescido;	R\$14,31	R\$1,43	R\$2,15	R\$2,00	R\$19,89
c) por título digitado;	R\$8,60	R\$0,86	R\$1,29	R\$2,00	R\$12,75
d) inteiro teor por título.	R\$71,55	R\$7,16	R\$10,73	R\$2,00	R\$91,44
e) certidão unificada da capital	R\$150,00	R\$15,00	R\$22,50	R\$4,00	R\$191,50

III - Cancelamento (baixa) de protesto ou averbação de pagamento:				
a) com apresentação do instrumento e respectivo título;				
b) com apresentação de outros documentos, desacompanhados do instrumento e respectivo título.				
(Metade das Custas do valor cobrado no Instrumento de Protesto)				
IV- Intimação:	Emolumento	FIG RCPN	Funjeam Extrajudicial	Total
a) através de carta protocolada;	R\$ 28,61	R\$ 2,86	R\$ 4,29	R\$ 35,76
b) através de carta registrada;	R\$ 34,33	R\$ 3,43	R\$ 5,15	R\$ 42,91
c) através de edital.	R\$ 57,25	R\$ 5,73	R\$ 8,59	R\$ 71,57

V- Apostilamento de Haia	Emolumento	FIG RCPN	Funjeam Extrajudicial	Selo de Controle e Fiscalização	Total
	R\$ 57,15	R\$ 5,72	R\$ 8,57	R\$ 3,00	R\$ 74,44

- Notas (comum a todos os Ofícios):**
- 1) Todos os atos dos ofícios notariais e de registro para habitação popular terão redução de metade das custas a pagar, desde a aquisição do terreno até a averbação ou registro da habitação construída;

2) Para a fixação dos emolumentos será considerado o maior valor, conforme declarado no ato ou negócio jurídico, ou o valor de avaliação fiscal ou judicial;

3) As custas dos Registros de Contrato ou documentos em que os valores venham expressos em moeda estrangeira, deverão ser calculadas após conversão em moeda nacional em vigor;

4) As custas dos Registros de Contrato de Locação ou Arrendamento serão calculadas com base na soma total das mensalidades;

5) As custas dos Registros de Contratos em unidade monetária fora de circulação deverão ser corrigidas para valores vigentes;

6) Nos Registros de Títulos envolvendo negócios com mais de um imóvel, as custas serão cobradas tomando-se por base o valor maior de cada imóvel objeto do contrato. Caso não estejam fixados os valores individuais para os imóveis, efetuar-se-á a divisão do valor total da avaliação ou do negócio, pelo número de imóveis a serem processados;

7) Pelos serviços de computação será cobrado o valor de R\$ 15,00, somente incidentes em atos de valor declarado; nos cartórios de registro civil, fica autorizado o reembolso dos serviços de certidões emitidas de forma gratuita, nas condições do Provimento nº 403/2021 CGJ-AM;

8) Nas incorporações, averbações de construções e instituições de condomínio, com valores declarados, aplica-se o item I e demais valores do item VII, da tabela II.

9) Todos os serviços notariais e de registro do Estado do Amazonas recolherão o tributo a que se refere a Lei Municipal nº 714/03, cuja alíquota é de cinco por cento, incidente sobre o valor efetivo do serviço prestado, nos termos do art. 28 da Lei Federal nº 8.935/94, quantia essa que deverá ser especificada e apartada no importe de emolumentos.

Fontes: Lei 2.620/00, Lei 2.751/02, Provimento nº 121/06, Ato Normativo Conjunto 01/08, Provimento nº 185/11, Lei 3.846/12, Lei 3.929/13, Provimento nº 210/13, Provimento nº 214/13, Provimento nº 237/14, Provimento Conjunto nº 02/17, Provimento nº 293/17, Republicação Provimento nº 300/17, Republicação Provimento nº 304/17, Republicação Provimento nº 315/17, Lei 4.108/14, Lei 4.651/18, Lei 5220/20, Provimento 411/21, Lei 223/21, Provimento nº 447/23, Lei 7.268/24.

TABELA DE EMOLUMENTOS
TABELA IV - ATOS DOS OFÍCIOS DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PJ'S SEM COBRANÇA DE ISS

I - Registro integral de contratos, títulos e documentos com valor declarado qualquer que seja o número de páginas:								
Faixa de valores do ato			Emolumento	FIG RCPN	Funjeam Extrajudicial	Selo de Controle e Fiscalização	Computação	Total
R\$ 0,01	a	R\$ 17.595,00	R\$ 386,20	R\$ 38,62	R\$ 57,93	R\$ 4,00	R\$ 10,00	R\$ 496,75
R\$ 17.595,01	a	R\$ 35.190,00	R\$ 649,41	R\$ 64,94	R\$ 97,41	R\$ 4,00	R\$ 10,00	R\$ 825,76
R\$ 35.190,01	a	R\$ 58.650,00	R\$ 831,10	R\$ 83,11	R\$ 124,66	R\$ 4,00	R\$ 10,00	R\$ 1.052,87
R\$ 58.650,01	a	R\$ 117.300,00	R\$ 1.121,89	R\$ 112,19	R\$ 168,28	R\$ 5,00	R\$ 10,00	R\$ 1.417,36
R\$ 117.300,01	a	R\$ 234.600,00	R\$ 2.038,41	R\$ 203,84	R\$ 305,76	R\$ 5,00	R\$ 10,00	R\$ 2.563,01
R\$ 234.600,01	a	R\$ 351.900,00	R\$ 3.436,48	R\$ 343,65	R\$ 515,47	R\$ 5,00	R\$ 10,00	R\$ 4.310,60
R\$ 351.900,01	a	R\$ 469.200,00	R\$ 5.410,24	R\$ 541,02	R\$ 811,54	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 6.782,80
R\$ 469.200,01	a	R\$ 586.500,00	R\$ 6.924,37	R\$ 692,44	R\$ 1.038,66	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 8.675,47
R\$ 586.500,01	a	R\$ 703.800,00	R\$ 8.519,17	R\$ 851,92	R\$ 1.277,88	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 10.668,97

R\$ 703.800,01	a	R\$ 821.100,00	R\$ 8.782,41	R\$ 878,24	R\$ 1.317,36	R\$ 20,00	R\$ 10,00	R\$ 11.008,01
R\$ 821.100,01	a	R\$ 938.400,00	R\$ 9.872,57	R\$ 987,26	R\$ 1.480,89	R\$ 20,00	R\$ 10,00	R\$ 12.370,72
R\$ 938.400,01	a	R\$ 1.055.700,00	R\$ 11.649,09	R\$ 1.164,91	R\$ 1.747,36	R\$ 20,00	R\$ 10,00	R\$ 14.591,36
acima de R\$ 1.055.700,01			R\$ 13.445,94	R\$ 1.344,59	R\$ 2.016,89	R\$ 20,00	R\$ 10,00	R\$ 16.837,42

NOTAS:

1) No registro de Contratos de Alienação Fiduciária, a base de cálculo será valor do crédito principal concedido;
2) No registro de Recibo de Sinal de Venda e Compra, a base de cálculo será o valor do próprio sinal;
3) Nos Contratos de Leasing, a base de cálculo incidirá sobre o valor da aquisição do bem objeto do contrato;
4) Nas Cessões de Crédito, a base de cálculo será sobre o valor total das garantias oferecidas sem consideração de qualquer outro acréscimo;
5) Nos Contratos de Garantia, como os de fiança, caução de depósito, vinculados a instrumento de liberação de crédito, o registro será cobrado com base no valor do crédito efetivamente concedido. Quando não vinculados a contratos de abertura de crédito o cálculo será feito considerando-se o valor da fiança, caução ou depósito;
6) Nos Contratos de Prestação de Serviço com prazo determinado, o cálculo incidirá sobre a soma das parcelas pactuadas. Se o prazo for indeterminado, tomar-se-á o valor da soma de doze parcelas mensais;
7) Nos Contratos com valores representados por bens, estimar-se-á o valor dos mesmos, que servirá como base de cálculo.

II - Registro integral de título, documentos ou papéis sem valor declarado, inclusive averbações.	Emolumento	FIG RCPN	Funjeam Extrajudicial	Selo de Controle e Fiscalização	Total
a) até uma lauda;	R\$153,11	R\$15,31	R\$22,97	R\$3,00	R\$194,39
b) por lauda que crescer.	R\$77,25	R\$7,73	R\$11,59	R\$0,00	R\$96,57

1) Os documentos anexados aos contratos serão cobrados pela forma prevista no item 3, letra a, desde que o documento principal não tenha valor declarado, em caso contrário, nada será devido além do preço de registro do contrato principal.
2) Quando o documento sem valor declarado for apresentado em mais de uma via, os excedentes serão cobradas pela forma prevista no item 3, alínea b.

III - Registro resumido de contratos, títulos e documentos:	Emolumento	FIG RCPN	Funjeam Extrajudicial	Selo de Controle e Fiscalização	Total
a) até uma lauda;	R\$84,43	R\$8,44	R\$12,66	R\$3,00	R\$108,53
b) por lauda que crescer.	R\$47,21	R\$4,72	R\$7,08	R\$0,00	R\$59,01

IV - Registro, Certificação e Diligência para cumprimento de notificações extrajudiciais:	Emolumento	FIG RCPN	Funjeam Extrajudicial	Selo	Total
a) Pelos atos praticados dentro da Zona Urbana, independente do valor do documento - até o limite de 3 (três) diligências;	R\$158,80	R\$15,88	R\$23,82	R\$3,00	R\$201,50
b) pelos atos praticados fora da Zona Urbana até o limite de 3 (três) diligências;	R\$258,95	R\$25,90	R\$38,84	R\$3,00	R\$326,69
c) acima de 3 (três) diligências, por ato praticado.	R\$62,94	R\$6,29	R\$9,44	R\$1,90	R\$80,57

NOTAS:

1) Pelos atos praticados para constituição em mora, em operação com instituições financeiras, cujos contratos e/ou instrumentos originários não estejam registrados, o custo será acrescido em R\$ 89,95.

V - Averbação de títulos, documentos ou outros quaisquer papéis, quando o ato tiver o seu próprio valor:
A metade do valor do ato primitivo que estiver sendo alterado

VI - Inscrição de pessoas jurídicas, incluindo os atos do processo, registro e arquivamento, inclusive certidão:	Emolumento	FIG RCPN	Funjeam Extrajudicial	Selo de Controle e Fiscalização	Total
a) até uma lauda;	R\$529,29	R\$52,93	R\$ 79,39	R\$ 3,00	R\$ 664,61
b) por lauda que crescer.	R\$62,94	R\$6,29	R\$ 9,44	R\$ 0,00	R\$ 78,67

NOTAS:

1) Para o caso de atos de averbação das Pessoas Jurídica, aplica-se, para efeito de cobrança das custas, a letra “a” do item II, para o valor da primeira lauda, e a letra “b” do item VI, para o valor da lauda que crescer.

VII - Matrícula de oficina, impressora, jornal e outros periódicos, inclusive a certidão.	R\$557,54	R\$55,75	R\$ 83,63	R\$ 3,00	R\$ 699,92
---	-----------	----------	-----------	----------	------------

VIII - Certidão:	Emolumento	FIG RCPN	Funjeam Extrajudicial	Selo de Controle e Fiscalização	Total
a) Por peça reproduzida e / ou folha.	R\$153,11	R\$15,31	R\$22,97	R\$3,00	R\$194,39
b) negativa pessoa jurídica / negativa títulos e documentos	R\$153,11	R\$15,31	R\$22,97	R\$3,00	R\$194,39

c) SIDOC - Sistema de Informação de Documentos	Emolumento	FIG RCPN	Funjeam Extrajudicial	Selo de Controle e Fiscalização	Manutenção SIDOC	Total
	R\$81,56	R\$8,16	R\$12,23	R\$3,00	R\$81,56	R\$186,51
Tipos de atos	Emolumento	FIG RCPN	Funjeam Extrajudicial	Selo de Controle e Fiscalização	Total	
IX - Cancelamento, inclusive busca e certidão.	R\$167,40	R\$16,74	R\$25,11	R\$3,00	R\$212,25	
X - Autenticação de livros contábeis obrigatórios das sociedades civis.	R\$121,62	R\$12,16	R\$18,24	R\$3,00	R\$155,02	
XI - Buscas em livros ou papéis arquivados:	Emolumento	FIG RCPN	Funjeam Extrajudicial	Selo de Controle e Fiscalização	Total	
a) até dez anos;	R\$57,21	R\$5,72	R\$8,58	R\$1,90	R\$73,41	
b) acima de dez anos por ano, até o máximo de R\$ 230,78.	R\$30,04	R\$3,00	R\$4,51	R\$1,90	R\$39,45	
XII - Apostilamento de Haia	R\$57,15	R\$5,72	R\$8,57	R\$3,00	R\$74,44	
<i>Notas (comum a todos os Ofícios):</i>						

- 1) Todos os atos dos ofícios notariais e de registro para habitação popular terão redução de metade das custas a pagar, desde a aquisição do terreno até a averbação ou registro da habitação construída;
- 2) Para a fixação dos emolumentos será considerado o maior valor, conforme declarado no ato ou negócio jurídico, ou o valor de avaliação fiscal ou judicial;
- 3) As custas dos Registros de Contrato ou documentos em que os valores venham expressos em moeda estrangeira, deverão ser calculadas após conversão em moeda nacional em vigor;
- 4) As custas dos Registros de Contrato de Locação ou Arrendamento serão calculadas com base na soma total das mensalidades;
- 5) As custas dos Registros de Contratos em unidade monetária fora de circulação deverão ser corrigidas para valores vigentes;
- 6) Nos Registros de Títulos envolvendo negócios com mais de um imóvel, as custas serão cobradas tomando-se por base o valor maior de cada imóvel objeto do contrato. Caso não estejam fixados os valores individuais para os imóveis, efetuar-se-á a divisão do valor total da avaliação ou do negócio, pelo número de imóveis a serem processados;
- 7) Pelos serviços de computação será cobrado o valor de R\$ 10,00, somente incidentes em atos de valor declarado; nos cartórios de registro civil, fica autorizado o reembolso dos serviços de certidões emitidas de forma gratuita, nas condições do Provimento nº 403/2021 CGJ-AM;
- 8) Nas incorporações, averbações de construções e instituições de condomínio, com valores declarados, aplica-se o item I e demais valores do item VII, da tabela II.
- 9) Todos os serviços notariais e de registro do Estado do Amapá recolherão o tributo a que se refere a Lei Municipal nº 714/03, cuja alíquota é de cinco por cento, incidente sobre o valor efetivo do serviço prestado, nos termos do art. 28 da Lei Federal nº 8.935/94, quantia essa que deverá ser especificada e apartada no importe de emolumentos.
- Fontes: Lei 2.620/00, Lei 2.751/02, Provimento nº 121/06, Ato Normativo Conjunto 01/08, Provimento nº 185/11, Lei 3.846/12, Lei 3.929/13, Provimento nº 210/13, Provimento nº 214/13, Provimento nº 237/14, Provimento Conjunto nº 02/17, Provimento nº 293/17, Republicação Provimento nº 300/17, Republicação Provimento nº 304/17, Republicação Provimento nº 315/17, Lei 4.108/14, Lei 4.651/18, Lei 5220/20, Provimento 411/21, Lei 223/21, Provimento nº 447/23, Lei 7.268/24.

TABELA DE EMOLUMENTOS DOS ATOS DO TABELIÃO E OFICIAL DE REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS E TABELIÃES DE NOTAS COM COMPETÊNCIA CONCORRENTE SEM COBRANÇA DE ISS

I - Escrituras públicas relativas às embarcações com valor declarado								
Faixa de valores do ato			Emolumento	FIG RCPN	Funjeam Extrajudicial	Selo de Controle e Fiscalização	Computação	Total
R\$ 0,01	a	R\$ 17.595,00	R\$ 386,20	R\$ 38,62	R\$ 57,93	R\$ 4,00	R\$ 10,00	R\$ 496,75
R\$ 17.595,01	a	R\$ 35.190,00	R\$ 649,41	R\$ 64,94	R\$ 97,41	R\$ 4,00	R\$ 10,00	R\$ 825,76
R\$ 35.190,01	a	R\$ 58.650,00	R\$ 831,10	R\$ 83,11	R\$ 124,66	R\$ 4,00	R\$ 10,00	R\$ 1.052,87
R\$ 58.650,01	a	R\$ 117.300,00	R\$ 1.121,89	R\$ 112,19	R\$ 168,28	R\$ 5,00	R\$ 10,00	R\$ 1.417,36
R\$ 117.300,01	a	R\$ 234.600,00	R\$ 2.038,41	R\$ 203,84	R\$ 305,76	R\$ 5,00	R\$ 10,00	R\$ 2.563,01
R\$ 234.600,01	a	R\$ 351.900,00	R\$ 3.436,48	R\$ 343,65	R\$ 515,47	R\$ 5,00	R\$ 10,00	R\$ 4.310,60
R\$ 351.900,01	a	R\$ 469.200,00	R\$ 5.410,24	R\$ 541,02	R\$ 811,54	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 6.782,80
R\$ 469.200,01	a	R\$ 586.500,00	R\$ 6.924,37	R\$ 692,44	R\$ 1.038,66	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 8.675,47
R\$ 586.500,01	a	R\$ 703.800,00	R\$ 8.519,17	R\$ 851,92	R\$ 1.277,88	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 10.668,97
R\$ 703.800,01	a	R\$ 821.100,00	R\$ 8.782,41	R\$ 878,24	R\$ 1.317,36	R\$ 20,00	R\$ 10,00	R\$ 11.008,01
R\$ 821.100,01	a	R\$ 938.400,00	R\$ 9.872,57	R\$ 987,26	R\$ 1.480,89	R\$ 20,00	R\$ 10,00	R\$ 12.370,72
R\$ 938.400,01	a	R\$ 1.055.700,00	R\$ 11.649,09	R\$ 1.164,91	R\$ 1.747,36	R\$ 20,00	R\$ 10,00	R\$ 14.591,36
acima de R\$ 1.055.700,01			R\$ 13.445,94	R\$ 1.344,59	R\$ 2.016,89	R\$ 20,00	R\$ 10,00	R\$ 16.837,42
Tipos de atos			Emolumento	FIG RCPN	Funjeam Extrajudicial	Selo de Controle e Fiscalização	Total	
II - Reconhecimento de firma para fins marítimos ou desta natureza.			R\$11,80	R\$1,18	R\$1,77	R\$2,00	R\$16,75	
III - Procuração/Substabelecimento para compra e venda de embarcações.			R\$120,00	R\$12,00	R\$18,00	R\$3,00	R\$153,00	
IV - Escritura de embarcação sem valor declarado.			R\$992,59	R\$99,26	R\$148,89	R\$4,00	R\$1.244,74	

V - Escritura declaratória de propriedade ou afretamento e ou arrendamento.	R\$1.558,87	R\$155,89	R\$233,83	R\$6,00	R\$1.954,59
VI - Certidão dos atos de escrituras públicas, procurações e subestabelecimentos destinados a fins marítimos.	R\$62,94	R\$6,29	R\$9,44	R\$2,00	R\$80,67

DOS ATOS PRIVATIVOS E EXCLUSIVOS DO TABELIÃO E OFICIAL DE REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS

I - Registro e averbação de contratos marítimos, por embarcação, incluindo, matrículas, buscas, indicações pessoais, reais, prenotação e demais atos com valor declarado.									
Faixa de valores do ato			Emolumento	FIG RCPN	Funjeam Extrajudicial	Selo de Controle e Fiscalização	Computação	Total	
R\$ 0,01	a	R\$ 17.595,00	R\$386,20	R\$ 38,62	R\$ 57,93	R\$ 4,00	R\$ 10,00	R\$ 496,75	
R\$ 17.595,01	a	R\$ 35.190,00	R\$649,41	R\$ 64,94	R\$ 97,41	R\$ 4,00	R\$ 10,00	R\$ 825,76	
R\$ 35.190,01	a	R\$ 58.650,00	R\$831,10	R\$ 83,11	R\$ 124,66	R\$ 4,00	R\$ 10,00	R\$ 1.052,87	
R\$ 58.650,01	a	R\$ 117.300,00	R\$1.121,89	R\$ 112,19	R\$ 168,28	R\$ 5,00	R\$ 10,00	R\$ 1.417,36	
R\$ 117.300,01	a	R\$ 234.600,00	R\$2.038,41	R\$ 203,84	R\$ 305,76	R\$ 5,00	R\$ 10,00	R\$ 2.563,01	
R\$ 234.600,01	a	R\$ 351.900,00	R\$3.436,48	R\$ 343,65	R\$ 515,47	R\$ 5,00	R\$ 10,00	R\$ 4.310,60	
R\$ 351.900,01	a	R\$ 469.200,00	R\$5.410,24	R\$ 541,02	R\$ 811,54	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 6.782,80	
R\$ 469.200,01	a	R\$ 586.500,00	R\$6.924,37	R\$ 692,44	R\$ 1.038,66	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 8.675,47	
R\$ 586.500,01	a	R\$ 703.800,00	R\$8.519,17	R\$ 851,92	R\$ 1.277,88	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 10.668,97	
R\$ 703.800,01	a	R\$ 821.100,00	R\$8.782,41	R\$ 878,24	R\$ 1.317,36	R\$ 20,00	R\$ 10,00	R\$ 11.008,01	
R\$ 821.100,01	a	R\$ 938.400,00	R\$9.872,57	R\$ 987,26	R\$ 1.480,89	R\$ 20,00	R\$ 10,00	R\$ 12.370,72	
R\$ 938.400,01	a	R\$ 1.055.700,00	R\$11.649,09	R\$ 1.164,91	R\$ 1.747,36	R\$ 20,00	R\$ 10,00	R\$ 14.591,36	
acima de R\$ 1.055.700,01			R\$13.445,94	R\$ 1.344,59	R\$ 2.016,89	R\$ 20,00	R\$ 10,00	R\$ 16.837,42	
Atos não sujeitos ao item I				Emolumento	FIG RCPN	Funjeam Extrajudicial	Selo de Controle e Fiscalização	Total	
II - Registros ou averbações não previstas no item I, e sem valor declarado.				R\$992,59	R\$99,26	R\$148,89	R\$4,00	R\$1.244,74	
III - Certidão dos atos de registros marítimos				R\$277,58	R\$27,76	R\$41,64	R\$3,00	R\$349,98	
IV - SIDOC - Sistema de Informação de Documentos				Emolumento	FIG RCPN	Funjeam Extrajudicial	Selo de Controle e Fiscalização	Manutenção SIDOC	Total
				R\$128,79	R\$12,88	R\$19,32	R\$3,00	R\$128,79	R\$292,78
IV - Apostilamento de Haia				R\$57,15	R\$5,72	R\$8,57	R\$3,00	R\$74,44	

Notas (comum a todos os Ofícios):

1) Todos os atos dos ofícios notariais e de registro para habitação popular terão redução de metade das custas a pagar, desde a aquisição do terreno até a averbação ou registro da habitação construída;
2) Para a fixação dos emolumentos será considerado o maior valor, conforme declarado no ato ou negócio jurídico, ou o valor de avaliação fiscal ou judicial;
3) As custas dos Registros de Contrato ou documentos em que os valores venham expressos em moeda estrangeira, deverão ser calculadas após conversão em moeda nacional em vigor;
4) As custas dos Registros de Contrato de Locação ou Arrendamento serão calculadas com base na soma total das mensalidades;
5) As custas dos Registros de Contratos em unidade monetária fora de circulação deverão ser corrigidas para valores vigentes;
6) Nos Registros de Títulos envolvendo negócios com mais de um imóvel, as custas serão cobradas tomando-se por base o valor maior de cada imóvel objeto do contrato. Caso não estejam fixados os valores individuais para os imóveis, efetuar-se-á a divisão do valor total da avaliação ou do negócio, pelo número de imóveis a serem processados;
7) Pelos serviços de computação será cobrado o valor de R\$ 10,00, somente incidentes em atos de valor declarado; nos cartórios de registro civil, fica autorizado o reembolso dos serviços de certidões emitidas de forma gratuita, nas condições do Provimento nº 403/2021 CGJ-AM;
8) Nas incorporações, averbações de construções e instituições de condomínio, com valores declarados, aplica-se o item I e demais valores do item VII, da tabela II.
9) Todos os serviços notariais e de registro do Estado do Amazonas recolherão o tributo a que se refere a Lei Municipal nº 714/03, cuja alíquota é de cinco por cento, incidente sobre o valor efetivo do serviço prestado, nos termos do art. 28 da Lei Federal nº 8.935/94, quantia essa que deverá ser especificada e apartada no importe de emolumentos.
Fontes : Lei 2.620/00, Lei 2.751/02, Provimento nº 121/06, Ato Normativo Conjunto 01/08, Provimento nº 185/11, Lei 3.846/12, Lei 3.929/13, Provimento nº 210/13, Provimento nº 214/13, Provimento nº 237/14, Provimento Conjunto nº 02/17, Provimento nº 293/17, Republicação Provimento nº 300/17, Republicação Provimento nº 304/17, Republicação Provimento nº 315/17, Lei 4.108/14, Lei 4.651/18, Lei 5220/20, Provimento 411/21, Lei 223/21, Provimento nº 447/23, Lei 7.268/24.

TABELA DE EMOLUMENTOS
TABELA V - ATOS DOS OFICIAIS DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS SEM COBRANÇA DE ISS

I - CASAMENTO - habilitação para casamento civil ou religioso, com efeito civil, desde o preparo de papéis até lavratura do assento, inclusive certidão, excluídas as despesas de publicação pela imprensa quando assim for necessário.	Emolumento	Selo de Controle e Fiscalização	Total
a) nos auditórios ou cartórios;	R\$382,04	R\$2,00	R\$384,04
b) em domicílio (excluídas despesas com condução, que serão pagas pelo interessado);	R\$582,38	R\$4,00	R\$586,38
c) realizado após as 18:00 horas;	R\$582,38	R\$4,00	R\$586,38
d) pela dispensa total ou parcial do prazo de proclamas;	R\$196,03	R\$3,00	R\$199,03

e) pelo registro e afixação de edital de proclamas de outro cartório, inclusive registro e certidão, excluídas as despesas com a publicação pela imprensa;	R\$121,62	R\$3,00	R\$124,62	
f) casamento a vista de habilitação, processada em outro cartório, inclusive fixação de edital de proclamas, excluídas as despesas de publicação pela imprensa quando assim for necessário;	R\$196,03	R\$3,00	R\$199,03	
g) pelo reconhecimento de assinatura dos precedentes, de testemunhas e outros.	R\$4,31	R\$2,00	R\$6,31	
II - Dos assentos, inclusive certidões fornecidas a parte, quer de nascimento, natimorto e óbito:	Emolumento	Selo de Controle e Fiscalização	Total	
a) no prazo - art.50 da Lei n.º 6.015/73. (gratuidade prevista na Lei Federal n.º 9.534/97);	R\$62,94	R\$2,00	R\$64,94	
b) fora do prazo (gratuidade prevista na Lei Federal n.º 9.534/97);	R\$110,82	R\$2,00	R\$112,82	
c) fora do prazo legal a petição do Juiz (gratuidade prevista na Lei Federal n.º 9.534/97).	R\$111,62	R\$2,00	R\$113,62	
III - Dos assentos de óbitos:	Emolumento	Selo de Controle e Fiscalização	Total	
Da guia do sepultamento do assento e da certidão (gratuidade prevista na Lei Federal número 9.534/97).	R\$111,62	R\$3,00	R\$114,62	
IV - Do registro ou inscrição das sentenças de emancipação, interdição, tutela, curatela, opção de nacionalidade, separação judicial e divórcio, inclusive certidão e do registro da União Estável no Livro E:	Emolumento	Selo de Controle e Fiscalização	Total	
	R\$111,62	R\$3,00	R\$114,62	
V - Da transcrição de registro de nascimento, casamento ou óbito, verificado no estrangeiro, inclusive certidão.	Emolumento	Selo de Controle e Fiscalização	Total	
Pela autuação e protocolo dos documentos apresentados pelo interessado.	R\$25,76	R\$2,00	R\$27,76	
VI - Retificação ou erro de grafia:	Emolumento	Selo de Controle e Fiscalização	Total	
Item VI	R\$74,43	R\$2,00	R\$76,43	
VII - Por Averbação:	Emolumento	Selo de Controle e Fiscalização	Total	
Item VII	R\$133,78	R\$3,00	R\$136,78	
VIII - Certidões:	Emolumento	Selo de Controle e Fiscalização	Total	
a) até 10 anos;	R\$88,42	R\$4,00	R\$92,42	
b) acima de 10 anos até 20 anos;	R\$90,58	R\$4,00	R\$94,58	
c) acima de 20 anos;	R\$101,38	R\$4,00	R\$105,38	
d) verbo ad-verbum;	R\$133,78	R\$4,00	R\$137,78	
e) certidão negativa.	R\$88,42	R\$4,00	R\$92,42	
f) SIDOC - Sistema de Informação de Documentos	Emolumento	Selo de Controle e Fiscalização	Manutenção SIDOC	Total
	R\$66,89	R\$4,00	R\$66,89	R\$137,78
IX - Pela notificação, intimação, protocolo, anotação por determinação judicial, certidão extraída de processo, de atos ou de fatos conhecidos em razão do ofício, qualquer que seja:	Emolumento	Selo de Controle e Fiscalização	Total	
Item IX	R\$37,21	R\$2,00	R\$39,21	
Pela elaboração de: petição, atestado e declaração exigida por lei.	R\$37,21	R\$2,00	R\$39,21	
X - Pela autenticação e cópia reprográfica de ato do próprio ofício ou equivalente:	Emolumento	Selo de Controle e Fiscalização	Total	
Item X	R\$5,73	R\$2,00	R\$7,73	
XI - Busca em processos, livros e documentos arquivados:	Emolumento	Selo de Controle e Fiscalização	Total	
Item XI	R\$37,21	R\$2,00	R\$39,21	
XII - Diligência fora do expediente:	Emolumento	Selo de Controle e Fiscalização	Total	
Item XII	R\$37,21	R\$2,00	R\$39,21	
XIII - Do Termo Declaratório de Reconhecimento e Dissolução da União Estável:	Emolumento	Selo de Controle e Fiscalização	Total	
a) Termo Declaratório de União Estável	R\$186,02	R\$3,00	R\$189,02	
b) Termo Dissolução de União Estável (sem partilha)	R\$186,02	R\$3,00	R\$189,02	
c) Termo Dissolução de União Estável (com partilha)	R\$257,58	R\$3,00	R\$260,58	
d) Alteração de Regime de Bens do Registro da União Estável	R\$372,04	R\$3,00	R\$375,04	
e) Termo de Certificação Eletrônica de União Estável	R\$186,02	R\$3,00	R\$189,02	

XIV - Apostilamento de Haia	Emolumento	Funjeam Extrajudicial	Selo de Controle e Fiscalização	FIG RCPN
	R\$57,15	R\$8,57	R\$2,00	R\$5,72

Notas (comum a todos os ofícios):
1) Todos os atos dos ofícios notariais e de registro para habitação popular terão redução de metade das custas a pagar, desde a aquisição do terreno até a averbação ou registro da habitação construída;
2) Para a fixação dos emolumentos será considerado o maior valor, conforme declarado no ato ou negócio jurídico, ou o valor de avaliação fiscal ou judicial;
3) As custas dos Registros de Contrato ou documentos em que os valores venham expressos em moeda estrangeira, deverão ser calculadas após conversão em moeda nacional em vigor;
4) As custas dos Registros de Contrato de Locação ou Arrendamento serão calculadas com base na soma total das mensalidades;
5) As custas dos Registros de Contrato em unidade monetária fora de circulação deverão ser corrigidas para valores vigentes;
6) Nos Registros de Títulos envolvendo negócios com mais de um imóvel, as custas serão cobradas tomando-se por base o valor maior de cada imóvel objeto do contrato. Caso não estejam fixados os valores individuais para os imóveis, efetuar-se-á a divisão do valor total da avaliação ou do negócio, pelo número de imóveis a serem processados;
7) Pelos serviços de computação será cobrado o valor de R\$ 10,00, somente incidentes em atos de valor declarado; nos cartórios de registro civil, fica autorizado o reembolso dos serviços de certidões emitidas de forma gratuita, nas condições do Provimento nº 403/2021 CGJ-AM;
8) Nas incorporações, averbações de construções e instituições de condomínio, com valores declarados, aplica-se o item I e demais valores do item VII, da tabela II.
9) Todos os serviços notariais e de registro do Estado do Amazonas recolherão o tributo a que se refere a Lei Municipal nº 714/03, cuja alíquota é de cinco por cento, incidente sobre o valor efetivo do serviço prestado, nos termos do art. 28 da Lei Federal nº 8.935/94, quantia essa que deverá ser especificada e apartada no importe de emolumentos.
Fontes : Lei 2.620/00, Lei 2.751/02, Provimento nº 121/06, Ato Normativo Conjunto 01/08, Provimento nº 185/11, Lei 3.846/12, Lei 3.929/13, Provimento nº 210/13, Provimento nº 214/13, Provimento nº 237/14, Provimento Conjunto nº 02/17, Provimento nº 293/17, Republicação Provimento nº 300/17, Republicação Provimento nº 304/17, Republicação Provimento nº 315/17, Lei 4.108/14, Lei 4.651/18, Lei 5220/20, Provimento 411/21, Lei 223/21, Provimento nº 447/23, Lei 7.268/24.

TABELA DE EMOLUMENTOS
TABELA I - ATOS DOS TABELIÃES DE NOTAS - COM DESCONTO DE 50% COM COBRANÇA DE 5% DE ISS
PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - LEI Nº 11.977 DE 7 DE JULHO DE 2009

I - Escritura Pública com valor declarado:									
Faixa de valores do ato			Emolumento	ISS	FIG RCPN	Funjeam Extrajudicial	Selo de Controle e Fiscalização	Computação	Total
R\$ 0,01	a	R\$ 17.595,00	R\$ 193,10	R\$ 9,66	R\$ 19,31	R\$ 28,97	R\$ 4,00	R\$ 5,00	R\$ 260,04
R\$ 17.595,01	a	R\$ 35.190,00	R\$ 324,70	R\$ 16,24	R\$ 32,47	R\$ 48,71	R\$ 4,00	R\$ 5,00	R\$ 431,12
R\$ 35.190,01	a	R\$ 58.650,00	R\$ 415,55	R\$ 20,78	R\$ 41,56	R\$ 62,33	R\$ 4,00	R\$ 5,00	R\$ 549,22
R\$ 58.650,01	a	R\$ 117.300,00	R\$ 560,94	R\$ 28,05	R\$ 56,09	R\$ 84,14	R\$ 5,00	R\$ 5,00	R\$ 739,22
R\$ 117.300,01	a	R\$ 234.600,00	R\$ 1.019,20	R\$ 50,96	R\$ 101,92	R\$ 152,88	R\$ 5,00	R\$ 5,00	R\$ 1.334,96
R\$ 234.600,01	a	R\$ 351.900,00	R\$ 1.718,24	R\$ 85,91	R\$ 171,82	R\$ 257,74	R\$ 5,00	R\$ 5,00	R\$ 2.243,71
R\$ 351.900,01	a	R\$ 469.200,00	R\$ 2.705,12	R\$ 135,26	R\$ 270,51	R\$ 405,77	R\$ 10,00	R\$ 5,00	R\$ 3.531,66
R\$ 469.200,01	a	R\$ 586.500,00	R\$ 3.462,18	R\$ 173,11	R\$ 346,22	R\$ 519,33	R\$ 10,00	R\$ 5,00	R\$ 4.515,84
R\$ 586.500,01	a	R\$ 703.800,00	R\$ 4.259,59	R\$ 212,98	R\$ 425,96	R\$ 638,94	R\$ 10,00	R\$ 5,00	R\$ 5.552,47
R\$ 703.800,01	a	R\$ 821.100,00	R\$ 4.391,21	R\$ 219,56	R\$ 439,12	R\$ 658,68	R\$ 20,00	R\$ 5,00	R\$ 5.733,57
R\$ 821.100,01	a	R\$ 938.400,00	R\$ 4.936,29	R\$ 246,81	R\$ 493,63	R\$ 740,44	R\$ 20,00	R\$ 5,00	R\$ 6.442,17
R\$ 938.400,01	a	R\$ 1.055.700,00	R\$ 5.824,54	R\$ 291,23	R\$ 582,45	R\$ 873,68	R\$ 20,00	R\$ 5,00	R\$ 7.596,90
acima de R\$ 1.055.700,01			R\$ 6.722,97	R\$ 336,15	R\$ 672,30	R\$ 1.008,45	R\$ 20,00	R\$ 5,00	R\$ 8.764,87

Tipos de atos	Emolumento	ISS	FIG RCPN	Funjeam Extrajudicial	Selo de Controle e Fiscalização	Total
II - Reconhecimento de firma	R\$5,90	R\$0,30	R\$0,59	R\$0,89	R\$2,00	R\$9,68
III - Autenticação de documentos	R\$5,90	R\$0,30	R\$0,59	R\$0,89	R\$2,00	R\$9,68
IV - Procuração Inss	R\$14,31	R\$0,72	R\$1,43	R\$2,15	R\$2,00	R\$20,61
V- Procuração simples	R\$87,25	R\$4,36	R\$8,73	R\$13,09	R\$3,00	R\$116,43
VI - Procuração para venda de qualquer espécie	R\$60,00	R\$3,00	R\$6,00	R\$9,00	R\$3,00	R\$81,00
VII - Procuração com poderes gerais e de firmas	R\$120,00	R\$6,00	R\$12,00	R\$18,00	R\$3,00	R\$159,00
VIII - Substabelecimento e revogação de procuração	R\$60,00	R\$3,00	R\$6,00	R\$9,00	R\$3,00	R\$81,00
IX - Escrituras (sem valor declarado)	R\$150,00	R\$7,50	R\$15,00	R\$22,50	R\$3,00	R\$198,00
X - Testamentos	R\$700,00	R\$35,00	R\$70,00	R\$105,00	R\$4,00	R\$914,00
XI - Certidão	R\$24,32	R\$1,22	R\$2,43	R\$3,65	R\$2,00	R\$33,62

XII - SIDOC - Sistema de Informação de Documentos	Emolumento	ISS	FIG RCPN	Funjeam Extrajudicial	Selo de Controle e Fiscalização	Manutenção SIDOC	Total
	R\$ 25,90	R\$1,30	R\$2,59	R\$3,89	R\$2,00	R\$25,90	R\$61,58

Tipos de atos	Emolumento	ISS	FIG RCPN	Funjeam Extrajudicial	Selo de Controle e Fiscalização	Total
XII - Reconhecimento de Firma Veículo Automotor	R\$76,19	R\$3,81	R\$7,62	R\$11,43	R\$3,00	R\$102,05
XIII - Apostilamento de Haia	R\$57,15	R\$2,86	R\$5,72	R\$8,57	R\$3,00	R\$77,30

Notas (comum a todos os ofícios) :

1) Todos os atos dos ofícios notariais e de registro para habitação popular terão redução de metade das custas a pagar, desde a aquisição do terreno até a averbação ou registro da habitação construída;
2) Para a fixação dos emolumentos será considerado o maior valor, conforme declarado no ato ou negócio jurídico, ou o valor de avaliação fiscal ou judicial;
3) As custas dos Registros de Contrato ou documentos em que os valores venham expressos em moeda estrangeira, deverão ser calculadas após conversão em moeda nacional em vigor;
4) As custas dos Registros de Contrato de Locação ou Arrendamento serão calculadas com base na soma total das mensalidades;
5) As custas dos Registros de Contrato em unidade monetária fora de circulação deverão ser corrigidas para valores vigentes;
6) Nos Registros de Títulos envolvendo negócios com mais de um imóvel, as custas serão cobradas tomando-se por base o valor maior de cada imóvel objeto do contrato. Caso não estejam fixados os valores individuais para os imóveis, efetuar-se-á a divisão do valor total da avaliação ou do negócio, pelo número de imóveis a serem processados;
7) Pelos serviços de computação será cobrado o valor de R\$ 10,00, somente incidentes em atos de valor declarado; nos cartórios de registro civil, fica autorizado o reembolso dos serviços de certidões emitidas de forma gratuita, nas condições do Provimento nº 403/2021 CGJ-AM;
8) Nas incorporações, averbações de construções e instituições de condomínio, com valores de clarados, aplica-se o item I e demais valores do item VII, da tabela II.
9) Todos os serviços notariais e de registro do Estado do Amazonas recolherão o tributo a que se refere a Lei Municipal nº 714/03, cuja alíquota é de cinco por cento, incidente sobre o valor efetivo do serviço prestado, nos termos do art. 28 da Lei Federal nº 8.935/94, quantia essa que deverá ser especificada e apartada no importe de emolumentos.
10) Nas atas notariais com valor declarado, os emolumentos devem ser cobrados com base nas faixas de valores declarados da tabela I. Nas atas notariais sem valor declarado, os emolumentos serão cobrados com base no item IX da tabela I, por lauda, até o limite de 10 laudas.
Fontes: Lei 2.620/00, Lei 2.751/02, Provimento nº 121/06, Ato Normativo Conjunto 01/08, Provimento nº 185/11, Lei 3.846/12, Lei 3.929/13, Provimento nº 210/13, Provimento nº 214/13, Provimento nº 237/14, Provimento Conjunto nº 02/17, Provimento nº 293/17, Republicação Provimento nº300/17, Republicação Provimento nº304/17, Republicação Provimento nº 315/17, Lei 4.108/14, Lei 4.651/18, Lei 5220/20, Provimento 411/21, Lei 223/21, Provimento nº 447/23, Lei 7.268/24.

TABELA DE EMOLUMENTOS
TABELA I - ATOS DOS TABELIÃES DE NOTAS - COM DESCONTO DE 75% COM COBRANÇA DE 5% DE ISS
PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - LEI Nº 11.977 DE 7 DE JULHO DE 2009

I - Escritura Pública com valor declarado:									
Faixa de valores do ato			Emolumento	ISS	FIG RCPN	Funjeam Extrajudicial	Selo de Controle e Fiscalização	Computação	Total
R\$ 0,01	a	R\$ 17.595,00	R\$ 96,55	R\$ 4,83	R\$ 9,66	R\$ 14,48	R\$ 4,00	R\$ 2,50	R\$ 132,02
R\$ 17.595,01	a	R\$ 35.190,00	R\$ 162,35	R\$ 8,12	R\$ 16,24	R\$ 24,35	R\$ 4,00	R\$ 2,50	R\$ 217,56
R\$ 35.190,01	a	R\$ 58.650,00	R\$ 207,77	R\$ 10,39	R\$ 20,78	R\$ 31,17	R\$ 4,00	R\$ 2,50	R\$ 276,61
R\$ 58.650,01	a	R\$ 117.300,00	R\$ 280,47	R\$ 14,02	R\$ 28,05	R\$ 42,07	R\$ 5,00	R\$ 2,50	R\$ 372,11
R\$ 117.300,01	a	R\$ 234.600,00	R\$ 509,60	R\$ 25,48	R\$ 50,96	R\$ 76,44	R\$ 5,00	R\$ 2,50	R\$ 669,98
R\$ 234.600,01	a	R\$ 351.900,00	R\$ 859,12	R\$ 42,96	R\$ 85,91	R\$ 128,87	R\$ 5,00	R\$ 2,50	R\$ 1.124,36
R\$ 351.900,01	a	R\$ 469.200,00	R\$ 1.352,56	R\$ 67,63	R\$ 135,26	R\$ 202,88	R\$ 10,00	R\$ 2,50	R\$ 1.770,83
R\$ 469.200,01	a	R\$ 586.500,00	R\$ 1.731,09	R\$ 86,55	R\$ 173,11	R\$ 259,66	R\$ 10,00	R\$ 2,50	R\$ 2.262,91
R\$ 586.500,01	a	R\$ 703.800,00	R\$ 2.129,79	R\$ 106,49	R\$ 212,98	R\$ 319,47	R\$ 10,00	R\$ 2,50	R\$ 2.781,23
R\$ 703.800,01	a	R\$ 821.100,00	R\$ 2.195,60	R\$ 109,78	R\$ 219,56	R\$ 329,34	R\$ 20,00	R\$ 2,50	R\$ 2.876,78
R\$ 821.100,01	a	R\$ 938.400,00	R\$ 2.468,14	R\$ 123,41	R\$ 246,81	R\$ 370,22	R\$ 20,00	R\$ 2,50	R\$ 3.231,08
R\$ 938.400,01	a	R\$ 1.055.700,00	R\$ 2.912,27	R\$ 145,61	R\$ 291,23	R\$ 436,84	R\$ 20,00	R\$ 2,50	R\$ 3.808,45
acima de R\$ 1.055.700,01			R\$ 3.361,48	R\$ 168,07	R\$ 336,15	R\$ 504,22	R\$ 20,00	R\$ 2,50	R\$ 4.392,42

Tipos de atos	Emolumento	ISS	FIG RCPN	Funjeam Extrajudicial	Selo de Controle e Fiscalização	Total
II - Reconhecimento de firma	R\$2,95	R\$0,15	R\$0,30	R\$0,44	R\$2,00	R\$5,84
III - Autenticação de documentos	R\$2,95	R\$0,15	R\$0,30	R\$0,44	R\$2,00	R\$5,84
IV - Procuração Inss	R\$14,31	R\$0,72	R\$1,43	R\$2,15	R\$2,00	R\$20,61
V- Procuração simples	R\$87,25	R\$4,36	R\$8,73	R\$13,09	R\$3,00	R\$116,43
VI - Procuração para venda de qualquer espécie	R\$30,00	R\$1,50	R\$3,00	R\$4,50	R\$3,00	R\$42,00
VII - Procuração com poderes gerais e de firmas	R\$120,00	R\$6,00	R\$12,00	R\$18,00	R\$3,00	R\$159,00
VIII - Substabelecimento e revogação de procuração	R\$30,00	R\$1,50	R\$3,00	R\$4,50	R\$3,00	R\$42,00

IX - Escrituras (sem valor declarado)	R\$75,00	R\$3,75	R\$7,50	R\$11,25	R\$3,00	R\$100,50	
X - Testamentos	R\$700,00	R\$35,00	R\$70,00	R\$105,00	R\$4,00	R\$914,00	
XI - Certidão	R\$12,16	R\$0,61	R\$1,22	R\$1,82	R\$2,00	R\$17,81	
XII - SIDOC - Sistema de Informação de Documentos	Emolumento	ISS	FIG RCPN	Funjeam Extrajudicial	Selo de Controle e Fiscalização	Manutenção SIDOC	Total
	R\$ 25,90	R\$1,30	R\$2,59	R\$3,89	R\$2,00	R\$25,90	R\$61,58
Tipos de atos	Emolumento	ISS	FIG RCPN	Funjeam Extrajudicial	Selo de Controle e Fiscalização	Total	
XII - Reconhecimento de Firma Veículo Automotor	R\$76,19	R\$3,81	R\$7,62	R\$11,43	R\$3,00	R\$102,05	
XIII - Apostilamento de Haia	R\$57,15	R\$2,86	R\$5,72	R\$8,57	R\$3,00	R\$77,30	
<u>Notas (comum a todos os ofícios) :</u>							
1) Todos os atos dos ofícios notariais e de registro para habitação popular terão redução de metade das custas a pagar, desde a aquisição do terreno até a averbação ou registro da habitação construída;							
2) Para a fixação dos emolumentos será considerado o maior valor, conforme declarado no ato ou negócio jurídico, ou o valor de avaliação fiscal ou judicial;							
3) As custas dos Registros de Contrato ou documentos em que os valores venham expressos em moeda estrangeira, deverão ser calculadas após conversão em moeda nacional em vigor;							
4) As custas dos Registros de Contrato de Locação ou Arrendamento serão calculadas com base na soma total das mensalidades;							
5) As custas dos Registros de Contrato em unidade monetária fora de circulação deverão ser corrigidas para valores vigentes;							
6) Nos Registros de Títulos envolvendo negócios com mais de um imóvel, as custas serão cobradas tomando-se por base o valor maior de cada imóvel objeto do contrato. Caso não estejam fixados os valores individuais para os imóveis, efetuar-se-á a divisão do valor total da avaliação ou do negócio, pelo número de imóveis a serem processados;							
7) Pelos serviços de computação será cobrado o valor de R\$ 10,00, somente incidentes em atos de valor declarado; nos cartórios de registro civil, fica autorizado o reembolso dos serviços de certidões emitidas de forma gratuita, nas condições do Provimento nº 403/2021 CGJ-AM;							
8) Nas incorporações, averbações de construções e instituições de condomínio, com valores de clarados, aplica-se o item I e demais valores do item VII, da tabela II.							
9) Todos os serviços notariais e de registro do Estado do Amazonas recolherão o tributo a que se refere a Lei Municipal nº 714/03, cuja alíquota é de cinco por cento, incidente sobre o valor efetivo do serviço prestado, nos termos do art. 28 da Lei Federal nº 8.935/94, quantia essa que deverá ser especificada e apartada no importe de emolumentos.							
10) Nas atas notariais com valor declarado, os emolumentos devem ser cobrados com base nas faixas de valores declarados da tabela I. Nas atas notariais sem valor declarado, os emolumentos serão cobrados com base no item IX da tabela I, por lauda, até o limite de 10 laudas.							
<u>Fontes:</u> Lei 2.620/00, Lei 2.751/02, Provimento nº 121/06, Ato Normativo Conjunto 01/08, Provimento nº 185/11, Lei 3.846/12, Lei 3.929/13, Provimento nº 210/13, Provimento nº 214/13, Provimento nº 237/14, Provimento Conjunto nº 02/17, Provimento nº 293/17, Republicação Provimento nº300/17, Republicação Provimento nº304/17, Republicação Provimento nº 315/17, Lei 4.108/14, Lei 4.651/18, Lei 5220/20, Provimento 411/21, Lei 223/21, Provimento nº 447/23, Lei 7.268/24.							

TABELA DE EMOLUMENTOS

TABELA II - ATOS DOS OFICIAIS DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COM DESCONTO DE 50% COM COBRANÇA DE 5% DE ISS

PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - LEI Nº 11.977 DE 7 DE JULHO DE 2009

I - REGISTRO (de qualquer contrato imobiliário, cédulas, financiamentos, hipotecas) e a AVERBAÇÃO (de construção, reconstrução, ampliação, calculados com base no Índice da tabela do Sinduscon-AM, georreferenciamento e sub-rogação de dívidas, aumento de empréstimo) , por imóvel, incluindo matrículas, buscas, indicações pessoais, reais, prenotação e demais atos com valor declarado:									
Faixa de valores do ato			Emolumento	ISS	FIG RCPN	Funjeam Extrajudicial	Selo de Controle e Fiscalização	Computação	Total
R\$ 0,01	a	R\$ 17.595,00	R\$ 243,10	R\$ 12,16	R\$ 24,31	R\$ 36,47	R\$ 4,00	R\$ 5,00	R\$ 325,04
R\$ 17.595,01	a	R\$ 35.190,00	R\$ 374,70	R\$ 18,74	R\$ 37,47	R\$ 56,21	R\$ 4,00	R\$ 5,00	R\$ 496,12
R\$ 35.190,01	a	R\$ 58.650,00	R\$ 465,55	R\$ 23,28	R\$ 46,56	R\$ 69,83	R\$ 4,00	R\$ 5,00	R\$ 614,22
R\$ 58.650,01	a	R\$ 117.300,00	R\$ 610,94	R\$ 30,55	R\$ 61,09	R\$ 91,64	R\$ 5,00	R\$ 5,00	R\$ 804,22
R\$ 117.300,01	a	R\$ 234.600,00	R\$ 1.069,20	R\$ 53,46	R\$ 106,92	R\$ 160,38	R\$ 5,00	R\$ 5,00	R\$ 1.399,96
R\$ 234.600,01	a	R\$ 351.900,00	R\$ 1.768,24	R\$ 88,41	R\$ 176,82	R\$ 265,24	R\$ 5,00	R\$ 5,00	R\$ 2.308,71
R\$ 351.900,01	a	R\$ 469.200,00	R\$ 2.755,12	R\$ 137,76	R\$ 275,51	R\$ 413,27	R\$ 10,00	R\$ 5,00	R\$ 3.596,66
R\$ 469.200,01	a	R\$ 586.500,00	R\$ 3.512,18	R\$ 175,61	R\$ 351,22	R\$ 526,83	R\$ 10,00	R\$ 5,00	R\$ 4.580,84
R\$ 586.500,01	a	R\$ 703.800,00	R\$ 4.309,59	R\$ 215,48	R\$ 430,96	R\$ 646,44	R\$ 10,00	R\$ 5,00	R\$ 5.617,47
R\$ 703.800,01	a	R\$ 821.100,00	R\$ 4.441,21	R\$ 222,06	R\$ 444,12	R\$ 666,18	R\$ 20,00	R\$ 5,00	R\$ 5.798,57
R\$ 821.100,01	a	R\$ 938.400,00	R\$ 4.986,29	R\$ 249,31	R\$ 498,63	R\$ 747,94	R\$ 20,00	R\$ 5,00	R\$ 6.507,17
R\$ 938.400,01	a	R\$ 1.055.700,00	R\$ 5.874,54	R\$ 293,73	R\$ 587,45	R\$ 881,18	R\$ 20,00	R\$ 5,00	R\$ 7.661,90
acima de R\$ 1.055.700,01			R\$ 6.772,97	R\$ 338,65	R\$ 677,30	R\$ 1.015,95	R\$ 20,00	R\$ 5,00	R\$ 8.829,87
Tipos de atos			Emolumento	ISS	FIG RCPN	Funjeam Extrajudicial	Selo de Controle e Fiscalização	Total	
II - Registro e Averbação não prevista no item I, e sem valor declarado ou arbitrado.			R\$153,10	R\$7,66	R\$15,31	R\$22,97	R\$3,00	R\$202,04	
III - Registro de loteamento rural, por gleba lote.			R\$79,40	R\$3,97	R\$7,94	R\$11,91	R\$3,00	R\$106,22	
IV - Registro de loteamento urbano, por lote.			R\$100,86	R\$5,04	R\$10,09	R\$15,13	R\$3,00	R\$134,12	

V - Certidões:	Emolumento	ISS	FIG RCPN	Funjeam Extrajudicial	Selo de Controle e Fiscalização	Total	
a) negativa de propriedade por nome;	R\$53,63	R\$2,68	R\$5,36	R\$8,04	R\$2,00	R\$71,71	
b) positiva de propriedade, com negativa ou positiva de ônus, por imóvel;	R\$53,63	R\$2,68	R\$5,36	R\$8,04	R\$2,00	R\$71,71	
c) de cadeia sucessória, por imóvel ou negativa ou positiva de ônus, por folha;	R\$53,63	R\$2,68	R\$5,36	R\$8,04	R\$2,00	R\$71,71	
d) de outra natureza ou de inteiro teor, por folha.	R\$95,55	R\$4,78	R\$9,56	R\$14,33	R\$3,00	R\$127,22	
e) SIDOC - Sistema de Informação de Documentos	Emolumento	ISS	FIG RCPN	Funjeam Extrajudicial	Selo de Controle e Fiscalização	Manutenção SIDOC	Total
	R\$ 51,85	R\$2,59	R\$5,19	R\$7,78	R\$3,00	R\$51,85	R\$122,26
VI - Registro de convenção de condomínio:	Emolumento	ISS	FIG RCPN	Funjeam Extrajudicial	Selo de Controle e Fiscalização	Total	
a) pela convenção;	R\$475,00	R\$ 23,75	R\$47,50	R\$ 71,25	R\$ 4,00	R\$ 621,50	
b) para cada unidade integrante do condomínio.	R\$100,36	R\$ 5,02	R\$10,04	R\$ 15,05	R\$ 3,00	R\$ 133,47	
Tipos de atos	Emolumento	ISS	FIG RCPN	Funjeam Extrajudicial	Selo de Controle e Fiscalização	Total	
VII - Constituição ou incorporação de condomínio por unidade.	R\$290,39	R\$14,52	R\$29,04	R\$43,56	R\$ 3,00	R\$380,51	
VIII - Baixa: pacto comissório, hipoteca, penhora, cédula e outros.	R\$315,39	R\$15,77	R\$31,54	R\$47,31	R\$ 3,00	R\$413,01	
IX - Subdivisão e remembramento por lote.	R\$479,21	R\$23,96	R\$47,92	R\$71,88	R\$ 4,00	R\$626,97	
X - Prenotação de títulos, a requerimento do interessado para registro ou averbação.	R\$131,57	R\$6,58	R\$13,16	R\$19,74	R\$ 3,00	R\$174,05	
XI - Apostilamento de Haia	R\$57,15	R\$2,86	R\$5,72	R\$8,57	R\$ 3,00	R\$77,30	
<u>Notas (comum a todos os ofícios):</u>							

- 1) Todos os atos dos ofícios notariais e de registro para habitação popular terão redução de metade das custas a pagar, desde a aquisição do terreno até a averbação ou registro da habitação construída;
- 2) Para a fixação dos emolumentos será considerado o maior valor, conforme declarado no ato ou negócio jurídico, ou o valor de avaliação fiscal ou judicial;
- 3) As custas dos Registros de Contrato ou documentos em que os valores venham expressos em moeda estrangeira, deverão ser calculadas após conversão em moeda nacional em vigor;
- 4) As custas dos Registros de Contrato de Locação ou Arrendamento serão calculadas com base na soma total das mensalidades;
- 5) As custas dos Registros de Contratos em unidade monetária fora de circulação deverão ser corrigidas para valores vigentes;
- 6) Nos Registros de Títulos envolvendo negócios com mais de um imóvel, as custas serão cobradas tomando-se por base o valor maior de cada imóvel objeto do contrato. Caso não estejam fixados os valores individuais para os imóveis, efetuar-se-á a divisão do valor total da avaliação ou do negócio, pelo número de imóveis a serem processados;
- 7) Pelos serviços de computação será cobrado o valor de R\$ 10,00, somente incidentes em atos de valor declarado; nos cartórios de registro civil, fica autorizado o reembolso dos serviços de certidões emitidas de forma gratuita, nas condições do Provimento nº 403/2021 CGJ-AM;
- 8) Nas incorporações, averbações de construções e instituições de condomínio, com valores declarados, aplica-se o item I e demais valores do item VII, da tabela II.
- 9) Todos os serviços notariais e de registro do Estado do Amazonas recolherão o tributo a que se refere a Lei Municipal nº 714/03, cuja alíquota é de cinco por cento, incidente sobre o valor efetivo do serviço prestado, nos termos do art. 28 da Lei Federal nº 8.935/94, quantia essa que deverá ser especificada e apartada no importe de emolumentos.
- Fontes: Lei 2.620/00, Lei 2.751/02, Provimento nº 121/06, Ato Normativo Conjunto 01/08, Provimento nº 185/11, Lei 3.846/12, Lei 3.929/13, Provimento nº 210/13, Provimento nº 214/13, Provimento nº 237/14, Provimento Conjunto nº 02/17, Provimento nº 293/17, Republicação Provimento nº 300/17, Republicação Provimento nº 304/17, Republicação Provimento nº 315/17, Lei 4.108/14, Lei 4.651/18, Lei 5220/20, Provimento 411/21, Lei 223/21, Provimento nº 447/23, Lei 7.268/24.

TABELA DE EMOLUMENTOS

TABELA II - ATOS DOS OFICIAIS DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COM DESCONTO DE 50% COM COBRANÇA DE 5% DE ISS

Aquisição 1º Imóvel Residencial Financiado pelo SFH - LEI Nº 6.015 DE 31 DE DEZEMBRO DE 1973.

I - REGISTRO (de qualquer contrato imobiliário, cédulas, financiamentos, hipotecas) e a AVERBAÇÃO (de construção, reconstrução, ampliação, calculados com base no Índice da tabela do Sinduscon-AM, georreferenciamento e sub-rogação de dívidas, aumento de empréstimo), por imóvel, incluindo matrículas, buscas, indicações pessoais, reais, prenotação e demais atos com valor declarado:									
Faixa de valores do ato			Emolumento	ISS	FIG RCPN	Funjeam Extrajudicial	Selo de Controle e Fiscalização	Computação	Total
R\$ 0,01	a	R\$ 17.595,00	R\$ 243,10	R\$ 12,16	R\$ 24,31	R\$ 36,47	R\$ 4,00	R\$ 2,50	R\$ 322,54
R\$ 17.595,01	a	R\$ 35.190,00	R\$ 374,70	R\$ 18,74	R\$ 37,47	R\$ 56,21	R\$ 4,00	R\$ 2,50	R\$ 493,62
R\$ 35.190,01	a	R\$ 58.650,00	R\$ 465,55	R\$ 23,28	R\$ 46,56	R\$ 69,83	R\$ 4,00	R\$ 2,50	R\$ 611,72
R\$ 58.650,01	a	R\$ 117.300,00	R\$ 610,94	R\$ 30,55	R\$ 61,09	R\$ 91,64	R\$ 5,00	R\$ 2,50	R\$ 801,72
R\$ 117.300,01	a	R\$ 234.600,00	R\$ 1.069,20	R\$ 53,46	R\$ 106,92	R\$ 160,38	R\$ 5,00	R\$ 2,50	R\$ 1.397,46
R\$ 234.600,01	a	R\$ 351.900,00	R\$ 1.768,24	R\$ 88,41	R\$ 176,82	R\$ 265,24	R\$ 5,00	R\$ 2,50	R\$ 2.306,21
R\$ 351.900,01	a	R\$ 469.200,00	R\$ 2.755,12	R\$ 137,76	R\$ 275,51	R\$ 413,27	R\$ 10,00	R\$ 2,50	R\$ 3.594,16

R\$ 469.200,01	a	R\$ 586.500,00	R\$ 3.512,18	R\$ 175,61	R\$ 351,22	R\$ 526,83	R\$ 10,00	R\$ 2,50	R\$ 4.578,34
R\$ 586.500,01	a	R\$ 703.800,00	R\$ 4.309,59	R\$ 215,48	R\$ 430,96	R\$ 646,44	R\$ 10,00	R\$ 2,50	R\$ 5.614,97
R\$ 703.800,01	a	R\$ 821.100,00	R\$ 4.441,21	R\$ 222,06	R\$ 444,12	R\$ 666,18	R\$ 20,00	R\$ 2,50	R\$ 5.796,07
R\$ 821.100,01	a	R\$ 938.400,00	R\$ 4.986,29	R\$ 249,31	R\$ 498,63	R\$ 747,94	R\$ 20,00	R\$ 2,50	R\$ 6.504,67
R\$ 938.400,01	a	R\$ 1.055.700,00	R\$ 5.874,54	R\$ 293,73	R\$ 587,45	R\$ 881,18	R\$ 20,00	R\$ 2,50	R\$ 7.659,40
acima de R\$ 1.055.700,01			R\$ 6.772,97	R\$ 338,65	R\$ 677,30	R\$ 1.015,95	R\$ 20,00	R\$ 2,50	R\$ 8.827,37

Tipos de atos	Emolumento	ISS	FIG RCPN	Funjeam Extrajudicial	Selo de Controle e Fiscalização	Total
II - Registro e Averbação não prevista no item I, e sem valor declarado ou arbitrado.	R\$306,20	R\$15,31	R\$30,62	R\$45,93	R\$3,00	R\$401,06
III - Registro de loteamento rural, por gleba lote.	R\$158,80	R\$7,94	R\$15,88	R\$23,82	R\$3,00	R\$209,44
IV - Registro de loteamento urbano, por lote.	R\$201,71	R\$10,09	R\$20,17	R\$30,26	R\$3,00	R\$265,23

V - Certidões:	Emolumento	ISS	FIG RCPN	Funjeam Extrajudicial	Selo de Controle e Fiscalização	Total
a) negativa de propriedade por nome;	R\$53,63	R\$2,68	R\$5,36	R\$8,04	R\$2,00	R\$71,71
b) positiva de propriedade, com negativa ou positiva de ônus, por imóvel;	R\$53,63	R\$2,68	R\$5,36	R\$8,04	R\$2,00	R\$71,71
c) de cadeia sucessória, por imóvel ou negativa ou positiva de ônus, por folha;	R\$53,63	R\$2,68	R\$5,36	R\$8,04	R\$2,00	R\$71,71
d) de outra natureza ou de inteiro teor, por folha.	R\$95,55	R\$4,78	R\$9,56	R\$14,33	R\$3,00	R\$127,22

e) SIDOC - Sistema de Informação de Documentos	Emolumento	ISS	FIG RCPN	Funjeam Extrajudicial	Selo de Controle e Fiscalização	Manutenção SIDOC	Total
	R\$ 51,85	R\$2,59	R\$5,19	R\$7,78	R\$3,00	R\$51,85	R\$122,26

VI - Registro de convenção de condomínio:	Emolumento	ISS	FIG RCPN	Funjeam Extrajudicial	Selo de Controle e Fiscalização	Total
a) pela convenção;	R\$950,00	R\$47,50	R\$95,00	R\$142,50	R\$4,00	R\$1.239,00
b) para cada unidade integrante do condomínio.	R\$200,71	R\$10,04	R\$20,07	R\$30,11	R\$3,00	R\$263,93

Tipos de atos	Emolumento	ISS	FIG RCPN	Funjeam Extrajudicial	Selo de Controle e Fiscalização	Total
VII - Constituição ou incorporação de condomínio por unidade.	R\$580,78	R\$29,04	R\$58,08	R\$87,12	R\$3,00	R\$758,02
VIII - Baixa: pacto comissório, hipoteca, penhora, cédula e outros.	R\$630,78	R\$31,54	R\$63,08	R\$94,62	R\$3,00	R\$823,02
IX - Subdivisão e remembramento por lote.	R\$958,41	R\$47,92	R\$95,84	R\$143,76	R\$4,00	R\$1.249,93

X - Prenotação de títulos, a requerimento do interessado para registro ou averbação.	R\$263,13	R\$13,16	R\$26,31	R\$39,47	R\$3,00	R\$345,07
XI - Apostilamento de Haia	R\$57,15	R\$2,86	R\$5,72	R\$8,57	R\$3,00	R\$77,30

Notas (comum a todos os ofícios):						
-----------------------------------	--	--	--	--	--	--

- 1) Todos os atos dos ofícios notariais e de registro para habitação popular terão redução de metade das custas a pagar, desde a aquisição do terreno até a averbação ou registro da habitação construída;
- 2) Para a fixação dos emolumentos será considerado o maior valor, conforme declarado no ato ou negócio jurídico, ou o valor de avaliação fiscal ou judicial;
- 3) As custas dos Registros de Contrato ou documentos em que os valores venham expressos em moeda estrangeira, deverão ser calculadas após conversão em moeda nacional em vigor;
- 4) As custas dos Registros de Contrato de Locação ou Arrendamento serão calculadas com base na soma total das mensalidades;
- 5) As custas dos Registros de Contratos em unidade monetária fora de circulação deverão ser corrigidas para valores vigentes;
- 6) Nos Registros de Títulos envolvendo negócios com mais de um imóvel, as custas serão cobradas tomando-se por base o valor maior de cada imóvel objeto do contrato. Caso não estejam fixados os valores individuais para os imóveis, efetuar-se-á a divisão do valor total da avaliação ou do negócio, pelo número de imóveis a serem processados;
- 7) Pelos serviços de computação será cobrado o valor de R\$ 10,00, somente incidentes em atos de valor declarado; nos cartórios de registro civil, fica autorizado o reembolso dos serviços de certidões emitidas de forma gratuita, nas condições do Provimento nº 403/2021 CGJ-AM;
- 8) Nas incorporações, averbações de construções e instituições de condomínio, com valores declarados, aplica-se o item I e demais valores do item VII, da tabela II.
- 9) Todos os serviços notariais e de registro do Estado do Amazonas recolherão o tributo a que se refere a Lei Municipal nº 714/03, cuja alíquota é de cinco por cento, incidente sobre o valor efetivo do serviço prestado, nos termos do art. 28 da Lei Federal nº 8.935/94, quantia essa que deverá ser especificada e apartada no importe de emolumentos.
- Fontes: Lei 2.620/00, Lei 2.751/02, Provimento nº 121/06, Ato Normativo Conjunto 01/08, Provimento nº 185/11, Lei 3.846/12, Lei 3.929/13, Provimento nº 210/13, Provimento nº 214/13, Provimento nº 237/14, Provimento Conjunto nº 02/17, Provimento nº 293/17, Republicação Provimento nº 300/17, Republicação Provimento nº 304/17, Republicação Provimento nº 315/17, Lei 4.108/14, Lei 4.651/18, Lei 5220/20, Provimento 411/21, Lei 223/21, Provimento nº 447/23, Lei 7.268/24.

TABELA DE EMOLUMENTOS
TABELA II - ATOS DOS OFICIAIS DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COM DESCONTO DE 75% COM COBRANÇA DE 5% DE ISS
PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - LEI Nº 11.977 DE 7 DE JULHO DE 2009

I - REGISTRO (de qualquer contrato imobiliário, cédulas, financiamentos, hipotecas) e a AVERBAÇÃO (de construção, reconstrução, ampliação, calculados com base no Índice da tabela do Sinduscon-AM, georreferenciamento e sub-rogação de dívidas, aumento de empréstimo), por imóvel, incluindo matrículas, buscas, indicações pessoais, reais, prenotação e demais atos com valor declarado:									
Faixa de valores do ato			Emolumento	ISS	FIG RCPN	Funjeam Extrajudicial	Selo de Controle e Fiscalização	Computação	Total
R\$ 0,01	a	R\$ 17.595,00	R\$ 121,55	R\$ 6,08	R\$ 12,16	R\$ 18,23	R\$ 4,00	R\$ 5,00	R\$ 167,02
R\$ 17.595,01	a	R\$ 35.190,00	R\$ 187,35	R\$ 9,37	R\$ 18,74	R\$ 28,10	R\$ 4,00	R\$ 5,00	R\$ 252,56
R\$ 35.190,01	a	R\$ 58.650,00	R\$ 232,77	R\$ 11,64	R\$ 23,28	R\$ 34,92	R\$ 4,00	R\$ 5,00	R\$ 311,61
R\$ 58.650,01	a	R\$ 117.300,00	R\$ 305,47	R\$ 15,27	R\$ 30,55	R\$ 45,82	R\$ 5,00	R\$ 5,00	R\$ 407,11
R\$ 117.300,01	a	R\$ 234.600,00	R\$ 534,60	R\$ 26,73	R\$ 53,46	R\$ 80,19	R\$ 5,00	R\$ 5,00	R\$ 704,98
R\$ 234.600,01	a	R\$ 351.900,00	R\$ 884,12	R\$ 44,21	R\$ 88,41	R\$ 132,62	R\$ 5,00	R\$ 5,00	R\$ 1.159,36
R\$ 351.900,01	a	R\$ 469.200,00	R\$ 1.377,56	R\$ 68,88	R\$ 137,76	R\$ 206,63	R\$ 10,00	R\$ 5,00	R\$ 1.805,83
R\$ 469.200,01	a	R\$ 586.500,00	R\$ 1.756,09	R\$ 87,80	R\$ 175,61	R\$ 263,41	R\$ 10,00	R\$ 5,00	R\$ 2.297,91
R\$ 586.500,01	a	R\$ 703.800,00	R\$ 2.154,79	R\$ 107,74	R\$ 215,48	R\$ 323,22	R\$ 10,00	R\$ 5,00	R\$ 2.816,23
R\$ 703.800,01	a	R\$ 821.100,00	R\$ 2.220,60	R\$ 111,03	R\$ 222,06	R\$ 333,09	R\$ 20,00	R\$ 5,00	R\$ 2.911,78
R\$ 821.100,01	a	R\$ 938.400,00	R\$ 2.493,14	R\$ 124,66	R\$ 249,31	R\$ 373,97	R\$ 20,00	R\$ 5,00	R\$ 3.266,08
R\$ 938.400,01	a	R\$ 1.055.700,00	R\$ 2.937,27	R\$ 146,86	R\$ 293,73	R\$ 440,59	R\$ 20,00	R\$ 5,00	R\$ 3.843,45
acima de R\$ 1.055.700,01			R\$ 3.386,48	R\$ 169,32	R\$ 338,65	R\$ 507,97	R\$ 20,00	R\$ 5,00	R\$ 4.427,42

Tipos de atos			Emolumento	ISS	FIG RCPN	Funjeam Extrajudicial	Selo de Controle e Fiscalização	Total
II - Registro e Averbação não prevista no item I, e sem valor declarado ou arbitrado.			R\$76,55	R\$ 3,83	R\$7,66	R\$ 11,48	R\$3,00	R\$ 102,52
III - Registro de loteamento rural, por gleba lote.			R\$39,70	R\$ 1,99	R\$3,97	R\$ 5,96	R\$3,00	R\$ 54,62
IV - Registro de loteamento urbano, por lote.			R\$50,43	R\$ 2,52	R\$5,04	R\$ 7,56	R\$3,00	R\$ 68,55

V - Certidões:			Emolumento	ISS	FIG RCPN	Funjeam Extrajudicial	Selo de Controle e Fiscalização	Total
a) negativa de propriedade por nome;			R\$53,63	R\$2,68	R\$5,36	R\$8,04	R\$2,00	R\$71,71
b) positiva de propriedade, com negativa ou positiva de ônus, por imóvel;			R\$53,63	R\$2,68	R\$5,36	R\$8,04	R\$2,00	R\$71,71
c) de cadeia sucessória, por imóvel ou negativa ou positiva de ônus, por folha;			R\$53,63	R\$2,68	R\$5,36	R\$8,04	R\$2,00	R\$71,71
d) de outra natureza ou de inteiro teor, por folha.			R\$95,55	R\$4,78	R\$9,56	R\$14,33	R\$3,00	R\$127,22

e) SIDOC - Sistema de Informação de Documentos			Emolumento	ISS	FIG RCPN	Funjeam Extrajudicial	Selo de Controle e Fiscalização	Manutenção SIDOC	Total
			R\$ 51,85	R\$2,59	R\$5,19	R\$7,78	R\$3,00	R\$51,85	R\$122,26

VI - Registro de convenção de condomínio:			Emolumento	ISS	FIG RCPN	Funjeam Extrajudicial	Selo de Controle e Fiscalização	Total
a) pela convenção;			R\$237,50	R\$ 11,88	R\$23,75	R\$ 35,63	R\$ 4,00	R\$ 312,76
b) para cada unidade integrante do condomínio.			R\$50,18	R\$ 2,51	R\$5,02	R\$ 7,53	R\$ 3,00	R\$ 68,24

Tipos de atos			Emolumento	ISS	FIG RCPN	Funjeam Extrajudicial	Selo de Controle e Fiscalização	Total
VII - Constituição ou incorporação de condomínio por unidade.			R\$145,20	R\$7,26	R\$14,52	R\$21,78	R\$ 3,00	R\$191,76
VIII - Baixa: pacto comissório, hipoteca, penhora, cédula e outros.			R\$157,70	R\$7,89	R\$15,77	R\$23,66	R\$ 3,00	R\$208,02
IX - Subdivisão e remembramento por lote.			R\$239,60	R\$11,98	R\$23,96	R\$35,94	R\$ 4,00	R\$315,48

X - Prenotação de títulos, a requerimento do interessado para registro ou averbação.			Emolumento	ISS	FIG RCPN	Funjeam Extrajudicial	Selo de Controle e Fiscalização	Total
			R\$65,78	R\$3,29	R\$6,58	R\$9,87	R\$ 3,00	R\$88,52
XI - Apostilamento de Haia			Emolumento	ISS	FIG RCPN	Funjeam Extrajudicial	Selo de Controle e Fiscalização	Total
			R\$57,15	R\$2,86	R\$5,72	R\$8,57	R\$ 3,00	R\$77,30

Notas (comum a todos os escritórios):

1) Todos os atos dos escritórios notariais e de registro para habitação popular terão redução de metade das custas a pagar, desde a aquisição do terreno até a averbação ou registro da habitação construída;

2) Para a fixação dos emolumentos será considerado o maior valor, conforme declarado no ato ou negócio jurídico, ou o valor de avaliação fiscal ou judicial;

3) As custas dos Registros de Contrato ou documentos em que os valores venham expressos em moeda estrangeira, deverão ser calculadas após conversão em moeda nacional em vigor;

4) As custas dos Registros de Contrato de Locação ou Arrendamento serão calculadas com base na soma total das mensalidades;

5) As custas dos Registros de Contratos em unidade monetária fora de circulação deverão ser corrigidas para valores vigentes;

6) Nos Registros de Títulos envolvendo negócios com mais de um imóvel, as custas serão cobradas tomando-se por base o valor maior de cada imóvel objeto do contrato. Caso não estejam fixados os valores individuais para os imóveis, efetuar-se-á a divisão do valor total da avaliação ou do negócio, pelo número de imóveis a serem processados;

7) Pelos serviços de computação será cobrado o valor de R\$ 10,00, somente incidentes em atos de valor declarado; nos cartórios de registro civil, fica autorizado o reembolso dos serviços de certidões emitidas de forma gratuita, nas condições do Provimento nº 403/2021 CGJ-AM;

8) Nas incorporações, averbações de construções e instituições de condomínio, com valores declarados, aplica-se o item I e demais valores do item VII, da tabela II.

9) Todos os serviços notariais e de registro do Estado do Amazonas recolherão o tributo a que se refere a Lei Municipal nº 714/03, cuja alíquota é de cinco por cento, incidente sobre o valor efetivo do serviço prestado, nos termos do art. 28 da Lei Federal nº 8.935/94, quantia essa que deverá ser especificada e apartada no importe de emolumentos.

Fontes: Lei 2.620/00, Lei 2.751/02, Provimento nº 121/06, Ato Normativo Conjunto 01/08, Provimento nº 185/11, Lei 3.846/12, Lei 3.929/13, Provimento nº 210/13, Provimento nº 214/13, Provimento nº 237/14, Provimento Conjunto nº 02/17, Provimento nº 293/17, Republicação Provimento nº 300/17, Republicação Provimento nº 304/17, Republicação Provimento nº 315/17, Lei 4.108/14, Lei 4.651/18, Lei 5220/20, Provimento 411/21, Lei 223/21, Provimento nº 447/23, Lei 7.268/24.

TABELA DE EMOLUMENTOS

TABELA I - ATOS DOS TABELIÕES DE NOTAS - COM DESCONTO DE 50% COM COBRANÇA DE 2,5% DE ISS

PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - LEI Nº 11.977 DE 7 DE JULHO DE 2009

I - Escritura Pública com valor declarado:

Faixa de valores do ato			Emolumento	ISS	FIG RCPN	Funjeam Extrajudicial	Selo de Controle e Fiscalização	Computação	Total
R\$ 0,01	a	R\$ 17.595,00	R\$ 193,10	R\$ 4,83	R\$ 19,31	R\$ 28,97	R\$ 4,00	R\$ 5,00	R\$ 255,21
R\$ 17.595,01	a	R\$ 35.190,00	R\$ 324,70	R\$ 8,12	R\$ 32,47	R\$ 48,71	R\$ 4,00	R\$ 5,00	R\$ 423,00
R\$ 35.190,01	a	R\$ 58.650,00	R\$ 415,55	R\$ 10,39	R\$ 41,56	R\$ 62,33	R\$ 4,00	R\$ 5,00	R\$ 538,83
R\$ 58.650,01	a	R\$ 117.300,00	R\$ 560,94	R\$ 14,02	R\$ 56,09	R\$ 84,14	R\$ 5,00	R\$ 5,00	R\$ 725,19
R\$ 117.300,01	a	R\$ 234.600,00	R\$ 1.019,20	R\$ 25,48	R\$ 101,92	R\$ 152,88	R\$ 5,00	R\$ 5,00	R\$ 1.309,48
R\$ 234.600,01	a	R\$ 351.900,00	R\$ 1.718,24	R\$ 42,96	R\$ 171,82	R\$ 257,74	R\$ 5,00	R\$ 5,00	R\$ 2.200,76
R\$ 351.900,01	a	R\$ 469.200,00	R\$ 2.705,12	R\$ 67,63	R\$ 270,51	R\$ 405,77	R\$ 10,00	R\$ 5,00	R\$ 3.464,03
R\$ 469.200,01	a	R\$ 586.500,00	R\$ 3.462,18	R\$ 86,55	R\$ 346,22	R\$ 519,33	R\$ 10,00	R\$ 5,00	R\$ 4.429,28
R\$ 586.500,01	a	R\$ 703.800,00	R\$ 4.259,59	R\$ 106,49	R\$ 425,96	R\$ 638,94	R\$ 10,00	R\$ 5,00	R\$ 5.445,98
R\$ 703.800,01	a	R\$ 821.100,00	R\$ 4.391,21	R\$ 109,78	R\$ 439,12	R\$ 658,68	R\$ 20,00	R\$ 5,00	R\$ 5.623,79
R\$ 821.100,01	a	R\$ 938.400,00	R\$ 4.936,29	R\$ 123,41	R\$ 493,63	R\$ 740,44	R\$ 20,00	R\$ 5,00	R\$ 6.318,77
R\$ 938.400,01	a	R\$ 1.055.700,00	R\$ 5.824,54	R\$ 145,61	R\$ 582,45	R\$ 873,68	R\$ 20,00	R\$ 5,00	R\$ 7.451,28
acima de R\$ 1.055.700,01			R\$ 6.722,97	R\$ 168,07	R\$ 672,30	R\$ 1.008,45	R\$ 20,00	R\$ 5,00	R\$ 8.596,79

Tipos de atos	Emolumento	ISS	FIG RCPN	Funjeam Extrajudicial	Selo de Controle e Fiscalização	Total	
II - Reconhecimento de firma	R\$5,90	R\$0,15	R\$0,59	R\$0,89	R\$2,00	R\$9,53	
III - Autenticação de documentos	R\$5,90	R\$0,15	R\$0,59	R\$0,89	R\$2,00	R\$9,53	
IV - Procuração Inss	R\$14,31	R\$0,36	R\$1,43	R\$2,15	R\$2,00	R\$20,25	
V- Procuração simples	R\$87,25	R\$2,18	R\$8,73	R\$13,09	R\$3,00	R\$114,25	
VI - Procuração para venda de qualquer espécie	R\$60,00	R\$1,50	R\$6,00	R\$9,00	R\$3,00	R\$79,50	
VII - Procuração com poderes gerais e de firmas	R\$120,00	R\$3,00	R\$12,00	R\$18,00	R\$3,00	R\$156,00	
VIII - Substabelecimento e revogação de procuração	R\$60,00	R\$1,50	R\$6,00	R\$9,00	R\$3,00	R\$79,50	
IX - Escrituras (sem valor declarado)	R\$150,00	R\$3,75	R\$15,00	R\$22,50	R\$3,00	R\$194,25	
X - Testamentos	R\$700,00	R\$17,50	R\$70,00	R\$105,00	R\$4,00	R\$896,50	
XI - Certidão	R\$24,32	R\$0,61	R\$2,43	R\$3,65	R\$2,00	R\$33,01	
XII - SIDOC - Sistema de Informação de Documentos	Emolumento	ISS	FIG RCPN	Funjeam Extrajudicial	Selo de Controle e Fiscalização	Manutenção SIDOC	Total
	R\$25,90	R\$0,65	R\$2,59	R\$3,89	R\$2,00	R\$25,90	R\$60,93
XII - Reconhecimento de Firma Veículo Automotor	R\$76,19	R\$1,90	R\$7,62	R\$11,43	R\$3,00	R\$100,14	
XIII - Apostilamento de Haia	R\$57,15	R\$1,43	R\$5,72	R\$8,57	R\$3,00	R\$75,87	

Notas (comum a todos os ofícios):

1) Todos os atos dos ofícios notariais e de registro para habitação popular terão redução de metade das custas a pagar, desde a aquisição do terreno até a averbação ou registro da habitação construída;
2) Para a fixação dos emolumentos será considerado o maior valor, conforme declarado no ato ou negócio jurídico, ou o valor de avaliação fiscal ou judicial;
3) As custas dos Registros de Contrato ou documentos em que os valores venham expressos em moeda estrangeira, deverão ser calculadas após conversão em moeda nacional em vigor;
4) As custas dos Registros de Contrato de Locação ou Arrendamento serão calculadas com base na soma total das mensalidades;
5) As custas dos Registros de Contrato em unidade monetária fora de circulação deverão ser corrigidas para valores vigentes;
6) Nos Registros de Títulos envolvendo negócios com mais de um imóvel, as custas serão cobradas tomando-se por base o valor maior de cada imóvel objeto do contrato. Caso não estejam fixados os valores individuais para os imóveis, efetuar-se-á a divisão do valor total da avaliação ou do negócio, pelo número de imóveis a serem processados;
7) Pelos serviços de computação será cobrado o valor de R\$ 10,00, somente incidentes em atos de valor declarado; nos cartórios de registro civil, fica autorizado o reembolso dos serviços de certidões emitidas de forma gratuita, nas condições do Provimento nº 403/2021 CGJ-AM;
8) Nas incorporações, averbações de construções e instituições de condomínio, com valores declarados, aplica-se o item I e demais valores do item VII, da tabela II.
9) Todos os serviços notariais e de registro do Estado do Amazonas recolherão o tributo a que se refere a Lei Municipal nº 714/03, cuja alíquota é de cinco por cento, incidente sobre o valor efetivo do serviço prestado, nos termos do art. 28 da Lei Federal nº 8.935/94, quantia essa que deverá ser especificada e apartada no importe de emolumentos.
10) Nas atas notariais com valor declarado, os emolumentos devem ser cobrados com base nas faixas de valores declarados da tabela I. Nas atas notariais sem valor declarado, os emolumentos serão cobrados com base no item IX da tabela I, por lauda, até o limite de 10 laudas.
Fontes : Lei 2.620/00, Lei 2.751/02, Provimento nº 121/06, Ato Normativo Conjunto 01/08, Provimento nº 185/11, Lei 3.846/12, Lei 3.929/13, Provimento nº 210/13, Provimento nº 214/13, Provimento nº 237/14, Provimento Conjunto nº 02/17, Provimento nº 293/17, Republicação Provimento nº 300/17, Republicação Provimento nº 304/17, Republicação Provimento nº 315/17, Lei 4.108/14, Lei 4.651/18, Lei 5220/20, Provimento 411/21, Lei 223/21, Provimento nº 447/23, Lei 7.268/24.

TABELA DE EMOLUMENTOS
TABELA I - ATOS DOS TABELIÃES DE NOTAS - COM DESCONTO DE 75% COM COBRANÇA DE 2,5% DE ISS
PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - LEI Nº 11.977 DE 7 DE JULHO DE 2009

I - Escritura Pública com valor declarado:										
Faixa de valores do ato			Emolumento	ISS	FIG RCPN	Funjeam Extrajudicial	Selo de Controle e Fiscalização	Computação	Total	
R\$ 0,01	a	R\$ 17.595,00	R\$ 96,55	R\$ 2,41	R\$ 9,66	R\$ 14,48	R\$ 4,00	R\$ 2,50	R\$ 129,60	
R\$ 17.595,01	a	R\$ 35.190,00	R\$ 162,35	R\$ 4,06	R\$ 16,24	R\$ 24,35	R\$ 4,00	R\$ 2,50	R\$ 213,50	
R\$ 35.190,01	a	R\$ 58.650,00	R\$ 207,77	R\$ 5,19	R\$ 20,78	R\$ 31,17	R\$ 4,00	R\$ 2,50	R\$ 271,41	
R\$ 58.650,01	a	R\$ 117.300,00	R\$ 280,47	R\$ 7,01	R\$ 28,05	R\$ 42,07	R\$ 5,00	R\$ 2,50	R\$ 365,10	
R\$ 117.300,01	a	R\$ 234.600,00	R\$ 509,60	R\$ 12,74	R\$ 50,96	R\$ 76,44	R\$ 5,00	R\$ 2,50	R\$ 657,24	
R\$ 234.600,01	a	R\$ 351.900,00	R\$ 859,12	R\$ 21,48	R\$ 85,91	R\$ 128,87	R\$ 5,00	R\$ 2,50	R\$ 1.102,88	
R\$ 351.900,01	a	R\$ 469.200,00	R\$ 1.352,56	R\$ 33,81	R\$ 135,26	R\$ 202,88	R\$ 10,00	R\$ 2,50	R\$ 1.737,01	
R\$ 469.200,01	a	R\$ 586.500,00	R\$ 1.731,09	R\$ 43,28	R\$ 173,11	R\$ 259,66	R\$ 10,00	R\$ 2,50	R\$ 2.219,64	
R\$ 586.500,01	a	R\$ 703.800,00	R\$ 2.129,79	R\$ 53,24	R\$ 212,98	R\$ 319,47	R\$ 10,00	R\$ 2,50	R\$ 2.727,98	
R\$ 703.800,01	a	R\$ 821.100,00	R\$ 2.195,60	R\$ 54,89	R\$ 219,56	R\$ 329,34	R\$ 20,00	R\$ 2,50	R\$ 2.821,89	
R\$ 821.100,01	a	R\$ 938.400,00	R\$ 2.468,14	R\$ 61,70	R\$ 246,81	R\$ 370,22	R\$ 20,00	R\$ 2,50	R\$ 3.169,37	
R\$ 938.400,01	a	R\$ 1.055.700,00	R\$ 2.912,27	R\$ 72,81	R\$ 291,23	R\$ 436,84	R\$ 20,00	R\$ 2,50	R\$ 3.735,65	
acima de R\$ 1.055.700,01			R\$ 3.361,48	R\$ 84,04	R\$ 336,15	R\$ 504,22	R\$ 20,00	R\$ 2,50	R\$ 4.308,39	
Tipos de atos				Emolumento	ISS	FIG RCPN	Funjeam Extrajudicial	Selo de Controle e Fiscalização	Total	
II - Reconhecimento de firma				R\$2,95	R\$0,07	R\$0,30	R\$0,44	R\$2,00	R\$5,76	
III - Autenticação de documentos				R\$2,95	R\$0,07	R\$0,30	R\$0,44	R\$2,00	R\$5,76	
IV - Procuração Inss				R\$14,31	R\$0,36	R\$1,43	R\$2,15	R\$2,00	R\$20,25	
V- Procuração simples				R\$87,25	R\$2,18	R\$8,73	R\$13,09	R\$3,00	R\$114,25	
VI - Procuração para venda de qualquer espécie				R\$30,00	R\$0,75	R\$3,00	R\$4,50	R\$3,00	R\$41,25	
VII - Procuração com poderes gerais e de firmas				R\$120,00	R\$3,00	R\$12,00	R\$18,00	R\$3,00	R\$156,00	
VIII - Substabelecimento e revogação de procuração				R\$30,00	R\$0,75	R\$3,00	R\$4,50	R\$3,00	R\$41,25	
IX - Escrituras (sem valor declarado)				R\$75,00	R\$1,88	R\$7,50	R\$11,25	R\$3,00	R\$98,63	
X - Testamentos				R\$700,00	R\$17,50	R\$70,00	R\$105,00	R\$4,00	R\$896,50	
XI - Certidão				R\$12,16	R\$0,30	R\$1,22	R\$1,82	R\$2,00	R\$17,50	
XII - SIDOC - Sistema de Informação de Documentos				Emolumento	ISS	FIG RCPN	Funjeam Extrajudicial	Selo de Controle e Fiscalização	Manutenção SIDOC	Total
				R\$25,90	R\$0,65	R\$2,59	R\$3,89	R\$3,00	R\$25,90	R\$61,93

XIII - Reconhecimento de Firma Veículo Automotor	R\$76,19	R\$1,90	R\$7,62	R\$11,43	R\$3,00	R\$100,14
XIV - Apostilamento de Haia	R\$57,15	R\$1,43	R\$5,72	R\$8,57	R\$3,00	R\$75,87

Notas (comum a todos os ofícios) :

1) Todos os atos dos ofícios notariais e de registro para habitação popular terão redução de metade das custas a pagar, desde a aquisição do terreno até a averbação ou registro da habitação construída;
2) Para a fixação dos emolumentos será considerado o maior valor, conforme declarado no ato ou negócio jurídico, ou o valor de avaliação fiscal ou judicial;
3) As custas dos Registros de Contrato ou documentos em que os valores venham expressos em moeda estrangeira, deverão ser calculadas após conversão em moeda nacional em vigor;
4) As custas dos Registros de Contrato de Locação ou Arrendamento serão calculadas com base na soma total das mensalidades;
5) As custas dos Registros de Contrato em unidade monetária fora de circulação deverão ser corrigidas para valores vigentes;
6) Nos Registros de Títulos envolvendo negócios com mais de um imóvel, as custas serão cobradas tomando-se por base o valor maior de cada imóvel objeto do contrato. Caso não estejam fixados os valores individuais para os imóveis, efetuar-se-á a divisão do valor total da avaliação ou do negócio, pelo número de imóveis a serem processados;
7) Pelos serviços de computação será cobrado o valor de R\$ 10,00, somente incidentes em atos de valor declarado; nos cartórios de registro civil, fica autorizado o reembolso dos serviços de certidões emitidas de forma gratuita, nas condições do Provimento nº 403/2021 CGJ-AM;
8) Nas incorporações, averbações de construções e instituições de condomínio, com valores de clarados, aplica-se o item I e demais valores do item VII, da tabela II.
9) Todos os serviços notariais e de registro do Estado do Amazonas recolherão o tributo a que se refere a Lei Municipal nº 714/03, cuja alíquota é de cinco por cento, incidente sobre o valor efetivo do serviço prestado, nos termos do art. 28 da Lei Federal nº 8.935/94, quantia essa que deverá ser especificada e apartada no importe de emolumentos.
10) Nas atas notariais com valor declarado, os emolumentos devem ser cobrados com base nas faixas de valores declarados da tabela I. Nas atas notariais sem valor declarado, os emolumentos serão cobrados com base no item IX da tabela I, por lauda, até o limite de 10 laudas.
Fontes : Lei 2.620/00, Lei 2.751/02, Provimento nº 121/06, Ato Normativo Conjunto 01/08, Provimento nº 185/11, Lei 3.846/12, Lei 3.929/13, Provimento nº 210/13, Provimento nº 214/13, Provimento nº 237/14, Provimento Conjunto nº 02/17, Provimento nº 293/17, Republicação Provimento nº300/17, Republicação Provimento nº304/17, Republicação Provimento nº 315/17, Lei 4.108/14, Lei 4.651/18, Lei 5220/20, Provimento 411/21, Lei 223/21, Provimento nº 447/23, Lei 7.268/24.

TABELA DE EMOLUMENTOS

TABELA II - ATOS DOS OFICIAIS DE REGISTRO DE IMÓVEIS - DESCONTO DE 75% COM COBRANÇA DE 2,5% DE ISS

PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - LEI Nº 11.977 DE 7 DE JULHO DE 2009

I - REGISTRO (de qualquer contrato imobiliário, cédulas, financiamentos, hipotecas) e a AVERBAÇÃO (de construção, reconstrução, ampliação, calculados com base no Índice da tabela do Sinduscon-AM, georreferenciamento e sub-rogação de dívidas, aumento de empréstimo) , por imóvel, incluindo matrículas, buscas, indicações pessoais, reais, prenotação e demais atos com valor declarado:									
Faixa de valores do ato			Emolumento	ISS	FIG RCPN	Funjeam Extrajudicial	Selo de Controle e Fiscalização	Computação	Total
R\$ 0,01	a	R\$ 17.595,00	R\$ 121,55	R\$ 3,04	R\$ 12,16	R\$ 18,23	R\$ 4,00	R\$ 2,50	R\$ 161,48
R\$ 17.595,01	a	R\$ 35.190,00	R\$ 187,35	R\$ 4,68	R\$ 18,74	R\$ 28,10	R\$ 4,00	R\$ 2,50	R\$ 245,37
R\$ 35.190,01	a	R\$ 58.650,00	R\$ 232,77	R\$ 5,82	R\$ 23,28	R\$ 34,92	R\$ 4,00	R\$ 2,50	R\$ 303,29
R\$ 58.650,01	a	R\$ 117.300,00	R\$ 305,47	R\$ 7,64	R\$ 30,55	R\$ 45,82	R\$ 5,00	R\$ 2,50	R\$ 396,98
R\$ 117.300,01	a	R\$ 234.600,00	R\$ 534,60	R\$ 13,37	R\$ 53,46	R\$ 80,19	R\$ 5,00	R\$ 2,50	R\$ 689,12
R\$ 234.600,01	a	R\$ 351.900,00	R\$ 884,12	R\$ 22,10	R\$ 88,41	R\$ 132,62	R\$ 5,00	R\$ 2,50	R\$ 1.134,75
R\$ 351.900,01	a	R\$ 469.200,00	R\$ 1.377,56	R\$ 34,44	R\$ 137,76	R\$ 206,63	R\$ 10,00	R\$ 2,50	R\$ 1.768,89
R\$ 469.200,01	a	R\$ 586.500,00	R\$ 1.756,09	R\$ 43,90	R\$ 175,61	R\$ 263,41	R\$ 10,00	R\$ 2,50	R\$ 2.251,51
R\$ 586.500,01	a	R\$ 703.800,00	R\$ 2.154,79	R\$ 53,87	R\$ 215,48	R\$ 323,22	R\$ 10,00	R\$ 2,50	R\$ 2.759,86
R\$ 703.800,01	a	R\$ 821.100,00	R\$ 2.220,60	R\$ 55,52	R\$ 222,06	R\$ 333,09	R\$ 20,00	R\$ 2,50	R\$ 2.853,77
R\$ 821.100,01	a	R\$ 938.400,00	R\$ 2.493,14	R\$ 62,33	R\$ 249,31	R\$ 373,97	R\$ 20,00	R\$ 2,50	R\$ 3.201,25
R\$ 938.400,01	a	R\$ 1.055.700,00	R\$ 2.937,27	R\$ 73,43	R\$ 293,73	R\$ 440,59	R\$ 20,00	R\$ 2,50	R\$ 3.767,52
acima de R\$ 1.055.700,01			R\$ 3.386,48	R\$ 84,66	R\$ 338,65	R\$ 507,97	R\$ 20,00	R\$ 2,50	R\$ 4.340,26
Tipos de atos				Emolumento	ISS	FIG RCPN	Funjeam Extrajudicial	Selo de Controle e Fiscalização	Total
II - Registro e Averbação não prevista no item I, e sem valor declarado ou arbitrado.				R\$76,55	R\$1,91	R\$7,66	R\$11,48	R\$3,00	R\$100,60
III - Registro de loteamento rural, por gleba lote.				R\$39,70	R\$0,99	R\$3,97	R\$5,96	R\$3,00	R\$53,62
IV - Registro de loteamento urbano, por lote.				R\$50,43	R\$1,26	R\$5,04	R\$7,56	R\$3,00	R\$67,29
V - Certidões:				Emolumento	ISS	FIG RCPN	Funjeam Extrajudicial	Selo de Controle e Fiscalização	Total
a) negativa de propriedade por nome;				R\$53,63	R\$1,34	R\$5,36	R\$8,04	R\$2,00	R\$70,37
b) positiva de propriedade, com negativa ou positiva de ônus, por imóvel;				R\$53,63	R\$1,34	R\$5,36	R\$8,04	R\$2,00	R\$70,37
c) de cadeia sucessória, por imóvel ou negativa ou positiva de ônus, por folha;				R\$53,63	R\$1,34	R\$5,36	R\$8,04	R\$2,00	R\$70,37
d) de outra natureza ou de inteiro teor, por folha.				R\$95,55	R\$2,39	R\$9,56	R\$14,33	R\$3,00	R\$124,83

e) SIDOC - Sistema de Informação de Documentos	Emolumento	ISS	FIG RCPN	Funjeam Extrajudicial	Selo de Controle e Fiscalização	Manutenção SIDOC	Total
	R\$51,85	R\$1,30	R\$5,19	R\$7,78	R\$3,00	R\$51,85	R\$120,97
VI - Registro de convenção de condomínio:	Emolumento	ISS	FIG RCPN	Funjeam Extrajudicial	Selo de Controle e Fiscalização	Total	
a) pela convenção;	R\$237,50	R\$5,94	R\$23,75	R\$35,63	R\$4,00	R\$306,82	
b) para cada unidade integrante do condomínio.	R\$50,18	R\$1,25	R\$5,02	R\$7,53	R\$3,00	R\$66,98	
Tipos de atos	Emolumento	ISS	FIG RCPN	Funjeam Extrajudicial	Selo de Controle e Fiscalização	Total	
VII - Constituição ou incorporação de condomínio por unidade.	R\$145,20	R\$3,63	R\$14,52	R\$21,78	R\$3,00	R\$188,13	
VIII - Baixa: pacto comissório, hipoteca, penhora, cédula e outros.	R\$157,70	R\$3,94	R\$15,77	R\$23,66	R\$3,00	R\$204,07	
IX - Subdivisão e remembramento por lote.	R\$239,60	R\$5,99	R\$23,96	R\$35,94	R\$4,00	R\$309,49	
X - Prenotação de títulos, a requerimento do interessado para registro ou averbação.	R\$65,78	R\$1,64	R\$6,58	R\$9,87	R\$3,00	R\$86,87	
XI - Apostilamento de Haia	R\$57,15	R\$1,43	R\$5,72	R\$8,57	R\$3,00	R\$75,87	

Notas (comum a todos os ofícios):

1) Todos os atos dos ofícios notariais e de registro para habitação popular terão redução de metade das custas a pagar, desde a aquisição do terreno até a averbação ou registro da habitação construída;
2) Para a fixação dos emolumentos será considerado o maior valor, conforme declarado no ato ou negócio jurídico, ou o valor de avaliação fiscal ou judicial;
3) As custas dos Registros de Contrato ou documentos em que os valores venham expressos em moeda estrangeira, deverão ser calculadas após conversão em moeda nacional em vigor;
4) As custas dos Registros de Contrato de Locação ou Arrendamento serão calculadas com base na soma total das mensalidades;
5) As custas dos Registros de Contratos em unidade monetária fora de circulação deverão ser corrigidas para valores vigentes;
6) Nos Registros de Títulos envolvendo negócios com mais de um imóvel, as custas serão cobradas tomando-se por base o valor maior de cada imóvel objeto do contrato. Caso não estejam fixados os valores individuais para os imóveis, efetuar-se-á a divisão do valor total da avaliação ou do negócio, pelo número de imóveis a serem processados;
7) Pelos serviços de computação será cobrado o valor de R\$ 10,00, somente incidentes em atos de valor declarado; nos cartórios de registro civil, fica autorizado o reembolso dos serviços de certidões emitidas de forma gratuita, nas condições do Provimento nº 403/2021 CGJ-AM;
8) Nas incorporações, averbações de construções e instituições de condomínio, com valores de clarados, aplica-se o item I e demais valores do item VII, da tabela II.
9) Todos os serviços notariais e de registro do Estado do Amazonas recolherão o tributo a que se refere a Lei Municipal nº 714/03, cuja alíquota é de cinco por cento, incidente sobre o valor efetivo do serviço prestado, nos termos do art. 28 da Lei Federal nº 8.935/94, quantia essa que deverá ser especificada e apartada no importe de emolumentos.
Fontes : Lei 2.620/00, Lei 2.751/02, Provimento nº 121/06, Ato Normativo Conjunto 01/08, Provimento nº 185/11, Lei 3.846/12, Lei 3.929/13, Provimento nº 210/13, Provimento nº 214/13, Provimento nº 237/14, Provimento Conjunto nº 02/17, Provimento nº 293/17, Republicação Provimento nº300/17, Republicação Provimento nº304/17, Republicação Provimento nº 315/17, Lei 4.108/14, Lei 4.651/18, Lei 5220/20, Provimento 411/21, Lei 223/21, Provimento nº 447/23, Lei 7.268/24.

TABELA DE EMOLUMENTOS
TABELA II - ATOS DOS OFICIAIS DE REGISTRO DE IMÓVEIS - DESCONTO DE 50%
COM COBRANÇA DE 2,5% DE ISS
Aquisição 1º Imóvel Residencial Financiado pelo SFH - LEI Nº 6.015 DE 31 DE DEZEMBRO DE 1973.

I - REGISTRO (de qualquer contrato imobiliário, cédulas, financiamentos, hipotecas) e a AVERBAÇÃO (de construção, reconstrução, ampliação, calculados com base no Índice da tabela do Sinduscon-AM, georreferenciamento e sub-rogação de dívidas, aumento de empréstimo) , por imóvel, incluindo matrículas, buscas, indicações pessoais, reais, prenotação e demais atos com valor declarado:									
Faixa de valores do ato			Emolumento	ISS	FIG RCPN	Funjeam Extrajudicial	Selo de Controle e Fiscalização	Computação	Total
R\$ 0,01	a	R\$ 17.595,00	R\$ 243,10	R\$ 6,08	R\$ 24,31	R\$ 36,47	R\$ 4,00	R\$ 5,00	R\$ 318,96
R\$ 17.595,01	a	R\$ 35.190,00	R\$ 374,70	R\$ 9,37	R\$ 37,47	R\$ 56,21	R\$ 4,00	R\$ 5,00	R\$ 486,75
R\$ 35.190,01	a	R\$ 58.650,00	R\$ 465,55	R\$ 11,64	R\$ 46,56	R\$ 69,83	R\$ 4,00	R\$ 5,00	R\$ 602,58
R\$ 58.650,01	a	R\$ 117.300,00	R\$ 610,94	R\$ 15,27	R\$ 61,09	R\$ 91,64	R\$ 5,00	R\$ 5,00	R\$ 788,94
R\$ 117.300,01	a	R\$ 234.600,00	R\$ 1.069,20	R\$ 26,73	R\$ 106,92	R\$ 160,38	R\$ 5,00	R\$ 5,00	R\$ 1.373,23
R\$ 234.600,01	a	R\$ 351.900,00	R\$ 1.768,24	R\$ 44,21	R\$ 176,82	R\$ 265,24	R\$ 5,00	R\$ 5,00	R\$ 2.264,51
R\$ 351.900,01	a	R\$ 469.200,00	R\$ 2.755,12	R\$ 68,88	R\$ 275,51	R\$ 413,27	R\$ 10,00	R\$ 5,00	R\$ 3.527,78
R\$ 469.200,01	a	R\$ 586.500,00	R\$ 3.512,18	R\$ 87,80	R\$ 351,22	R\$ 526,83	R\$ 10,00	R\$ 5,00	R\$ 4.493,03
R\$ 586.500,01	a	R\$ 703.800,00	R\$ 4.309,59	R\$ 107,74	R\$ 430,96	R\$ 646,44	R\$ 10,00	R\$ 5,00	R\$ 5.509,73
R\$ 703.800,01	a	R\$ 821.100,00	R\$ 4.441,21	R\$ 111,03	R\$ 444,12	R\$ 666,18	R\$ 20,00	R\$ 5,00	R\$ 5.687,54
R\$ 821.100,01	a	R\$ 938.400,00	R\$ 4.986,29	R\$ 124,66	R\$ 498,63	R\$ 747,94	R\$ 20,00	R\$ 5,00	R\$ 6.382,52
R\$ 938.400,01	a	R\$ 1.055.700,00	R\$ 5.874,54	R\$ 146,86	R\$ 587,45	R\$ 881,18	R\$ 20,00	R\$ 5,00	R\$ 7.515,03
acima de R\$ 1.055.700,01			R\$ 6.772,97	R\$ 169,32	R\$ 677,30	R\$ 1.015,95	R\$ 20,00	R\$ 5,00	R\$ 8.660,54

Tipos de atos	Emolumento	ISS	FIG RCPN	Funjeam Extrajudicial	Selo de Controle e Fiscalização	Total	
II - Registro e Averbação não prevista no item I, e sem valor declarado ou arbitrado.	R\$ 306,20	R\$7,66	R\$30,62	R\$45,93	R\$3,00	R\$393,41	
III - Registro de loteamento rural, por gleba lote.	R\$ 158,80	R\$3,97	R\$15,88	R\$23,82	R\$3,00	R\$205,47	
IV - Registro de loteamento urbano, por lote.	R\$ 201,71	R\$5,04	R\$20,17	R\$30,26	R\$3,00	R\$260,18	
V - Certidões:	Emolumento	ISS	FIG RCPN	Funjeam Extrajudicial	Selo de Controle e Fiscalização	Total	
a) negativa de propriedade por nome;	R\$ 53,63	R\$1,34	R\$5,36	R\$8,04	R\$2,00	R\$70,37	
b) positiva de propriedade, com negativa ou positiva de ônus, por imóvel;	R\$ 53,63	R\$1,34	R\$5,36	R\$8,04	R\$2,00	R\$70,37	
c) de cadeia sucessória, por imóvel ou negativa ou positiva de ônus, por folha;	R\$ 53,63	R\$1,34	R\$5,36	R\$8,04	R\$2,00	R\$70,37	
d) de outra natureza ou de inteiro teor, por folha.	R\$ 95,55	R\$2,39	R\$9,56	R\$14,33	R\$3,00	R\$124,83	
e) SIDOC - Sistema de Informação de Documentos	Emolumento	ISS	FIG-RCPN	Funjeam Extrajudicial	Selo de Controle e Fiscalização	Manutenção SIDOC	Total
	R\$51,85	R\$1,30	R\$5,19	R\$7,78	R\$3,00	R\$51,85	R\$120,97
VI - Registro de convenção de condomínio:	Emolumento	ISS	FIG RCPN	Funjeam Extrajudicial	Selo de Controle e Fiscalização	Total	
a) pela convenção;	R\$ 950,00	R\$23,75	R\$95,00	R\$142,50	R\$ 4,00	R\$1.215,25	
b) para cada unidade integrante do condomínio.	R\$ 200,71	R\$5,02	R\$20,07	R\$30,11	R\$ 3,00	R\$258,91	
Tipos de atos	Emolumento	ISS	FIG RCPN	Funjeam Extrajudicial	Selo de Controle e Fiscalização	Total	
VII - Constituição ou incorporação de condomínio por unidade.	R\$ 580,78	R\$14,52	R\$58,08	R\$87,12	R\$ 3,00	R\$743,50	
VIII - Baixa: pacto comissório, hipoteca, penhora, cédula e outros.	R\$ 630,78	R\$15,77	R\$63,08	R\$94,62	R\$ 3,00	R\$807,25	
IX - Subdivisão e remembramento por lote.	R\$ 958,41	R\$23,96	R\$95,84	R\$143,76	R\$ 4,00	R\$1.225,97	
X - Prenotação de títulos, a requerimento do interessado para registro ou averbação.	R\$ 263,13	R\$6,58	R\$26,31	R\$39,47	R\$ 3,00	R\$338,49	
XI - Apostilamento de Haia	R\$ 57,15	R\$1,43	R\$5,72	R\$8,57	R\$ 3,00	R\$75,87	

Notas (comum a todos os ofícios):

1) Todos os atos dos ofícios notariais e de registro para habitação popular terão redução de metade das custas a pagar, desde a aquisição do terreno até a averbação ou registro da habitação construída;
2) Para a fixação dos emolumentos será considerado o maior valor, conforme declarado no ato ou negócio jurídico, ou o valor de avaliação fiscal ou judicial;
3) As custas dos Registros de Contrato ou documentos em que os valores venham expressos em moeda estrangeira, deverão ser calculadas após conversão em moeda nacional em vigor;
4) As custas dos Registros de Contrato de Locação ou Arrendamento serão calculadas com base na soma total das mensalidades;
5) As custas dos Registros de Contratos em unidade monetária fora de circulação deverão ser corrigidas para valores vigentes;
6) Nos Registros de Títulos envolvendo negócios com mais de um imóvel, as custas serão cobradas tomando-se por base o valor maior de cada imóvel objeto do contrato. Caso não estejam fixados os valores individuais para os imóveis, efetuar-se-á a divisão do valor total da avaliação ou do negócio, pelo número de imóveis a serem processados;
7) Pelos serviços de computação será cobrado o valor de R\$ 7,53, somente incidentes em atos de valor declarado; nos cartórios de registro civil, fica autorizado o reembolso dos serviços de certidões emitidas de forma gratuita, nas condições do Provimento nº 403/2021 CGJ-AM;
8) Nas incorporações, averbações de construções e instituições de condomínio, com valores de clarados, aplica-se o item I e demais valores do item VII, da tabela II.
9) Todos os serviços notariais e de registro do Estado do Amazonas recolherão o tributo a que se refere a Lei Municipal nº 714/03, cuja alíquota é de cinco por cento, incidente sobre o valor efetivo do serviço prestado, nos termos do art. 28 da Lei Federal nº 8.935/94, quantia essa que deverá ser especificada e apartada no importe de emolumentos.
Fontes : Lei 2.620/00, Lei 2.751/02, Provimento nº 121/06, Ato Normativo Conjunto 01/08, Provimento nº 185/11, Lei 3.846/12, Lei 3.929/13, Provimento nº 210/13, Provimento nº 214/13, Provimento nº 237/14, Provimento Conjunto nº 02/17, Provimento nº 293/17, Republicação Provimento nº300/17, Republicação Provimento nº304/17, Republicação Provimento nº 315/17, Lei 4.108/14, Lei 4.651/18, Lei 5220/20, Provimento 411/21, Lei 223/21, Provimento nº 447/23, Lei 7.268/24.

TABELA DE EMOLUMENTOS

TABELA II - ATOS DOS OFICIAIS DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COM DESCONTO DE 50% COM COBRANÇA DE 2,5% DE ISS

PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - LEI Nº 11.977 DE 7 DE JULHO DE 2009

I - REGISTRO (de qualquer contrato imobiliário, cédulas, financiamentos, hipotecas) e a AVERBAÇÃO (de construção, reconstrução, ampliação, calculados com base no Índice da tabela do Sinduscon-AM, georreferenciamento e sub-rogação de dívidas, aumento de empréstimo), por imóvel, incluindo matrículas, buscas, indicações pessoais, reais, prenotação e demais atos com valor declarado:									
Faixa de valores do ato			Emolumento	ISS	FIG RCPN	Funjeam Extrajudicial	Selo de Controle e Fiscalização	Computação	Total
R\$ 0,01	a	R\$ 17.595,00	R\$ 243,10	R\$ 6,08	R\$ 24,31	R\$ 36,47	R\$ 4,00	R\$ 5,00	R\$ 318,96
R\$ 17.595,01	a	R\$ 35.190,00	R\$ 374,70	R\$ 9,37	R\$ 37,47	R\$ 56,21	R\$ 4,00	R\$ 5,00	R\$ 486,75
R\$ 35.190,01	a	R\$ 58.650,00	R\$ 465,55	R\$ 11,64	R\$ 46,56	R\$ 69,83	R\$ 4,00	R\$ 5,00	R\$ 602,58

R\$ 58.650,01	a	R\$ 117.300,00	R\$ 610,94	R\$ 15,27	R\$ 61,09	R\$ 91,64	R\$ 5,00	R\$ 5,00	R\$ 788,94
R\$ 117.300,01	a	R\$ 234.600,00	R\$ 1.069,20	R\$ 26,73	R\$ 106,92	R\$ 160,38	R\$ 5,00	R\$ 5,00	R\$ 1.373,23
R\$ 234.600,01	a	R\$ 351.900,00	R\$ 1.768,24	R\$ 44,21	R\$ 176,82	R\$ 265,24	R\$ 5,00	R\$ 5,00	R\$ 2.264,51
R\$ 351.900,01	a	R\$ 469.200,00	R\$ 2.755,12	R\$ 68,88	R\$ 275,51	R\$ 413,27	R\$ 10,00	R\$ 5,00	R\$ 3.527,78
R\$ 469.200,01	a	R\$ 586.500,00	R\$ 3.512,18	R\$ 87,80	R\$ 351,22	R\$ 526,83	R\$ 10,00	R\$ 5,00	R\$ 4.493,03
R\$ 586.500,01	a	R\$ 703.800,00	R\$ 4.309,59	R\$ 107,74	R\$ 430,96	R\$ 646,44	R\$ 10,00	R\$ 5,00	R\$ 5.509,73
R\$ 703.800,01	a	R\$ 821.100,00	R\$ 4.441,21	R\$ 111,03	R\$ 444,12	R\$ 666,18	R\$ 20,00	R\$ 5,00	R\$ 5.687,54
R\$ 821.100,01	a	R\$ 938.400,00	R\$ 4.986,29	R\$ 124,66	R\$ 498,63	R\$ 747,94	R\$ 20,00	R\$ 5,00	R\$ 6.382,52
R\$ 938.400,01	a	R\$ 1.055.700,00	R\$ 5.874,54	R\$ 146,86	R\$ 587,45	R\$ 881,18	R\$ 20,00	R\$ 5,00	R\$ 7.515,03
acima de R\$ 1.055.700,01			R\$ 6.772,97	R\$ 169,32	R\$ 677,30	R\$ 1.015,95	R\$ 20,00	R\$ 5,00	R\$ 8.660,54
Tipos de atos				Emolumento	ISS	FIG RCPN	Funjeam Extrajudicial	Selo de Controle e Fiscalização	Total
II - Registro e Averbação não prevista no item I, e sem valor declarado ou arbitrado.				R\$153,10	R\$3,83	R\$15,31	R\$22,97	R\$3,00	R\$198,21
III - Registro de loteamento rural, por gleba lote.				R\$79,40	R\$1,99	R\$7,94	R\$11,91	R\$3,00	R\$104,24
IV - Registro de loteamento urbano, por lote.				R\$100,86	R\$2,52	R\$10,09	R\$15,13	R\$3,00	R\$131,60
V - Certidões:				Emolumento	ISS	FIG RCPN	Funjeam Extrajudicial	Selo de Controle e Fiscalização	Total
a) negativa de propriedade por nome;				R\$53,63	R\$1,34	R\$5,36	R\$8,04	R\$2,00	R\$70,37
b) positiva de propriedade, com negativa ou positiva de ônus, por imóvel;				R\$53,63	R\$1,34	R\$5,36	R\$8,04	R\$2,00	R\$70,37
c) de cadeia sucessória, por imóvel ou negativa ou positiva de ônus, por folha;				R\$53,63	R\$1,34	R\$5,36	R\$8,04	R\$2,00	R\$70,37
d) de outra natureza ou de inteiro teor, por folha.				R\$95,55	R\$2,39	R\$9,56	R\$14,33	R\$3,00	R\$124,83
e) SIDOC - Sistema de Informação de Documentos				Emolumento	ISS	FIG-RCPN	Funjeam Extrajudicial	Selo de Controle e Fiscalização	Total
				R\$51,85	R\$1,30	R\$5,19	R\$7,78	R\$3,00	R\$51,85
Manutenção SIDOC									R\$120,97
VI - Registro de convenção de condomínio:				Emolumento	ISS	FIG RCPN	Funjeam Extrajudicial	Selo de Controle e Fiscalização	Total
a) pela convenção;				R\$475,00	R\$11,88	R\$ 47,50	R\$ 71,25	R\$ 4,00	R\$ 609,63
b) para cada unidade integrante do condomínio.				R\$100,36	R\$2,51	R\$ 10,04	R\$ 15,05	R\$ 3,00	R\$ 130,96
Tipos de atos				Emolumento	ISS	FIG RCPN	Funjeam Extrajudicial	Selo de Controle e Fiscalização	Total
VII - Constituição ou incorporação de condomínio por unidade.				R\$290,39	R\$7,26	R\$ 29,04	R\$ 43,56	R\$ 3,00	R\$ 373,25
VIII - Baixa: pacto comissório, hipoteca, penhora, cédula e outros.				R\$315,39	R\$7,88	R\$ 31,54	R\$ 47,31	R\$ 3,00	R\$ 405,12
IX - Subdivisão e remembramento por lote.				R\$479,21	R\$11,98	R\$ 47,92	R\$ 71,88	R\$ 4,00	R\$ 614,99
X - Prenotação de títulos, a requerimento do interessado para registro ou averbação.				R\$131,57	R\$3,29	R\$ 13,16	R\$ 19,74	R\$ 3,00	R\$ 170,76
XI - Apostilamento de Haia				R\$57,15	R\$1,43	R\$ 5,72	R\$ 8,57	R\$ 3,00	R\$ 75,87

Notas (comum a todos os ofícios):

1) Todos os atos dos ofícios notariais e de registro para habitação popular terão redução de metade das custas a pagar, desde a aquisição do terreno até a averbação ou registro da habitação construída;
2) Para a fixação dos emolumentos será considerado o maior valor, conforme declarado no ato ou negócio jurídico, ou o valor de avaliação fiscal ou judicial;
3) As custas dos Registros de Contrato ou documentos em que os valores venham expressos em moeda estrangeira, deverão ser calculadas após conversão em moeda nacional em vigor;
4) As custas dos Registros de Contrato de Locação ou Arrendamento serão calculadas com base na soma total das mensalidades;
5) As custas dos Registros de Contratos em unidade monetária fora de circulação deverão ser corrigidas para valores vigentes;
6) Nos Registros de Títulos envolvendo negócios com mais de um imóvel, as custas serão cobradas tomando-se por base o valor maior de cada imóvel objeto do contrato. Caso não estejam fixados os valores individuais para os imóveis, efetuar-se-á a divisão do valor total da avaliação ou do negócio, pelo número de imóveis a serem processados;
7) Pelos serviços de computação será cobrado o valor de R\$ 10,00, somente incidentes em atos de valor declarado; nos cartórios de registro civil, fica autorizado o reembolso dos serviços de certidões emitidas de forma gratuita, nas condições do Provimento nº 403/2021 CGJ-AM;
8) Nas incorporações, averbações de construções e instituições de condomínio, com valores de clarados, aplica-se o item I e demais valores do item VII, da tabela II.
9) Todos os serviços notariais e de registro do Estado do Amazonas recolherão o tributo a que se refere a Lei Municipal nº 714/03, cuja alíquota é de cinco por cento, incidente sobre o valor efetivo do serviço prestado, nos termos do art. 28 da Lei Federal nº 8.935/94, quantia essa que deverá ser especificada e apartada no importe de emolumentos.
Fontes : Lei 2.620/00, Lei 2.751/02, Provimento nº 121/06, Ato Normativo Conjunto 01/08, Provimento nº 185/11, Lei 3.846/12, Lei 3.929/13, Provimento nº 210/13, Provimento nº 214/13, Provimento nº 237/14, Provimento Conjunto nº 02/17, Provimento nº 293/17, Republicação Provimento nº300/17, Republicação Provimento nº304/17, Republicação Provimento nº 315/17, Lei 4.108/14, Lei 4.651/18, Lei 5220/20, Provimento 411/21, Lei 223/21, Provimento nº 447/23, Lei 7.268/24.

TABELA DE EMOLUMENTOS
TABELA I - ATOS DOS TABELIÃES DE NOTAS - COM DESCONTO DE 50% COM COBRANÇA DE 2% DE ISS
PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - LEI Nº 11.977 DE 7 DE JULHO DE 2009

I - Escritura Pública com valor declarado:									
Faixa de valores do ato			Emolumento	ISS	FIG RCPN	Funjeam Extrajudicial	Selo de Controle e Fiscalização	Computação	Total
R\$ 0,01	a	R\$ 17.595,00	R\$ 193,10	R\$ 3,86	R\$ 19,31	R\$ 28,97	R\$ 4,00	R\$ 5,00	R\$ 254,24
R\$ 17.595,01	a	R\$ 35.190,00	R\$ 324,70	R\$ 6,49	R\$ 32,47	R\$ 48,71	R\$ 4,00	R\$ 5,00	R\$ 421,37
R\$ 35.190,01	a	R\$ 58.650,00	R\$ 415,55	R\$ 8,31	R\$ 41,56	R\$ 62,33	R\$ 4,00	R\$ 5,00	R\$ 536,75
R\$ 58.650,01	a	R\$ 117.300,00	R\$ 560,94	R\$ 11,22	R\$ 56,09	R\$ 84,14	R\$ 5,00	R\$ 5,00	R\$ 722,39
R\$ 117.300,01	a	R\$ 234.600,00	R\$ 1.019,20	R\$ 20,38	R\$ 101,92	R\$ 152,88	R\$ 5,00	R\$ 5,00	R\$ 1.304,38
R\$ 234.600,01	a	R\$ 351.900,00	R\$ 1.718,24	R\$ 34,36	R\$ 171,82	R\$ 257,74	R\$ 5,00	R\$ 5,00	R\$ 2.192,16
R\$ 351.900,01	a	R\$ 469.200,00	R\$ 2.705,12	R\$ 54,10	R\$ 270,51	R\$ 405,77	R\$ 10,00	R\$ 5,00	R\$ 3.450,50
R\$ 469.200,01	a	R\$ 586.500,00	R\$ 3.462,18	R\$ 69,24	R\$ 346,22	R\$ 519,33	R\$ 10,00	R\$ 5,00	R\$ 4.411,97
R\$ 586.500,01	a	R\$ 703.800,00	R\$ 4.259,59	R\$ 85,19	R\$ 425,96	R\$ 638,94	R\$ 10,00	R\$ 5,00	R\$ 5.424,68
R\$ 703.800,01	a	R\$ 821.100,00	R\$ 4.391,21	R\$ 87,82	R\$ 439,12	R\$ 658,68	R\$ 20,00	R\$ 5,00	R\$ 5.601,83
R\$ 821.100,01	a	R\$ 938.400,00	R\$ 4.936,29	R\$ 98,73	R\$ 493,63	R\$ 740,44	R\$ 20,00	R\$ 5,00	R\$ 6.294,09
R\$ 938.400,01	a	R\$ 1.055.700,00	R\$ 5.824,54	R\$ 116,49	R\$ 582,45	R\$ 873,68	R\$ 20,00	R\$ 5,00	R\$ 7.422,16
acima de R\$ 1.055.700,01			R\$ 6.722,97	R\$ 134,46	R\$ 672,30	R\$ 1.008,45	R\$ 20,00	R\$ 5,00	R\$ 8.563,18

Tipos de atos		Emolumento	ISS	FIG RCPN	Funjeam Extrajudicial	Selo de Controle e Fiscalização	Total	
II - Reconhecimento de firma		R\$5,90	R\$0,12	R\$0,59	R\$0,89	R\$2,00	R\$9,50	
III - Autenticação de documentos		R\$5,90	R\$0,12	R\$0,59	R\$0,89	R\$2,00	R\$9,50	
IV - Procuração Inss		R\$14,31	R\$0,29	R\$1,43	R\$2,15	R\$2,00	R\$20,18	
V- Procuração simples		R\$87,25	R\$1,75	R\$8,73	R\$13,09	R\$3,00	R\$113,82	
VI - Procuração para venda de qualquer espécie		R\$60,00	R\$1,20	R\$6,00	R\$9,00	R\$3,00	R\$79,20	
VII - Procuração com poderes gerais e de firmas		R\$120,00	R\$2,40	R\$12,00	R\$18,00	R\$3,00	R\$155,40	
VIII - Substabelecimento e revogação de procuração		R\$60,00	R\$1,20	R\$6,00	R\$9,00	R\$3,00	R\$79,20	
IX - Escrituras (sem valor declarado)		R\$150,00	R\$3,00	R\$15,00	R\$22,50	R\$3,00	R\$193,50	
X - Testamentos		R\$700,00	R\$14,00	R\$70,00	R\$105,00	R\$4,00	R\$893,00	
XI - Certidão		R\$24,32	R\$0,49	R\$2,43	R\$3,65	R\$2,00	R\$32,89	
XII - SIDOC - Sistema de Informação de Documentos		Emolumento	ISS	FIG RCPN	Funjeam Extrajudicial	Selo de Controle e Fiscalização	Manutenção SIDOC	Total
		R\$25,90	R\$0,52	R\$2,59	R\$3,89	R\$2,00	R\$25,90	R\$60,80
XIII - Reconhecimento de Firma Veículo Automotor		Emolumento	ISS	FIG RCPN	Funjeam Extrajudicial	Selo de Controle e Fiscalização	Total	
		R\$76,19	R\$1,52	R\$7,62	R\$11,43	R\$3,00	R\$99,76	
XIV - Apostilamento de Haia		R\$57,15	R\$1,14	R\$5,72	R\$8,57	R\$3,00	R\$75,58	

Notas (comum a todos os ofícios):

1) Todos os atos dos ofícios notariais e de registro para habitação popular terão redução de metade das custas a pagar, desde a aquisição do terreno até a averbação ou registro da habitação construída;

2) Para a fixação dos emolumentos será considerado o maior valor, conforme declarado no ato ou negócio jurídico, ou o valor de avaliação fiscal ou judicial;

3) As custas dos Registros de Contrato ou documentos em que os valores venham expressos em moeda estrangeira, deverão ser calculadas após conversão em moeda nacional em vigor;

4) As custas dos Registros de Contrato de Locação ou Arrendamento serão calculadas com base na soma total das mensalidades;

5) As custas dos Registros de Contrato em unidade monetária fora de circulação deverão ser corrigidas para valores vigentes;

6) Nos Registros de Títulos envolvendo negócios com mais de um imóvel, as custas serão cobradas tomando-se por base o valor maior de cada imóvel objeto do contrato. Caso não estejam fixados os valores individuais para os imóveis, efetuar-se-á a divisão do valor total da avaliação ou do negócio, pelo número de imóveis a serem processados;

7) Pelos serviços de computação será cobrado o valor de R\$ 10,00, somente incidentes em atos de valor declarado; nos cartórios de registro civil, fica autorizado o reembolso dos serviços de certidões emitidas de forma gratuita, nas condições do Provimento nº 403/2021 CGJ-AM;

8) Nas incorporações, averbações de construções e instituições de condomínio, com valores declarados, aplica-se o item I e demais valores do item VII, da tabela II.

9) Todos os serviços notariais e de registro do Estado do Amazonas recolherão o tributo a que se refere a Lei Municipal nº 714/03, cuja alíquota é de cinco por cento, incidente sobre o valor efetivo do serviço prestado, nos termos do art. 28 da Lei Federal nº 8.935/94, quantia essa que deverá ser especificada e apartada no importe de emolumentos.

10) Nas atas notariais com valor declarado, os emolumentos devem ser cobrados com base nas faixas de valores declarados da tabela I. Nas atas notariais sem valor declarado, os emolumentos serão cobrados com base no item IX da tabela I, por lauda, até o limite de 10 laudas.

Fontes : Lei 2.620/00, Lei 2.751/02, Provimento nº 121/06, Ato Normativo Conjunto 01/08, Provimento nº 185/11, Lei 3.846/12, Lei 3.929/13, Provimento nº 210/13, Provimento nº 214/13, Provimento nº 237/14, Provimento Conjunto nº 02/17, Provimento nº 293/17, Republicação Provimento nº 300/17, Republicação Provimento nº 304/17, Republicação Provimento nº 315/17, Lei 4.108/14, Lei 4.651/18, Lei 5220/20, Provimento 411/21, Lei 223/21, Provimento nº 447/23, Lei 7.268/24.

TABELA DE EMOLUMENTOS
TABELA I - ATOS DOS TABELIÃES DE NOTAS - COM DESCONTO DE 75% COM COBRANÇA DE 2% DE ISS
PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - LEI Nº 11.977 DE 7 DE JULHO DE 2009

I - Escritura Pública com valor declarado:									
Faixa de valores do ato			Emolumento	ISS	FIG RCPN	Funjeam Extrajudicial	Selo de Controle e Fiscalização	Computação	Total
R\$ 0,01	a	R\$ 17.595,00	R\$ 96,55	R\$ 1,93	R\$ 9,66	R\$ 14,48	R\$ 4,00	R\$ 2,50	R\$ 129,12
R\$ 17.595,01	a	R\$ 35.190,00	R\$ 162,35	R\$ 3,25	R\$ 16,24	R\$ 24,35	R\$ 4,00	R\$ 2,50	R\$ 212,69
R\$ 35.190,01	a	R\$ 58.650,00	R\$ 207,77	R\$ 4,16	R\$ 20,78	R\$ 31,17	R\$ 4,00	R\$ 2,50	R\$ 270,38
R\$ 58.650,01	a	R\$ 117.300,00	R\$ 280,47	R\$ 5,61	R\$ 28,05	R\$ 42,07	R\$ 5,00	R\$ 2,50	R\$ 363,70
R\$ 117.300,01	a	R\$ 234.600,00	R\$ 509,60	R\$ 10,19	R\$ 50,96	R\$ 76,44	R\$ 5,00	R\$ 2,50	R\$ 654,69
R\$ 234.600,01	a	R\$ 351.900,00	R\$ 859,12	R\$ 17,18	R\$ 85,91	R\$ 128,87	R\$ 5,00	R\$ 2,50	R\$ 1.098,58
R\$ 351.900,01	a	R\$ 469.200,00	R\$ 1.352,56	R\$ 27,05	R\$ 135,26	R\$ 202,88	R\$ 10,00	R\$ 2,50	R\$ 1.730,25
R\$ 469.200,01	a	R\$ 586.500,00	R\$ 1.731,09	R\$ 34,62	R\$ 173,11	R\$ 259,66	R\$ 10,00	R\$ 2,50	R\$ 2.210,98
R\$ 586.500,01	a	R\$ 703.800,00	R\$ 2.129,79	R\$ 42,60	R\$ 212,98	R\$ 319,47	R\$ 10,00	R\$ 2,50	R\$ 2.717,34
R\$ 703.800,01	a	R\$ 821.100,00	R\$ 2.195,60	R\$ 43,91	R\$ 219,56	R\$ 329,34	R\$ 20,00	R\$ 2,50	R\$ 2.810,91
R\$ 821.100,01	a	R\$ 938.400,00	R\$ 2.468,14	R\$ 49,36	R\$ 246,81	R\$ 370,22	R\$ 20,00	R\$ 2,50	R\$ 3.157,03
R\$ 938.400,01	a	R\$ 1.055.700,00	R\$ 2.912,27	R\$ 58,25	R\$ 291,23	R\$ 436,84	R\$ 20,00	R\$ 2,50	R\$ 3.721,09
acima de R\$ 1.055.700,01			R\$ 3.361,48	R\$ 67,23	R\$ 336,15	R\$ 504,22	R\$ 20,00	R\$ 2,50	R\$ 4.291,58
Tipos de atos				Emolumento	ISS	FIG RCPN	Funjeam Extrajudicial	Selo de Controle e Fiscalização	Total
II - Reconhecimento de firma				R\$2,95	R\$0,06	R\$0,30	R\$0,44	R\$2,00	R\$5,75
III - Autenticação de documentos				R\$2,95	R\$0,06	R\$0,30	R\$0,44	R\$2,00	R\$5,75
IV - Procuração Inss				R\$14,31	R\$0,29	R\$1,43	R\$2,15	R\$2,00	R\$20,18
V- Procuração simples				R\$87,25	R\$1,75	R\$8,73	R\$13,09	R\$3,00	R\$113,82
VI - Procuração para venda de qualquer espécie				R\$30,00	R\$0,60	R\$3,00	R\$4,50	R\$3,00	R\$41,10
VII - Procuração com poderes gerais e de firmas				R\$120,00	R\$2,40	R\$12,00	R\$18,00	R\$3,00	R\$155,40
VIII - Substabelecimento e revogação de procuração				R\$30,00	R\$0,60	R\$3,00	R\$4,50	R\$3,00	R\$41,10
IX - Escrituras (sem valor declarado)				R\$75,00	R\$1,50	R\$7,50	R\$11,25	R\$3,00	R\$98,25
X - Testamentos				R\$700,00	R\$14,00	R\$70,00	R\$105,00	R\$4,00	R\$893,00
XI - Certidão				R\$12,16	R\$0,24	R\$1,22	R\$1,82	R\$2,00	R\$17,44
XII - SIDOC - Sistema de Informação de Documentos				Emolumento	ISS	FIG RCPN	Funjeam Extrajudicial	Selo de Controle e Fiscalização	Manutenção SIDOC
				R\$25,90	R\$0,52	R\$2,59	R\$3,89	R\$2,00	R\$25,90
XIII - Reconhecimento de Firma Veículo Automotor				Emolumento	ISS	FIG RCPN	Funjeam Extrajudicial	Selo de Controle e Fiscalização	Total
				R\$76,19	R\$1,52	R\$7,62	R\$11,43	R\$3,00	R\$99,76
XIV - Apostilamento de Haia				R\$57,15	R\$1,14	R\$5,72	R\$8,57	R\$3,00	R\$75,58

Notas (comum a todos os ofícios):

1) Todos os atos dos ofícios notariais e de registro para habitação popular terão redução de metade das custas a pagar, desde a aquisição do terreno até a averbação ou registro da habitação construída;
2) Para a fixação dos emolumentos será considerado o maior valor, conforme declarado no ato ou negócio jurídico, ou o valor de avaliação fiscal ou judicial;
3) As custas dos Registros de Contrato ou documentos em que os valores venham expressos em moeda estrangeira, deverão ser calculadas após conversão em moeda nacional em vigor;
4) As custas dos Registros de Contrato de Locação ou Arrendamento serão calculadas com base na soma total das mensalidades;
5) As custas dos Registros de Contrato em unidade monetária fora de circulação deverão ser corrigidas para valores vigentes;
6) Nos Registros de Títulos envolvendo negócios com mais de um imóvel, as custas serão cobradas tomando-se por base o valor maior de cada imóvel objeto do contrato. Caso não estejam fixados os valores individuais para os imóveis, efetuar-se-á a divisão do valor total da avaliação ou do negócio, pelo número de imóveis a serem processados;
7) Pelos serviços de computação será cobrado o valor de R\$ 10,00, somente incidentes em atos de valor declarado; nos cartórios de registro civil, fica autorizado o reembolso dos serviços de certidões emitidas de forma gratuita, nas condições do Provimento nº 403/2021 CGJ-AM;
8) Nas incorporações, averbações de construções e instituições de condomínio, com valores declarados, aplica-se o item I e demais valores do item VII, da tabela II.
9) Todos os serviços notariais e de registro do Estado do Amazonas recolherão o tributo a que se refere a Lei Municipal nº 714/03, cuja alíquota é de cinco por cento, incidente sobre o valor efetivo do serviço prestado, nos termos do art. 28 da Lei Federal nº 8.935/94, quantia essa que deverá ser especificada e apartada no importe de emolumentos.
10) Nas atas notariais com valor declarado, os emolumentos devem ser cobrados com base nas faixas de valores declarados da tabela I. Nas atas notariais sem valor declarado, os emolumentos serão cobrados com base no item IX da tabela I, por lauda, até o limite de 10 laudas.
Fontes : Lei 2.620/00, Lei 2.751/02, Provimento nº 121/06, Ato Normativo Conjunto 01/08, Provimento nº 185/11, Lei 3.846/12, Lei 3.929/13, Provimento nº 210/13, Provimento nº 214/13, Provimento nº 237/14, Provimento Conjunto nº 02/17, Provimento nº 293/17, Republicação Provimento nº 300/17, Republicação Provimento nº 304/17, Republicação Provimento nº 315/17, Lei 4.108/14, Lei 4.651/18, Lei 5220/20, Provimento 411/21, Lei 223/21, Provimento nº 447/23, Lei 7.268/24

TABELA DE EMOLUMENTOS

TABELA II - ATOS DOS OFICIAIS DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COM DESCONTO DE 50% COM COBRANÇA DE 2% DE ISS

PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - LEI Nº 11.977 DE 7 DE JULHO DE 2009

I - REGISTRO (de qualquer contrato imobiliário, cédulas, financiamentos, hipotecas) e a AVERBAÇÃO (de construção, reconstrução, ampliação, calculados com base no Índice da tabela do Sinduscon-AM, georreferenciamento e sub-rogação de dívidas, aumento de empréstimo), por imóvel, incluindo matrículas, buscas, indicações pessoais, reais, prenotação e demais atos com valor declarado:									
Faixa de valores do ato			Emolumento	ISS	FIG RCPN	Funjeam Extrajudicial	Selo de Controle e Fiscalização	Computação	Total
R\$ 0,01	a	R\$ 17.595,00	R\$ 243,10	R\$ 4,86	R\$ 24,31	R\$ 36,47	R\$ 4,00	R\$ 5,00	R\$ 317,74
R\$ 17.595,01	a	R\$ 35.190,00	R\$ 374,70	R\$ 7,49	R\$ 37,47	R\$ 56,21	R\$ 4,00	R\$ 5,00	R\$ 484,87
R\$ 35.190,01	a	R\$ 58.650,00	R\$ 465,55	R\$ 9,31	R\$ 46,56	R\$ 69,83	R\$ 4,00	R\$ 5,00	R\$ 600,25
R\$ 58.650,01	a	R\$ 117.300,00	R\$ 610,94	R\$ 12,22	R\$ 61,09	R\$ 91,64	R\$ 5,00	R\$ 5,00	R\$ 785,89
R\$ 117.300,01	a	R\$ 234.600,00	R\$ 1.069,20	R\$ 21,38	R\$ 106,92	R\$ 160,38	R\$ 5,00	R\$ 5,00	R\$ 1.367,88
R\$ 234.600,01	a	R\$ 351.900,00	R\$ 1.768,24	R\$ 35,36	R\$ 176,82	R\$ 265,24	R\$ 5,00	R\$ 5,00	R\$ 2.255,66
R\$ 351.900,01	a	R\$ 469.200,00	R\$ 2.755,12	R\$ 55,10	R\$ 275,51	R\$ 413,27	R\$ 10,00	R\$ 5,00	R\$ 3.514,00
R\$ 469.200,01	a	R\$ 586.500,00	R\$ 3.512,18	R\$ 70,24	R\$ 351,22	R\$ 526,83	R\$ 10,00	R\$ 5,00	R\$ 4.475,47
R\$ 586.500,01	a	R\$ 703.800,00	R\$ 4.309,59	R\$ 86,19	R\$ 430,96	R\$ 646,44	R\$ 10,00	R\$ 5,00	R\$ 5.488,18
R\$ 703.800,01	a	R\$ 821.100,00	R\$ 4.441,21	R\$ 88,82	R\$ 444,12	R\$ 666,18	R\$ 20,00	R\$ 5,00	R\$ 5.665,33
R\$ 821.100,01	a	R\$ 938.400,00	R\$ 4.986,29	R\$ 99,73	R\$ 498,63	R\$ 747,94	R\$ 20,00	R\$ 5,00	R\$ 6.357,59
R\$ 938.400,01	a	R\$ 1.055.700,00	R\$ 5.874,54	R\$ 117,49	R\$ 587,45	R\$ 881,18	R\$ 20,00	R\$ 5,00	R\$ 7.485,66
acima de R\$ 1.055.700,01			R\$ 6.772,97	R\$ 135,46	R\$ 677,30	R\$ 1.015,95	R\$ 20,00	R\$ 5,00	R\$ 8.626,68
Tipos de atos				Emolumento	ISS	FIG RCPN	Funjeam Extrajudicial	Selo de Controle e Fiscalização	Total
II - Registro e Averbação não prevista no item I, e sem valor declarado ou arbitrado.				R\$153,10	R\$3,06	R\$15,31	R\$22,97	R\$3,00	R\$197,44
III - Registro de loteamento rural, por gleba lote.				R\$79,40	R\$1,59	R\$7,94	R\$11,91	R\$3,00	R\$103,84
IV - Registro de loteamento urbano, por lote.				R\$100,86	R\$2,02	R\$10,09	R\$15,13	R\$3,00	R\$131,10
V - Certidões:				Emolumento	ISS	FIG RCPN	Funjeam Extrajudicial	Selo de Controle e Fiscalização	Total
a) negativa de propriedade por nome;				R\$53,63	R\$1,07	R\$5,36	R\$8,04	R\$2,00	R\$70,10
b) positiva de propriedade, com negativa ou positiva de ônus, por imóvel;				R\$53,63	R\$1,07	R\$5,36	R\$8,04	R\$2,00	R\$70,10
c) de cadeia sucessória, por imóvel ou negativa ou positiva de ônus, por folha;				R\$53,63	R\$1,07	R\$5,36	R\$8,04	R\$2,00	R\$70,10
d) de outra natureza ou de inteiro teor, por folha.				R\$95,55	R\$1,91	R\$9,56	R\$14,33	R\$3,00	R\$124,35
e) SIDOC - Sistema de Informação de Documentos				Emolumento	ISS	FIG RCPN	Funjeam Extrajudicial	Selo de Controle e Fiscalização	Total
				R\$51,85	R\$1,04	R\$5,19	R\$7,78	R\$3,00	R\$51,85
Manutenção SIDOC									R\$120,71
VI - Registro de convenção de condomínio:				Emolumento	ISS	FIG RCPN	Funjeam Extrajudicial	Selo de Controle e Fiscalização	Total
a) pela convenção;				R\$475,00	R\$9,50	R\$47,50	R\$71,25	R\$4,00	R\$607,25
b) para cada unidade integrante do condomínio.				R\$100,36	R\$2,01	R\$10,04	R\$15,05	R\$3,00	R\$130,46
Tipos de atos				Emolumento	ISS	FIG RCPN	Funjeam Extrajudicial	Selo de Controle e Fiscalização	Total
VII - Constituição ou incorporação de condomínio por unidade.				R\$290,39	R\$5,81	R\$29,04	R\$ 43,56	R\$ 3,00	R\$ 371,80
VIII - Baixa: pacto comissório, hipoteca, penhora, cédula e outros.				R\$315,39	R\$6,31	R\$31,54	R\$ 47,31	R\$ 3,00	R\$ 403,55
IX - Subdivisão e remembramento por lote.				R\$479,21	R\$9,58	R\$47,92	R\$ 71,88	R\$ 4,00	R\$ 612,59
X - Prenotação de títulos, a requerimento do interessado para registro ou averbação.				R\$131,57	R\$2,63	R\$13,16	R\$ 19,74	R\$ 3,00	R\$ 170,10
XI - Apostilamento de Haia				R\$57,15	R\$1,14	R\$5,72	R\$ 8,57	R\$ 3,00	R\$ 75,58
Notas (comum a todos os ofícios):									
1) Todos os atos dos ofícios notariais e de registro para habitação popular terão redução de metade das custas a pagar, desde a aquisição do terreno até a averbação ou registro da habitação construída;									
2) Para a fixação dos emolumentos será considerado o maior valor, conforme declarado no ato ou negócio jurídico, ou o valor de avaliação fiscal ou judicial;									

3) As custas dos Registros de Contrato ou documentos em que os valores venham expressos em moeda estrangeira, deverão ser calculadas após conversão em moeda nacional em vigor;
4) As custas dos Registros de Contrato de Locação ou Arrendamento serão calculadas com base na soma total das mensalidades;
5) As custas dos Registros de Contratos em unidade monetária fora de circulação deverão ser corrigidas para valores vigentes;
6) Nos Registros de Títulos envolvendo negócios com mais de um imóvel, as custas serão cobradas tomando-se por base o valor maior de cada imóvel objeto do contrato. Caso não estejam fixados os valores individuais para os imóveis, efetuar-se-á a divisão do valor total da avaliação ou do negócio, pelo número de imóveis a serem processados;
7) Pelos serviços de computação será cobrado o valor de R\$ 10,00, somente incidentes em atos de valor declarado; nos cartórios de registro civil, fica autorizado o reembolso dos serviços de certidões emitidas de forma gratuita, nas condições do Provimento nº 403/2021 CGJ-AM;
8) Nas incorporações, averbações de construções e instituições de condomínio, com valores declarados, aplica-se o item I e demais valores do item VII, da tabela II.
9) Todos os serviços notariais e de registro do Estado do Amazonas recolherão o tributo a que se refere a Lei Municipal nº 714/03, cuja alíquota é de cinco por cento, incidente sobre o valor efetivo do serviço prestado, nos termos do art. 28 da Lei Federal nº 8.935/94, quantia essa que deverá ser especificada e apartada no importe de emolumentos.
Fontes : Lei 2.620/00, Lei 2.751/02, Provimento nº 121/06, Ato Normativo Conjunto 01/08, Provimento nº 185/11, Lei 3.846/12, Lei 3.929/13, Provimento nº 210/13, Provimento nº 214/13, Provimento nº 237/14, Provimento Conjunto nº 02/17, Provimento nº 293/17, Republicação Provimento nº 300/17, Republicação Provimento nº 304/17, Republicação Provimento nº 315/17, Lei 4.108/14, Lei 4.651/18, Lei 5220/20, Provimento 411/21, Lei 223/21, Provimento nº 447/23, Lei 7.268/24.

TABELA DE EMOLUMENTOS
TABELA II - ATOS DOS OFICIAIS DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COM DESCONTO DE 50% COM COBRANÇA DE 2% DE ISS
Aquisição 1º Imóvel Residencial Financiado pelo SFH - LEI Nº 6.015 DE 31 DE DEZEMBRO DE 1973.

I - REGISTRO (de qualquer contrato imobiliário, cédulas, financiamentos, hipotecas) e a VERBAÇÃO (de construção, reconstrução, ampliação, calculados com base no Índice da tabela do Sinduscon-AM, georreferenciamento e sub-rogação de dívidas, aumento de empréstimo) , por imóvel, incluindo matrículas, buscas, indicações pessoais, reais, prenotação e demais atos com valor declarado:										
Faixa de valores do ato			Emolumento	ISS	FIG RCPN	Funjeam Extrajudicial	Selo de Controle e Fiscalização	Computação	Total	
R\$ 0,01	a	R\$ 17.595,00	R\$ 243,10	R\$ 4,86	R\$ 24,31	R\$ 36,47	R\$ 4,00	R\$ 5,00	R\$ 317,74	
R\$ 17.595,01	a	R\$ 35.190,00	R\$ 374,70	R\$ 7,49	R\$ 37,47	R\$ 56,21	R\$ 4,00	R\$ 5,00	R\$ 484,87	
R\$ 35.190,01	a	R\$ 58.650,00	R\$ 465,55	R\$ 9,31	R\$ 46,56	R\$ 69,83	R\$ 4,00	R\$ 5,00	R\$ 600,25	
R\$ 58.650,01	a	R\$ 117.300,00	R\$ 610,94	R\$ 12,22	R\$ 61,09	R\$ 91,64	R\$ 5,00	R\$ 5,00	R\$ 785,89	
R\$ 117.300,01	a	R\$ 234.600,00	R\$ 1.069,20	R\$ 21,38	R\$ 106,92	R\$ 160,38	R\$ 5,00	R\$ 5,00	R\$ 1.367,88	
R\$ 234.600,01	a	R\$ 351.900,00	R\$ 1.768,24	R\$ 35,36	R\$ 176,82	R\$ 265,24	R\$ 5,00	R\$ 5,00	R\$ 2.255,66	
R\$ 351.900,01	a	R\$ 469.200,00	R\$ 2.755,12	R\$ 55,10	R\$ 275,51	R\$ 413,27	R\$ 10,00	R\$ 5,00	R\$ 3.514,00	
R\$ 469.200,01	a	R\$ 586.500,00	R\$ 3.512,18	R\$ 70,24	R\$ 351,22	R\$ 526,83	R\$ 10,00	R\$ 5,00	R\$ 4.475,47	
R\$ 586.500,01	a	R\$ 703.800,00	R\$ 4.309,59	R\$ 86,19	R\$ 430,96	R\$ 646,44	R\$ 10,00	R\$ 5,00	R\$ 5.488,18	
R\$ 703.800,01	a	R\$ 821.100,00	R\$ 4.441,21	R\$ 88,82	R\$ 444,12	R\$ 666,18	R\$ 20,00	R\$ 5,00	R\$ 5.665,33	
R\$ 821.100,01	a	R\$ 938.400,00	R\$ 4.986,29	R\$ 99,73	R\$ 498,63	R\$ 747,94	R\$ 20,00	R\$ 5,00	R\$ 6.357,59	
R\$ 938.400,01	a	R\$ 1.055.700,00	R\$ 5.874,54	R\$ 117,49	R\$ 587,45	R\$ 881,18	R\$ 20,00	R\$ 5,00	R\$ 7.485,66	
acima de R\$ 1.055.700,01			R\$ 6.772,97	R\$ 135,46	R\$ 677,30	R\$ 1.015,95	R\$ 20,00	R\$ 5,00	R\$ 8.626,68	
Tipos de atos				Emolumento	ISS	FIG RCPN	Funjeam Extrajudicial	Selo de Controle e Fiscalização	Total	
II - Registro e Averbação não prevista no item I, e sem valor declarado ou arbitrado.				R\$306,20	R\$6,12	R\$30,62	R\$45,93	R\$3,00	R\$391,87	
III - Registro de loteamento rural, por gleba lote.				R\$158,80	R\$3,18	R\$15,88	R\$23,82	R\$3,00	R\$204,68	
IV - Registro de loteamento urbano, por lote.				R\$201,71	R\$4,03	R\$20,17	R\$30,26	R\$3,00	R\$259,17	
V - Certidões:				Emolumento	ISS	FIG RCPN	Funjeam Extrajudicial	Selo de Controle e Fiscalização	Total	
a) negativa de propriedade por nome;				R\$53,63	R\$1,07	R\$5,36	R\$8,04	R\$2,00	R\$70,10	
b) positiva de propriedade, com negativa ou positiva de ônus, por imóvel;				R\$53,63	R\$1,07	R\$5,36	R\$8,04	R\$2,00	R\$70,10	
c) de cadeia sucessória, por imóvel ou negativa ou positiva de ônus, por folha;				R\$53,63	R\$1,07	R\$5,36	R\$8,04	R\$2,00	R\$70,10	
d) de outra natureza ou de inteiro teor, por folha.				R\$95,55	R\$1,91	R\$9,56	R\$14,33	R\$3,00	R\$124,35	
e) SIDOC - Sistema de Informação de Documentos				Emolumento	ISS	FIG RCPN	Funjeam Extrajudicial	Selo de Controle e Fiscalização	Manutenção SIDOC	Total
				R\$51,85	R\$1,04	R\$5,19	R\$7,78	R\$3,00	R\$51,85	R\$120,71
VI - Registro de convenção de condomínio:				Emolumento	ISS	FIG RCPN	Funjeam Extrajudicial	Selo de Controle e Fiscalização	Total	
a) pela convenção;				R\$950,00	R\$19,00	R\$95,00	R\$142,50	R\$4,00	R\$1.210,50	
b) para cada unidade integrante do condomínio.				R\$200,71	R\$4,01	R\$20,07	R\$30,11	R\$3,00	R\$257,90	

Tipos de atos	Emolumento	ISS	FIG RCPN	Funjeam Extrajudicial	Selo de Controle e Fiscalização	Total
VII - Constituição ou incorporação de condomínio por unidade.	R\$580,78	R\$11,62	R\$58,08	R\$87,12	R\$3,00	R\$740,60
VIII - Baixa: pacto comissório, hipoteca, penhora, cédula e outros.	R\$630,78	R\$12,62	R\$63,08	R\$94,62	R\$3,00	R\$804,10
IX - Subdivisão e remembramento por lote.	R\$958,41	R\$19,17	R\$95,84	R\$143,76	R\$4,00	R\$1.221,18
X - Prenotação de títulos, a requerimento do interessado para registro ou averbação.	R\$263,13	R\$5,26	R\$26,31	R\$39,47	R\$3,00	R\$337,17
XI - Apostilamento de Haia	R\$57,15	R\$1,14	R\$5,72	R\$8,57	R\$3,00	R\$75,58

Notas (comum a todos os ofícios):

1) Todos os atos dos ofícios notariais e de registro para habitação popular terão redução de metade das custas a pagar, desde a aquisição do terreno até a averbação ou registro da habitação construída;
2) Para a fixação dos emolumentos será considerado o maior valor, conforme declarado no ato ou negócio jurídico, ou o valor de avaliação fiscal ou judicial;
3) As custas dos Registros de Contrato ou documentos em que os valores venham expressos em moeda estrangeira, deverão ser calculadas após conversão em moeda nacional em vigor;
4) As custas dos Registros de Contrato de Locação ou Arrendamento serão calculadas com base na soma total das mensalidades;
5) As custas dos Registros de Contratos em unidade monetária fora de circulação deverão ser corrigidas para valores vigentes;
6) Nos Registros de Títulos envolvendo negócios com mais de um imóvel, as custas serão cobradas tomando-se por base o valor maior de cada imóvel objeto do contrato. Caso não estejam fixados os valores individuais para os imóveis, efetuar-se-á a divisão do valor total da avaliação ou do negócio, pelo número de imóveis a serem processados;
7) Pelos serviços de computação será cobrado o valor de R\$ 10,00, somente incidentes em atos de valor declarado; nos cartórios de registro civil, fica autorizado o reembolso dos serviços de certidões emitidas de forma gratuita, nas condições do Provimento nº 403/2021 CGJ-AM;
8) Nas incorporações, averbações de construções e instituições de condomínio, com valores declarados, aplica-se o item I e demais valores do item VII, da tabela II.
9) Todos os serviços notariais e de registro do Estado do Amazonas recolherão o tributo a que se refere a Lei Municipal nº 714/03, cuja alíquota é de cinco por cento, incidente sobre o valor efetivo do serviço prestado, nos termos do art. 28 da Lei Federal nº 8.935/94, quantia essa que deverá ser especificada e apartada no importe de emolumentos.
Fontes : Lei 2.620/00, Lei 2.751/02, Provimento nº 121/06, Ato Normativo Conjunto 01/08, Provimento nº 185/11, Lei 3.846/12, Lei 3.929/13, Provimento nº 210/13, Provimento nº 214/13, Provimento nº 237/14, Provimento Conjunto nº 02/17, Provimento nº 293/17, Republicação Provimento nº 300/17, Republicação Provimento nº 304/17, Republicação Provimento nº 315/17, Lei 4.108/14, Lei 4.651/18, Lei 5220/20, Provimento 411/21, Lei 223/21, Provimento nº 447/23, Lei 7.268/24.

TABELA DE EMOLUMENTOS
TABELA II - ATOS DOS OFICIAIS DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COM DESCONTO DE 75% COM COBRANÇA DE 2% DE ISS
PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - LEI Nº 11.977 DE 7 DE JULHO DE 2009

I - REGISTRO (de qualquer contrato imobiliário, cédulas, financiamentos, hipotecas) e a AVERBAÇÃO (de construção, reconstrução, ampliação, calculados com base no Índice da tabela do Sinduscon-AM, georreferenciamento e sub-rogação de dívidas, aumento de empréstimo), por imóvel, incluindo matrículas, buscas, indicações pessoais, reais, prenotação e demais atos com valor declarado:									
Faixa de valores do ato			Emolumento	ISS	FIG RCPN	Funjeam Extrajudicial	Selo de Controle e Fiscalização	Computação	Total
R\$ 0,01	a	R\$ 17.595,00	R\$ 121,55	R\$ 2,43	R\$ 12,16	R\$ 18,23	R\$ 4,00	R\$ 2,50	R\$ 160,87
R\$ 17.595,01	a	R\$ 35.190,00	R\$ 187,35	R\$ 3,75	R\$ 18,74	R\$ 28,10	R\$ 4,00	R\$ 2,50	R\$ 244,44
R\$ 35.190,01	a	R\$ 58.650,00	R\$ 232,77	R\$ 4,66	R\$ 23,28	R\$ 34,92	R\$ 4,00	R\$ 2,50	R\$ 302,13
R\$ 58.650,01	a	R\$ 117.300,00	R\$ 305,47	R\$ 6,11	R\$ 30,55	R\$ 45,82	R\$ 5,00	R\$ 2,50	R\$ 395,45
R\$ 117.300,01	a	R\$ 234.600,00	R\$ 534,60	R\$ 10,69	R\$ 53,46	R\$ 80,19	R\$ 5,00	R\$ 2,50	R\$ 686,44
R\$ 234.600,01	a	R\$ 351.900,00	R\$ 884,12	R\$ 17,68	R\$ 88,41	R\$ 132,62	R\$ 5,00	R\$ 2,50	R\$ 1.130,33
R\$ 351.900,01	a	R\$ 469.200,00	R\$ 1.377,56	R\$ 27,55	R\$ 137,76	R\$ 206,63	R\$ 10,00	R\$ 2,50	R\$ 1.762,00
R\$ 469.200,01	a	R\$ 586.500,00	R\$ 1.756,09	R\$ 35,12	R\$ 175,61	R\$ 263,41	R\$ 10,00	R\$ 2,50	R\$ 2.242,73
R\$ 586.500,01	a	R\$ 703.800,00	R\$ 2.154,79	R\$ 43,10	R\$ 215,48	R\$ 323,22	R\$ 10,00	R\$ 2,50	R\$ 2.749,09
R\$ 703.800,01	a	R\$ 821.100,00	R\$ 2.220,60	R\$ 44,41	R\$ 222,06	R\$ 333,09	R\$ 20,00	R\$ 2,50	R\$ 2.842,66
R\$ 821.100,01	a	R\$ 938.400,00	R\$ 2.493,14	R\$ 49,86	R\$ 249,31	R\$ 373,97	R\$ 20,00	R\$ 2,50	R\$ 3.188,78
R\$ 938.400,01	a	R\$ 1.055.700,00	R\$ 2.937,27	R\$ 58,75	R\$ 293,73	R\$ 440,59	R\$ 20,00	R\$ 2,50	R\$ 3.752,84
acima de R\$ 1.055.700,01			R\$ 3.386,48	R\$ 67,73	R\$ 338,65	R\$ 507,97	R\$ 20,00	R\$ 2,50	R\$ 4.323,33

Tipos de atos	Emolumento	ISS	FIG RCPN	Funjeam Extrajudicial	Selo de Controle e Fiscalização	Total
II - Registro e Averbação não prevista no item I, e sem valor declarado ou arbitrado.	R\$76,55	R\$1,53	R\$7,66	R\$11,48	R\$3,00	R\$100,22
III - Registro de loteamento rural, por gleba lote.	R\$39,70	R\$0,79	R\$3,97	R\$5,96	R\$3,00	R\$53,42
IV - Registro de loteamento urbano, por lote.	R\$50,43	R\$1,01	R\$5,04	R\$7,56	R\$3,00	R\$67,04
V - Certidões:	Emolumento	ISS	FIG RCPN	Funjeam Extrajudicial	Selo de Controle e Fiscalização	Total
a) negativa de propriedade por nome;	R\$53,63	R\$1,07	R\$5,36	R\$8,04	R\$2,00	R\$70,10
b) positiva de propriedade, com negativa ou positiva de ônus, por imóvel;	R\$53,63	R\$1,07	R\$5,36	R\$8,04	R\$2,00	R\$70,10

c) de cadeia sucessória, por imóvel ou negativa ou positiva de ônus, por folha;	R\$53,63	R\$1,07	R\$5,36	R\$8,04	R\$2,00	R\$70,10
d) de outra natureza ou de inteiro teor, por folha.	R\$95,55	R\$1,91	R\$9,56	R\$14,33	R\$3,00	R\$124,35

e) SIDOC - Sistema de Informação de Documentos	Emolumento	ISS	FIG-RCPN	Funjeam Extrajudicial	Selo de Controle e Fiscalização	Manutenção SIDOC	Total
	R\$51,85	R\$1,04	R\$5,19	R\$7,78	R\$3,00	R\$51,85	R\$120,71

VI - Registro de convenção de condomínio:	Emolumento	ISS	FIG RCPN	Funjeam Extrajudicial	Selo de Controle e Fiscalização	Total
a) pela convenção;	R\$237,50	R\$4,75	R\$23,75	R\$35,63	R\$4,00	R\$305,63
b) para cada unidade integrante do condomínio.	R\$50,18	R\$1,00	R\$5,02	R\$7,53	R\$3,00	R\$66,73
Tipos de atos	Emolumento	ISS	FIG RCPN	Funjeam Extrajudicial	Selo de Controle e Fiscalização	Total
VII - Constituição ou incorporação de condomínio por unidade.	R\$145,20	R\$2,90	R\$14,52	R\$21,78	R\$3,00	R\$187,40
VIII - Baixa: pacto comissório, hipoteca, penhora, cédula e outros.	R\$157,70	R\$3,15	R\$15,77	R\$23,66	R\$3,00	R\$203,28
IX - Subdivisão e remembramento por lote.	R\$239,60	R\$4,79	R\$23,96	R\$35,94	R\$4,00	R\$308,29
X - Prenotação de títulos, a requerimento do interessado para registro ou averbação.	R\$65,78	R\$1,32	R\$6,58	R\$9,87	R\$3,00	R\$86,55
XI - Apostilamento de Haia	R\$57,15	R\$1,14	R\$5,72	R\$8,57	R\$3,00	R\$75,58

Notas (comum a todos os ofícios):

1) Todos os atos dos ofícios notariais e de registro para habitação popular terão redução de metade das custas a pagar, desde a aquisição do terreno até a averbação ou registro da habitação construída;

2) Para a fixação dos emolumentos será considerado o maior valor, conforme declarado no ato ou negócio jurídico, ou o valor de avaliação fiscal ou judicial;

3) As custas dos Registros de Contrato ou documentos em que os valores venham expressos em moeda estrangeira, deverão ser calculadas após conversão em moeda nacional em vigor;

4) As custas dos Registros de Contrato de Locação ou Arrendamento serão calculadas com base na soma total das mensalidades;

5) As custas dos Registros de Contratos em unidade monetária fora de circulação deverão ser corrigidas para valores vigentes;

6) Nos Registros de Títulos envolvendo negócios com mais de um imóvel, as custas serão cobradas tomando-se por base o valor maior de cada imóvel objeto do contrato. Caso não estejam fixados os valores individuais para os imóveis, efetuar-se-á a divisão do valor total da avaliação ou do negócio, pelo número de imóveis a serem processados;

7) Pelos serviços de computação será cobrado o valor de R\$ 7,53, somente incidentes em atos de valor declarado; nos cartórios de registro civil, fica autorizado o reembolso dos serviços de certidões emitidas de forma gratuita, nas condições do Provimento nº 403/2021 CGJ-AM;

8) Nas incorporações, averbações de construções e instituições de condomínio, com valores declarados, aplica-se o item I e demais valores do item VII, da tabela II.

9) Todos os serviços notariais e de registro do Estado do Amapá recolherão o tributo a que se refere a Lei Municipal nº 714/03, cuja alíquota é de cinco por cento, incidente sobre o valor efetivo do serviço prestado, nos termos do art. 28 da Lei Federal nº 8.935/94, quantia essa que deverá ser especificada e apartada no importe de emolumentos.

Fontes: Lei 2.620/00, Lei 2.751/02, Provimento nº 121/06, Ato Normativo Conjunto 01/08, Provimento nº 185/11, Lei 3.846/12, Lei 3.929/13, Provimento nº 210/13, Provimento nº 214/13, Provimento nº 237/14, Provimento Conjunto nº 02/17, Provimento nº 293/17, Republicação Provimento nº 300/17, Republicação Provimento nº 304/17, Republicação Provimento nº 315/17, Lei 4.108/14, Lei 4.651/18, Lei 5220/20, Provimento 411/21, Lei 223/21, Provimento nº 447/23, Lei 7.268/24.

TABELA DE EMOLUMENTOS
TABELA I - ATOS DOS TABELIÕES DE NOTAS - COM DESCONTO DE 50% SEM COBRANÇA DE ISS
PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - LEI Nº 11.977 DE 7 DE JULHO DE 2009

I - Escritura Pública com valor declarado:								
Faixa de valores do ato			Emolumento	FIG RCPN	Funjeam Extrajudicial	Selo de Controle e Fiscalização	Computação	Total
R\$ 0,01	a	R\$ 17.595,00	R\$ 193,10	R\$ 19,31	R\$ 28,97	R\$ 4,00	R\$ 5,00	R\$ 250,38
R\$ 17.595,01	a	R\$ 35.190,00	R\$ 324,70	R\$ 32,47	R\$ 48,71	R\$ 4,00	R\$ 5,00	R\$ 414,88
R\$ 35.190,01	a	R\$ 58.650,00	R\$ 415,55	R\$ 41,56	R\$ 62,33	R\$ 4,00	R\$ 5,00	R\$ 528,44
R\$ 58.650,01	a	R\$ 117.300,00	R\$ 560,94	R\$ 56,09	R\$ 84,14	R\$ 5,00	R\$ 5,00	R\$ 711,17
R\$ 117.300,01	a	R\$ 234.600,00	R\$ 1.019,20	R\$ 101,92	R\$ 152,88	R\$ 5,00	R\$ 5,00	R\$ 1.284,00
R\$ 234.600,01	a	R\$ 351.900,00	R\$ 1.718,24	R\$ 171,82	R\$ 257,74	R\$ 5,00	R\$ 5,00	R\$ 2.157,80
R\$ 351.900,01	a	R\$ 469.200,00	R\$ 2.705,12	R\$ 270,51	R\$ 405,77	R\$ 10,00	R\$ 5,00	R\$ 3.396,40
R\$ 469.200,01	a	R\$ 586.500,00	R\$ 3.462,18	R\$ 346,22	R\$ 519,33	R\$ 10,00	R\$ 5,00	R\$ 4.342,73
R\$ 586.500,01	a	R\$ 703.800,00	R\$ 4.259,59	R\$ 425,96	R\$ 638,94	R\$ 10,00	R\$ 5,00	R\$ 5.339,49
R\$ 703.800,01	a	R\$ 821.100,00	R\$ 4.391,21	R\$ 439,12	R\$ 658,68	R\$ 20,00	R\$ 5,00	R\$ 5.514,01
R\$ 821.100,01	a	R\$ 938.400,00	R\$ 4.936,29	R\$ 493,63	R\$ 740,44	R\$ 20,00	R\$ 5,00	R\$ 6.195,36
R\$ 938.400,01	a	R\$ 1.055.700,00	R\$ 5.824,54	R\$ 582,45	R\$ 873,68	R\$ 20,00	R\$ 5,00	R\$ 7.305,67
acima de R\$ 1.055.700,01			R\$ 6.722,97	R\$ 672,30	R\$ 1.008,45	R\$ 20,00	R\$ 5,00	R\$ 8.428,72

Tipos de atos	Emolumento	FIG RCPN	Funjeam Extrajudicial	Selo de Controle e Fiscalização	Total	
II - Reconhecimento de firma	R\$5,90	R\$0,59	R\$0,89	R\$2,00	R\$9,38	
III - Autenticação de documentos	R\$5,90	R\$0,59	R\$0,89	R\$2,00	R\$9,38	
IV - Procuração Inss	R\$14,31	R\$1,43	R\$2,15	R\$2,00	R\$19,89	
V- Procuração simples	R\$87,25	R\$8,73	R\$13,09	R\$3,00	R\$112,07	
VI - Procuração para venda de qualquer espécie	R\$60,00	R\$6,00	R\$9,00	R\$3,00	R\$78,00	
VII - Procuração com poderes gerais e de firmas	R\$120,00	R\$12,00	R\$18,00	R\$3,00	R\$153,00	
VIII - Substabelecimento e revogação de procuração	R\$60,00	R\$6,00	R\$9,00	R\$3,00	R\$78,00	
IX - Escrituras (sem valor declarado)	R\$150,00	R\$15,00	R\$22,50	R\$3,00	R\$190,50	
X - Testamentos	R\$700,00	R\$70,00	R\$105,00	R\$4,00	R\$879,00	
XI - Certidão	R\$24,32	R\$2,43	R\$3,65	R\$2,00	R\$32,40	
XII - SIDOC - Sistema de Informação de Documentos	Emolumento	FIG RCPN	Funjeam Extrajudicial	Selo de Controle e Fiscalização	Manutenção SIDOC	Total
	R\$25,90	R\$2,59	R\$3,89	R\$2,00	R\$25,90	R\$60,28
XIII - Reconhecimento de Firma Veiculo Automotor	Emolumento	FIG RCPN	Funjeam Extrajudicial	Selo de Controle e Fiscalização	Total	
	R\$76,19	R\$7,62	R\$11,43	R\$3,00	R\$98,24	
XIV - Apostilamento de Haia	R\$57,15	R\$5,72	R\$8,57	R\$3,00	R\$74,44	

Notas (comum a todos os ofícios):

- 1) Todos os atos dos ofícios notariais e de registro para habitação popular terão redução de metade das custas a pagar, desde a aquisição do terreno até a averbação ou registro da habitação construída;
- 2) Para a fixação dos emolumentos será considerado o maior valor, conforme declarado no ato ou negócio jurídico, ou o valor de avaliação fiscal ou judicial;
- 3) As custas dos Registros de Contrato ou documentos em que os valores venham expressos em moeda estrangeira, deverão ser calculadas após conversão em moeda nacional em vigor;
- 4) As custas dos Registros de Contrato de Locação ou Arrendamento serão calculadas com base na soma total das mensalidades;
- 5) As custas dos Registros de Contrato em unidade monetária fora de circulação deverão ser corrigidas para valores vigentes;
- 6) Nos Registros de Títulos envolvendo negócios com mais de um imóvel, as custas serão cobradas tomando-se por base o valor maior de cada imóvel objeto do contrato. Caso não estejam fixados os valores individuais para os imóveis, efetuar-se-á a divisão do valor total da avaliação ou do negócio, pelo número de imóveis a serem processados;
- 7) Pelos serviços de computação será cobrado o valor de R\$ 10,00, somente incidentes em atos de valor declarado; nos cartórios de registro civil, fica autorizado o reembolso dos serviços de certidões emitidas de forma gratuita, nas condições do Provimento nº 403/2021 CGJ-AM;
- 8) Nas incorporações, averbações de construções e instituições de condomínio, com valores declarados, aplica-se o item I e demais valores do item VII, da tabela II.
- 9) Todos os serviços notariais e de registro do Estado do Amazonas recolherão o tributo a que se refere a Lei Municipal nº 714/03, cuja alíquota é de cinco por cento, incidente sobre o valor efetivo do serviço prestado, nos termos do art. 28 da Lei Federal nº 8.935/94, quantia essa que deverá ser especificada e apartada no importe de emolumentos.
- 10) Nas atas notariais com valor declarado, os emolumentos devem ser cobrados com base nas faixas de valores declarados da tabela I. Nas atas notariais sem valor declarado, os emolumentos serão cobrados com base no item IX da tabela I, por lauda, até o limite de 10 laudas.
- Fontes : Lei 2.620/00, Lei 2.751/02, Provimento nº 121/06, Ato Normativo Conjunto 01/08, Provimento nº 185/11, Lei 3.846/12, Lei 3.929/13, Provimento nº 210/13, Provimento nº 214/13, Provimento nº 237/14, Provimento Conjunto nº 02/17, Provimento nº 293/17, Republicação Provimento nº 300/17, Republicação Provimento nº 304/17, Republicação Provimento nº 315/17, Lei 4.108/14, Lei 4.651/18, Lei 5220/20, Provimento 411/21, Lei 223/21, Provimento nº 447/23, Lei 7.268/24.

TABELA DE EMOLUMENTOS
TABELA I - ATOS DOS TABELIÃES DE NOTAS - COM DESCONTO DE 75% SEM COBRANÇA DE ISS
PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - LEI Nº 11.977 DE 7 DE JULHO DE 2009

I - Escritura Pública com valor declarado:								
Faixa de valores do ato			Emolumento	FIG RCPN	Funjeam Extrajudicial	Selo de Controle e Fiscalização	Computação	Total
R\$ 0,01	a	R\$ 17.595,00	R\$ 96,55	R\$ 9,66	R\$ 14,48	R\$ 4,00	R\$ 2,50	R\$ 127,19
R\$ 17.595,01	a	R\$ 35.190,00	R\$ 162,35	R\$ 16,24	R\$ 24,35	R\$ 4,00	R\$ 2,50	R\$ 209,44
R\$ 35.190,01	a	R\$ 58.650,00	R\$ 207,77	R\$ 20,78	R\$ 31,17	R\$ 4,00	R\$ 2,50	R\$ 266,22
R\$ 58.650,01	a	R\$ 117.300,00	R\$ 280,47	R\$ 28,05	R\$ 42,07	R\$ 5,00	R\$ 2,50	R\$ 358,09
R\$ 117.300,01	a	R\$ 234.600,00	R\$ 509,60	R\$ 50,96	R\$ 76,44	R\$ 5,00	R\$ 2,50	R\$ 644,50
R\$ 234.600,01	a	R\$ 351.900,00	R\$ 859,12	R\$ 85,91	R\$ 128,87	R\$ 5,00	R\$ 2,50	R\$ 1.081,40
R\$ 351.900,01	a	R\$ 469.200,00	R\$ 1.352,56	R\$ 135,26	R\$ 202,88	R\$ 10,00	R\$ 2,50	R\$ 1.703,20
R\$ 469.200,01	a	R\$ 586.500,00	R\$ 1.731,09	R\$ 173,11	R\$ 259,66	R\$ 10,00	R\$ 2,50	R\$ 2.176,36
R\$ 586.500,01	a	R\$ 703.800,00	R\$ 2.129,79	R\$ 212,98	R\$ 319,47	R\$ 10,00	R\$ 2,50	R\$ 2.674,74
R\$ 703.800,01	a	R\$ 821.100,00	R\$ 2.195,60	R\$ 219,56	R\$ 329,34	R\$ 20,00	R\$ 2,50	R\$ 2.767,00
R\$ 821.100,01	a	R\$ 938.400,00	R\$ 2.468,14	R\$ 246,81	R\$ 370,22	R\$ 20,00	R\$ 2,50	R\$ 3.107,67
R\$ 938.400,01	a	R\$ 1.055.700,00	R\$ 2.912,27	R\$ 291,23	R\$ 436,84	R\$ 20,00	R\$ 2,50	R\$ 3.662,84
acima de R\$ 1.055.700,01			R\$ 3.361,48	R\$ 336,15	R\$ 504,22	R\$ 20,00	R\$ 2,50	R\$ 4.224,35

Tipos de atos	Emolumento	FIG RCPN	Funjeam Extrajudicial	Selo de Controle e Fiscalização	Total	
II - Reconhecimento de firma	R\$2,95	R\$0,30	R\$0,44	R\$2,00	R\$5,69	
III - Autenticação de documentos	R\$2,95	R\$0,30	R\$0,44	R\$2,00	R\$5,69	
IV - Procuração Inss	R\$14,31	R\$1,43	R\$2,15	R\$2,00	R\$19,89	
V- Procuração simples	R\$87,25	R\$8,73	R\$13,09	R\$3,00	R\$112,07	
VI - Procuração para venda de qualquer espécie	R\$30,00	R\$3,00	R\$4,50	R\$3,00	R\$40,50	
VII - Procuração com poderes gerais e de firmas	R\$120,00	R\$12,00	R\$18,00	R\$3,00	R\$153,00	
VIII - Substabelecimento e revogação de procuração	R\$30,00	R\$3,00	R\$4,50	R\$3,00	R\$40,50	
IX - Escrituras (sem valor declarado)	R\$75,00	R\$7,50	R\$11,25	R\$3,00	R\$96,75	
X - Testamentos	R\$700,00	R\$70,00	R\$105,00	R\$4,00	R\$879,00	
XI - Certidão	R\$12,16	R\$1,22	R\$1,82	R\$2,00	R\$17,20	
XII - SIDOC - Sistema de Informação de Documentos	Emolumento	FIG RCPN	Funjeam Extrajudicial	Selo de Controle e Fiscalização	Manutenção SIDOC	Total
	R\$25,90	R\$2,59	R\$3,89	R\$1,90	R\$25,90	R\$60,18
XIII - Reconhecimento de Firma Veículo Automotor	Emolumento	FIG RCPN	Funjeam Extrajudicial	Selo de Controle e Fiscalização	Total	
	R\$76,19	R\$7,62	R\$11,43	R\$3,00	R\$98,24	
XIV - Apostilamento de Haia	R\$57,15	R\$5,72	R\$8,57	R\$3,00	R\$74,44	

- Notas (comum a todos os ofícios):**
- 1) Todos os atos dos ofícios notariais e de registro para habitação popular terão redução de metade das custas a pagar, desde a aquisição do terreno até a averbação ou registro da habitação construída;

2) Para a fixação dos emolumentos será considerado o maior valor, conforme declarado no ato ou negócio jurídico, ou o valor de avaliação fiscal ou judicial;

3) As custas dos Registros de Contrato ou documentos em que os valores venham expressos em moeda estrangeira, deverão ser calculadas após conversão em moeda nacional em vigor;

4) As custas dos Registros de Contrato de Locação ou Arrendamento serão calculadas com base na soma total das mensalidades;

5) As custas dos Registros de Contrato em unidade monetária fora de circulação deverão ser corrigidas para valores vigentes;

6) Nos Registros de Títulos envolvendo negócios com mais de um imóvel, as custas serão cobradas tomando-se por base o valor maior de cada imóvel objeto do contrato. Caso não estejam fixados os valores individuais para os imóveis, efetuar-se-á a divisão do valor total da avaliação ou do negócio, pelo número de imóveis a serem processados;

7) Pelos serviços de computação será cobrado o valor de R\$ 10,00, somente incidentes em atos de valor declarado; nos cartórios de registro civil, fica autorizado o reembolso dos serviços de certidões emitidas de forma gratuita, nas condições do Provimento nº 403/2021 CGJ-AM;

8) Nas incorporações, averbações de construções e instituições de condomínio, com valores declarados, aplica-se o item I e demais valores do item VII, da tabela II.

9) Todos os serviços notariais e de registro do Estado do Amazonas recolherão o tributo a que se refere a Lei Municipal nº 714/03, cuja alíquota é de cinco por cento, incidente sobre o valor efetivo do serviço prestado, nos termos do art. 28 da Lei Federal nº 8.935/94, quantia essa que deverá ser especificada e apartada no importe de emolumentos.

10) Nas atas notariais com valor declarado, os emolumentos devem ser cobrados com base nas faixas de valores declarados da tabela I. Nas atas notariais sem valor declarado, os emolumentos serão cobrados com base no item IX da tabela I, por lauda, até o limite de 10 laudas.

Fontes : Lei 2.620/00, Lei 2.751/02, Provimento nº 121/06, Ato Normativo Conjunto 01/08, Provimento nº 185/11, Lei 3.846/12, Lei 3.929/13, Provimento nº 210/13, Provimento nº 214/13, Provimento nº 237/14, Provimento Conjunto nº 02/17, Provimento nº 293/17, Republicação Provimento nº 300/17, Republicação Provimento nº 304/17, Republicação Provimento nº 315/17, Lei 4.108/14, Lei 4.651/18, Lei 5220/20, Provimento 411/21, Lei 223/21, Provimento nº 447/23, Lei 7.268/24.

TABELA DE EMOLUMENTOS
TABELA II - ATOS DOS OFICIAIS DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COM DESCONTO DE 50% SEM COBRANÇA DE ISS
PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - LEI Nº 11.977 DE 7 DE JULHO DE 2009

I - REGISTRO (de qualquer contrato imobiliário, cédulas, financiamentos, hipotecas) e a AVERBAÇÃO (de construção, reconstrução, ampliação, calculados com base no Índice da tabela do Sinduscon-AM, georreferenciamento e sub-rogação de dívidas, aumento de empréstimo) , por imóvel, incluindo matrículas, buscas, indicações pessoais, reais, prenotação e demais atos com valor declarado:								
Faixa de valores do ato			Emolumento	FIG RCPN	Funjeam Extrajudicial	Selo de Controle e Fiscalização	Computação	Total
R\$ 0,01	a	R\$ 17.595,00	R\$ 243,10	R\$ 24,31	R\$ 36,47	R\$ 4,00	R\$ 5,00	R\$ 312,88
R\$ 17.595,01	a	R\$ 35.190,00	R\$ 374,70	R\$ 37,47	R\$ 56,21	R\$ 4,00	R\$ 5,00	R\$ 477,38
R\$ 35.190,01	a	R\$ 58.650,00	R\$ 465,55	R\$ 46,56	R\$ 69,83	R\$ 4,00	R\$ 5,00	R\$ 590,94
R\$ 58.650,01	a	R\$ 117.300,00	R\$ 610,94	R\$ 61,09	R\$ 91,64	R\$ 5,00	R\$ 5,00	R\$ 773,67
R\$ 117.300,01	a	R\$ 234.600,00	R\$ 1.069,20	R\$ 106,92	R\$ 160,38	R\$ 5,00	R\$ 5,00	R\$ 1.346,50
R\$ 234.600,01	a	R\$ 351.900,00	R\$ 1.768,24	R\$ 176,82	R\$ 265,24	R\$ 5,00	R\$ 5,00	R\$ 2.220,30
R\$ 351.900,01	a	R\$ 469.200,00	R\$ 2.755,12	R\$ 275,51	R\$ 413,27	R\$ 10,00	R\$ 5,00	R\$ 3.458,90
R\$ 469.200,01	a	R\$ 586.500,00	R\$ 3.512,18	R\$ 351,22	R\$ 526,83	R\$ 10,00	R\$ 5,00	R\$ 4.405,23
R\$ 586.500,01	a	R\$ 703.800,00	R\$ 4.309,59	R\$ 430,96	R\$ 646,44	R\$ 10,00	R\$ 5,00	R\$ 5.401,99
R\$ 703.800,01	a	R\$ 821.100,00	R\$ 4.441,21	R\$ 444,12	R\$ 666,18	R\$ 20,00	R\$ 5,00	R\$ 5.576,51
R\$ 821.100,01	a	R\$ 938.400,00	R\$ 4.986,29	R\$ 498,63	R\$ 747,94	R\$ 20,00	R\$ 5,00	R\$ 6.257,86
R\$ 938.400,01	a	R\$ 1.055.700,00	R\$ 5.874,54	R\$ 587,45	R\$ 881,18	R\$ 20,00	R\$ 5,00	R\$ 7.368,17
acima de R\$ 1.055.700,01			R\$ 6.772,97	R\$ 677,30	R\$ 1.015,95	R\$ 20,00	R\$ 5,00	R\$ 8.491,22

Tipos de atos	Emolumento	FIG RCPN	Funjeam Extrajudicial	Selo de Controle e Fiscalização	Total	
II - Registro e Averbação não prevista no item I, e sem valor declarado ou arbitrado.	R\$153,10	R\$15,31	R\$22,97	R\$3,00	R\$194,38	
III - Registro de loteamento rural, por gleba lote.	R\$79,40	R\$7,94	R\$11,91	R\$3,00	R\$102,25	
IV - Registro de loteamento urbano, por lote.	R\$100,86	R\$10,09	R\$15,13	R\$3,00	R\$129,08	
V - Certidões:	Emolumento	FIG RCPN	Funjeam Extrajudicial	Selo de Controle e Fiscalização	Total	
a) negativa de propriedade por nome;	R\$53,63	R\$5,36	R\$8,04	R\$2,00	R\$69,03	
b) positiva de propriedade, com negativa ou positiva de ônus, por imóvel;	R\$53,63	R\$5,36	R\$8,04	R\$2,00	R\$69,03	
c) de cadeia sucessória, por imóvel ou negativa ou positiva de ônus, por folha;	R\$53,63	R\$5,36	R\$8,04	R\$2,00	R\$69,03	
d) de outra natureza ou de inteiro teor, por folha.	R\$95,55	R\$9,56	R\$14,33	R\$3,00	R\$122,44	
e) SIDOC - Sistema de Informação de Documentos	Emolumento	FIG RCPN	Funjeam Extrajudicial	Selo de Controle e Fiscalização	Manutenção SIDOC	Total
	R\$51,85	R\$5,19	R\$7,78	R\$3,00	R\$51,85	R\$119,67
VI - Registro de convenção de condomínio:	Emolumento	FIG RCPN	Funjeam Extrajudicial	Selo de Controle e Fiscalização	Total	
a) pela convenção;	R\$475,00	R\$ 47,50	R\$ 71,25	R\$ 4,00	R\$ 597,75	
b) para cada unidade integrante do condomínio.	R\$100,36	R\$ 10,04	R\$ 15,05	R\$ 3,00	R\$ 128,45	
Tipos de atos	Emolumento	FIG RCPN	Funjeam Extrajudicial	Selo de Controle e Fiscalização	Total	
VII - Constituição ou incorporação de condomínio por unidade.	R\$290,39	R\$ 29,04	R\$ 43,56	R\$ 3,00	R\$ 365,99	
VIII - Baixa: pacto comissório, hipoteca, penhora, cédula e outros.	R\$315,39	R\$ 31,54	R\$ 47,31	R\$ 3,00	R\$ 397,24	
IX - Subdivisão e remembramento por lote.	R\$479,21	R\$ 47,92	R\$ 71,88	R\$ 4,00	R\$ 603,01	
X - Prenotação de títulos, a requerimento do interessado para registro ou averbação.	R\$131,57	R\$ 13,16	R\$ 19,74	R\$ 3,00	R\$ 167,47	
XI - Apostilamento de Haia	R\$57,15	R\$ 5,72	R\$ 8,57	R\$ 3,00	R\$ 74,44	
Notas (comum a todos os ofícios):						

- 1) Todos os atos dos ofícios notariais e de registro para habitação popular terão redução de metade das custas a pagar, desde a aquisição do terreno até a averbação ou registro da habitação construída;
- 2) Para a fixação dos emolumentos será considerado o maior valor, conforme declarado no ato ou negócio jurídico, ou o valor de avaliação fiscal ou judicial;
- 3) As custas dos Registros de Contrato ou documentos em que os valores venham expressos em moeda estrangeira, deverão ser calculadas após conversão em moeda nacional em vigor;
- 4) As custas dos Registros de Contrato de Locação ou Arrendamento serão calculadas com base na soma total das mensalidades;
- 5) As custas dos Registros de Contratos em unidade monetária fora de circulação deverão ser corrigidas para valores vigentes;
- 6) Nos Registros de Títulos envolvendo negócios com mais de um imóvel, as custas serão cobradas tomando-se por base o valor maior de cada imóvel objeto do contrato. Caso não estejam fixados os valores individuais para os imóveis, efetuar-se-á a divisão do valor total da avaliação ou do negócio, pelo número de imóveis a serem processados;
- 7) Pelos serviços de computação será cobrado o valor de R\$ 10,00, somente incidentes em atos de valor declarado; nos cartórios de registro civil, fica autorizado o reembolso dos serviços de certidões emitidas de forma gratuita, nas condições do Provimento nº 403/2021 CGJ-AM;
- 8) Nas incorporações, averbações de construções e instituições de condomínio, com valores de clarados, aplica-se o item I e demais valores do item VII, da tabela II.
- 9) Todos os serviços notariais e de registro do Estado do Amazonas recolherão o tributo a que se refere a Lei Municipal nº 714/03, cuja alíquota é de cinco por cento, incidente sobre o valor efetivo do serviço prestado, nos termos do art. 28 da Lei Federal nº 8.935/94, quantia essa que deverá ser especificada e apartada no importe de emolumentos.
- Fontes : Lei 2.620/00, Lei 2.751/02, Provimento nº 121/06, Ato Normativo Conjunto 01/08, Provimento nº 185/11, Lei 3.846/12, Lei 3.929/13, Provimento nº 210/13, Provimento nº 214/13, Provimento nº 237/14, Provimento Conjunto nº 02/17, Provimento nº 293/17, Republicação Provimento nº300/17, Republicação Provimento nº304/17, Republicação Provimento nº 315/17, Lei 4.108/14, Lei 4.651/18, Lei 5220/20, Provimento 411/21, Lei 223/21, Provimento nº 447/23, Lei 7.268/24.

TABELA DE EMOLUMENTOS

TABELA II - ATOS DOS OFICIAIS DE REGISTRO DE IMÓVEIS - DESCONTO DE 75% SEM COBRANÇA DE ISS

PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - LEI Nº 11.977 DE 7 DE JULHO DE 2009

I - REGISTRO (de qualquer contrato imobiliário, cédulas, financiamentos, hipotecas) e a AVERBAÇÃO (de construção, reconstrução, ampliação, calculados com base no Índice da tabela do Sinduscon-AM, georreferenciamento e sub-rogação de dívidas, aumento de empréstimo) , por imóvel, incluindo matrículas, buscas, indicações pessoais, reais, prenotação e demais atos com valor declarado:								
Faixa de valores do ato			Emolumento	FIG RCPN	Funjeam Extrajudicial	Selo de Controle e Fiscalização	Computação	Total
R\$ 0,01	a	R\$ 17.595,00	R\$ 121,55	R\$ 12,16	R\$ 18,23	R\$ 4,00	R\$ 2,50	R\$ 158,44
R\$ 17.595,01	a	R\$ 35.190,00	R\$ 187,35	R\$ 18,74	R\$ 28,10	R\$ 4,00	R\$ 2,50	R\$ 240,69
R\$ 35.190,01	a	R\$ 58.650,00	R\$ 232,77	R\$ 23,28	R\$ 34,92	R\$ 4,00	R\$ 2,50	R\$ 297,47
R\$ 58.650,01	a	R\$ 117.300,00	R\$ 305,47	R\$ 30,55	R\$ 45,82	R\$ 5,00	R\$ 2,50	R\$ 389,34

R\$ 117.300,01	a	R\$ 234.600,00	R\$ 534,60	R\$ 53,46	R\$ 80,19	R\$ 5,00	R\$ 2,50	R\$ 675,75
R\$ 234.600,01	a	R\$ 351.900,00	R\$ 884,12	R\$ 88,41	R\$ 132,62	R\$ 5,00	R\$ 2,50	R\$ 1.112,65
R\$ 351.900,01	a	R\$ 469.200,00	R\$ 1.377,56	R\$ 137,76	R\$ 206,63	R\$ 10,00	R\$ 2,50	R\$ 1.734,45
R\$ 469.200,01	a	R\$ 586.500,00	R\$ 1.756,09	R\$ 175,61	R\$ 263,41	R\$ 10,00	R\$ 2,50	R\$ 2.207,61
R\$ 586.500,01	a	R\$ 703.800,00	R\$ 2.154,79	R\$ 215,48	R\$ 323,22	R\$ 10,00	R\$ 2,50	R\$ 2.705,99
R\$ 703.800,01	a	R\$ 821.100,00	R\$ 2.220,60	R\$ 222,06	R\$ 333,09	R\$ 20,00	R\$ 2,50	R\$ 2.798,25
R\$ 821.100,01	a	R\$ 938.400,00	R\$ 2.493,14	R\$ 249,31	R\$ 373,97	R\$ 20,00	R\$ 2,50	R\$ 3.138,92
R\$ 938.400,01	a	R\$ 1.055.700,00	R\$ 2.937,27	R\$ 293,73	R\$ 440,59	R\$ 20,00	R\$ 2,50	R\$ 3.694,09
acima de R\$ 1.055.700,01			R\$ 3.386,48	R\$ 338,65	R\$ 507,97	R\$ 20,00	R\$ 2,50	R\$ 4.255,60
Tipos de atos				Emolumento	FIG RCPN	Funjeam Extrajudicial	Selo de Controle e Fiscalização	Total
II - Registro e Averbação não prevista no item I, e sem valor declarado ou arbitrado.				R\$76,55	R\$7,66	R\$11,48	R\$3,00	R\$98,69
III - Registro de loteamento rural, por gleba lote.				R\$39,70	R\$3,97	R\$5,96	R\$3,00	R\$52,63
IV - Registro de loteamento urbano, por lote.				R\$50,43	R\$5,04	R\$7,56	R\$3,00	R\$66,03
V - Certidões:				Emolumento	FIG RCPN	Funjeam Extrajudicial	Selo de Controle e Fiscalização	Total
a) negativa de propriedade por nome;				R\$53,63	R\$5,36	R\$8,04	R\$2,00	R\$69,03
b) positiva de propriedade, com negativa ou positiva de ônus, por imóvel;				R\$53,63	R\$5,36	R\$8,04	R\$2,00	R\$69,03
c) de cadeia sucessória, por imóvel ou negativa ou positiva de ônus, por folha;				R\$53,63	R\$5,36	R\$8,04	R\$2,00	R\$69,03
d) de outra natureza ou de inteiro teor, por folha.				R\$95,55	R\$9,56	R\$14,33	R\$3,00	R\$122,44
e) SIDOC - Sistema de Informação de Documentos				Emolumento	FIG RCPN	Funjeam Extrajudicial	Selo de Controle e Fiscalização	Manutenção SIDOC
				R\$51,85	R\$5,19	R\$7,78	R\$3,00	R\$51,85
								Total
								R\$119,67
VI - Registro de convenção de condomínio:				Emolumento	FIG RCPN	Funjeam Extrajudicial	Selo de Controle e Fiscalização	Total
a) pela convenção;				R\$237,50	R\$23,75	R\$35,63	R\$4,00	R\$300,88
b) para cada unidade integrante do condomínio.				R\$50,18	R\$5,02	R\$7,53	R\$3,00	R\$65,73
Tipos de atos				Emolumento	FIG RCPN	Funjeam Extrajudicial	Selo de Controle e Fiscalização	Total
VII - Constituição ou incorporação de condomínio por unidade.				R\$145,20	R\$14,52	R\$21,78	R\$3,00	R\$184,50
VIII - Baixa: pacto comissório, hipoteca, penhora, cédula e outros.				R\$157,70	R\$15,77	R\$23,66	R\$3,00	R\$200,13
IX - Subdivisão e remembramento por lote.				R\$239,60	R\$23,96	R\$35,94	R\$4,00	R\$303,50
X - Prenotação de títulos, a requerimento do interessado para registro ou averbação.				R\$65,78	R\$6,58	R\$9,87	R\$3,00	R\$85,23
XI - Apostilamento de Haia				R\$57,15	R\$5,72	R\$8,57	R\$3,00	R\$74,44
Notas (comum a todos os ofícios):								
1) Todos os atos dos ofícios notariais e de registro para habitação popular terão redução de metade das custas a pagar, desde a aquisição do terreno até a averbação ou registro da habitação construída;								
2) Para a fixação dos emolumentos será considerado o maior valor, conforme declarado no ato ou negócio jurídico, ou o valor de avaliação fiscal ou judicial;								
3) As custas dos Registros de Contrato ou documentos em que os valores venham expressos em moeda estrangeira, deverão ser calculadas após conversão em moeda nacional em vigor;								
4) As custas dos Registros de Contrato de Locação ou Arrendamento serão calculadas com base na soma total das mensalidades;								
5) As custas dos Registros de Contratos em unidade monetária fora de circulação deverão ser corrigidas para valores vigentes;								
6) Nos Registros de Títulos envolvendo negócios com mais de um imóvel, as custas serão cobradas tomando-se por base o valor maior de cada imóvel objeto do contrato. Caso não estejam fixados os valores individuais para os imóveis, efetuar-se-á a divisão do valor total da avaliação ou do negócio, pelo número de imóveis a serem processados;								
7) Pelos serviços de computação será cobrado o valor de R\$ 10,00, somente incidentes em atos de valor declarado; nos cartórios de registro civil, fica autorizado o reembolso dos serviços de certidões emitidas de forma gratuita, nas condições do Provimento nº 403/2021 CGJ-AM;								
8) Nas incorporações, averbações de construções e instituições de condomínio, com valores declarados, aplica-se o item I e demais valores do item VII, da tabela II.								
9) Todos os serviços notariais e de registro do Estado do Amazonas recolherão o tributo a que se refere a Lei Municipal nº 714/03, cuja alíquota é de cinco por cento, incidente sobre o valor efetivo do serviço prestado, nos termos do art. 28 da Lei Federal nº 8.935/94, quantia essa que deverá ser especificada e apartada no importe de emolumentos.								
Fontes : Lei 2.620/00, Lei 2.751/02, Provimento nº 121/06, Ato Normativo Conjunto 01/08, Provimento nº 185/11, Lei 3.846/12, Lei 3.929/13, Provimento nº 210/13, Provimento nº 214/13, Provimento nº 237/14, Provimento Conjunto nº 02/17, Provimento nº 293/17, Republicação Provimento nº 300/17, Republicação Provimento nº 304/17, Republicação Provimento nº 315/17, Lei 4.108/14, Lei 4.651/18, Lei 5220/20, Provimento 411/21, Lei 223/21, Provimento nº 447/23, Lei 7.268/24.								

TABELA DE EMOLUMENTOS
TABELA II - ATOS DOS OFICIAIS DE REGISTRO DE IMÓVEIS - DESCONTO DE 50% SEM COBRANÇA DE ISS
Aquisição 1º Imóvel Residencial Financiado pelo SFH - LEI Nº 6.015 DE 31 DE DEZEMBRO DE 1973.

I - REGISTRO (de qualquer contrato imobiliário, cédulas, financiamentos, hipotecas) e a AVERBAÇÃO (de construção, reconstrução, ampliação, calculados com base no Índice da tabela do Sinduscon-AM, georreferenciamento e sub-rogação de dívidas, aumento de empréstimo) , por imóvel, incluindo matrículas, buscas, indicações pessoais, reais, prenotação e demais atos com valor declarado:									
Faixa de valores do ato			Emolumento	FIG RCPN	Funjeam Extrajudicial	Selo de Controle e Fiscalização	Computação	Total	
R\$ 0,01	a	R\$ 17.595,00	R\$ 243,10	R\$ 24,31	R\$ 36,47	R\$ 4,00	R\$ 5,00	R\$ 307,88	
R\$ 17.595,01	a	R\$ 35.190,00	R\$ 374,70	R\$ 37,47	R\$ 56,21	R\$ 4,00	R\$ 5,00	R\$ 472,38	
R\$ 35.190,01	a	R\$ 58.650,00	R\$ 465,55	R\$ 46,56	R\$ 69,83	R\$ 4,00	R\$ 5,00	R\$ 585,94	
R\$ 58.650,01	a	R\$ 117.300,00	R\$ 610,94	R\$ 61,09	R\$ 91,64	R\$ 5,00	R\$ 5,00	R\$ 768,67	
R\$ 117.300,01	a	R\$ 234.600,00	R\$ 1.069,20	R\$ 106,92	R\$ 160,38	R\$ 5,00	R\$ 5,00	R\$ 1.341,50	
R\$ 234.600,01	a	R\$ 351.900,00	R\$ 1.768,24	R\$ 176,82	R\$ 265,24	R\$ 5,00	R\$ 5,00	R\$ 2.215,30	
R\$ 351.900,01	a	R\$ 469.200,00	R\$ 2.755,12	R\$ 275,51	R\$ 413,27	R\$ 10,00	R\$ 5,00	R\$ 3.453,90	
R\$ 469.200,01	a	R\$ 586.500,00	R\$ 3.512,18	R\$ 351,22	R\$ 526,83	R\$ 10,00	R\$ 5,00	R\$ 4.400,23	
R\$ 586.500,01	a	R\$ 703.800,00	R\$ 4.309,59	R\$ 430,96	R\$ 646,44	R\$ 10,00	R\$ 5,00	R\$ 5.396,99	
R\$ 703.800,01	a	R\$ 821.100,00	R\$ 4.441,21	R\$ 444,12	R\$ 666,18	R\$ 20,00	R\$ 5,00	R\$ 5.571,51	
R\$ 821.100,01	a	R\$ 938.400,00	R\$ 4.986,29	R\$ 498,63	R\$ 747,94	R\$ 20,00	R\$ 5,00	R\$ 6.252,86	
R\$ 938.400,01	a	R\$ 1.055.700,00	R\$ 5.874,54	R\$ 587,45	R\$ 881,18	R\$ 20,00	R\$ 5,00	R\$ 7.363,17	
acima de R\$ 1.055.700,01			R\$ 6.772,97	R\$ 677,30	R\$ 1.015,95	R\$ 20,00	R\$ 5,00	R\$ 8.486,22	
Tipos de atos				Emolumento	FIG RCPN	Funjeam Extrajudicial	Selo de Controle e Fiscalização	Total	
II - Registro e Averbação não prevista no item I, e sem valor declarado ou arbitrado.				R\$306,20	R\$30,62	R\$45,93	R\$3,00	R\$385,75	
III - Registro de loteamento rural, por gleba lote.				R\$158,80	R\$15,88	R\$23,82	R\$3,00	R\$201,50	
IV - Registro de loteamento urbano, por lote.				R\$201,71	R\$20,17	R\$30,26	R\$3,00	R\$255,14	
V - Certidões:				Emolumento	FIG RCPN	Funjeam Extrajudicial	Selo de Controle e Fiscalização	Total	
a) negativa de propriedade por nome;				R\$53,63	R\$5,36	R\$8,04	R\$2,00	R\$69,03	
b) positiva de propriedade, com negativa ou positiva de ônus, por imóvel;				R\$53,63	R\$5,36	R\$8,04	R\$2,00	R\$69,03	
c) de cadeia sucessória, por imóvel ou negativa ou positiva de ônus, por folha;				R\$53,63	R\$5,36	R\$8,04	R\$2,00	R\$69,03	
d) de outra natureza ou de inteiro teor, por folha.				R\$95,55	R\$9,56	R\$14,33	R\$3,00	R\$122,44	
e) SIDOC - Sistema de Informação de Documentos				Emolumento	FIG RCPN	Funjeam Extrajudicial	Selo de Controle e Fiscalização	Manutenção SIDOC	Total
				R\$51,85	R\$5,19	R\$7,78	R\$3,00	R\$51,85	R\$119,67
VI - Registro de convenção de condomínio:				Emolumento	FIG RCPN	Funjeam Extrajudicial	Selo de Controle e Fiscalização	Total	
a) pela convenção;				R\$950,00	R\$95,00	R\$142,50	R\$ 4,00	R\$1.191,50	
b) para cada unidade integrante do condomínio.				R\$200,71	R\$20,07	R\$30,11	R\$ 6,00	R\$256,89	
Tipos de atos				Emolumento	FIG RCPN	Funjeam Extrajudicial	Selo de Controle e Fiscalização	Total	
VII - Constituição ou incorporação de condomínio por unidade.				R\$580,78	R\$58,08	R\$87,12	R\$ 3,00	R\$728,98	
VIII - Baixa: pacto comissório, hipoteca, penhora, cédula e outros.				R\$630,78	R\$63,08	R\$94,62	R\$ 3,00	R\$791,48	
X - Subdivisão e remembramento por lote.				R\$958,41	R\$95,84	R\$143,76	R\$ 4,00	R\$1.202,01	
X - Prenotação de títulos, a requerimento do interessado para registro ou averbação.				R\$263,13	R\$26,31	R\$39,47	R\$ 3,00	R\$331,91	
XI - Apostilamento de Haia				R\$57,15	R\$5,72	R\$8,57	R\$ 3,00	R\$74,44	

Notas (comum a todos os ofícios):

- 1) Todos os atos dos ofícios notariais e de registro para habitação popular terão redução de metade das custas a pagar, desde a aquisição do terreno até a averbação ou registro da habitação construída;
- 2) Para a fixação dos emolumentos será considerado o maior valor, conforme declarado no ato ou negócio jurídico, ou o valor de avaliação fiscal ou judicial;
- 3) As custas dos Registros de Contrato ou documentos em que os valores venham expressos em moeda estrangeira, deverão ser calculadas após conversão em moeda nacional em vigor;

4) As custas dos Registros de Contrato de Locação ou Arrendamento serão calculadas com base na soma total das mensalidades;
5) As custas dos Registros de Contratos em unidade monetária fora de circulação deverão ser corrigidas para valores vigentes;
6) Nos Registros de Títulos envolvendo negócios com mais de um imóvel, as custas serão cobradas tomando-se por base o valor maior de cada imóvel objeto do contrato. Caso não estejam fixados os valores individuais para os imóveis, efetuar-se-á a divisão do valor total da avaliação ou do negócio, pelo número de imóveis a serem processados;
7) Pelos serviços de computação será cobrado o valor de R\$ 7,53, somente incidentes em atos de valor declarado; nos cartórios de registro civil, fica autorizado o reembolso dos serviços de certidões emitidas de forma gratuita, nas condições do Provimento nº 403/2021 CGJ-AM;
8) Nas incorporações, averbações de construções e instituições de condomínio, com valores declarados, aplica-se o item I e demais valores do item VII, da tabela II.
9) Todos os serviços notariais e de registro do Estado do Amazonas recolherão o tributo a que se refere a Lei Municipal nº 714/03, cuja alíquota é de cinco por cento, incidente sobre o valor efetivo do serviço prestado, nos termos do art. 28 da Lei Federal nº 8.935/94, quantia essa que deverá ser especificada e apartada no importe de emolumentos.
<i>Fontes : Lei 2.620/00, Lei 2.751/02, Provimento nº 121/06, Ato Normativo Conjunto 01/08, Provimento nº 185/11, Lei 3.846/12, Lei 3.929/13, Provimento nº 210/13, Provimento nº 214/13, Provimento nº 237/14, Provimento Conjunto nº 02/17, Provimento nº 293/17, Republicação Provimento nº 300/17, Republicação Provimento nº 304/17, Republicação Provimento nº 315/17, Lei 4.108/14, Lei 4.651/18, Lei 5220/20, Provimento 411/21, Lei 223/21, Provimento nº 447/23, Lei 7.268/24.</i>

Protocolo 224722

LEI N.º 7.501, DE 16 DE MAIO DE 2025
INSTITUI o Dia Estadual de Conscientização e Combate à Violência contra a Advocacia.
FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

L E I :

Art. 1.º Fica instituído, no Calendário Oficial do Estado do Amazonas, o Dia de Conscientização e Combate à Violência Contra a Advocacia, a ser comemorado anualmente, no dia 11 de março.

Art. 2.º Esta Lei tem por objetivo o incentivo à realização de ações de conscientização da população e agentes da segurança pública sobre a violência contra os advogados no exercício da profissão.

Art. 3.º Durante o dia 11 de março, poderão ser desenvolvidas ações para a conscientização da população, com o apoio da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Amazonas, bem como outras instituições que apoiem a causa, por meio de procedimentos informativos, educativos, palestras, audiências públicas, seminários conferências e a produção de material explicativo, online e/ou impresso, que atinja os objetivos propostos no artigo 2º desta Lei.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de maio de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 224780

LEI N.º 7.502, DE 16 DE MAIO DE 2025
CRIA o Selo Amigo do Músico.
FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

L E I :

Art. 1.º Fica instituído o Selo Amigo do Músico no Estado do Amazonas, destinado a reconhecer pessoas jurídicas e físicas que contribuam de forma significativa para o desenvolvimento e fomento da cultura musical local, valorizando os músicos e a produção musical.

Art. 2.º O Selo Amigo do Músico será concedido anualmente a projetos, instituições, organizações não governamentais, coletivos, empresas e outras iniciativas que atendam aos seguintes critérios:

I - promoção e incentivo à música amazonense em suas mais variadas formas;

II - apoio e fomento à produção de eventos musicais locais;

III - criação de iniciativas de capacitação e valorização profissional para músicos e artistas da música;

IV - implementação de projetos culturais de inclusão e acesso à música para comunidades em situação de vulnerabilidade social; e

V - qualquer outra forma de contribuição relevante para a valorização e desenvolvimento da música no estado.

Art. 3.º O Selo Amigo do Músico poderá ser conferido durante uma cerimônia anual organizada pelo Governo do Estado, em evento público de celebração à cultura musical local, com a participação de músicos, artistas e representantes da sociedade civil.

Art. 4.º A seleção dos projetos e iniciativas que farão jus ao Selo Amigo do Músico será realizada por uma comissão a ser constituída pela secretaria competente.

Art. 5.º Os projetos e iniciativas contemplados com o Selo Amigo do Músico poderão utilizar a certificação em suas campanhas de comunicação

e marketing, como forma de reconhecimento e valorização pelo Estado do Amazonas.

Art. 6.º O Selo Amigo do Músico não implicará em qualquer tipo de benefício financeiro, mas será um reconhecimento público da contribuição e compromisso com o desenvolvimento da música no Estado do Amazonas.

Art. 7.º O Poder Executivo poderá estabelecer parcerias com outras entidades, públicas ou privadas, para a divulgação e apoio aos projetos e iniciativas premiadas com o Selo Amigo do Músico.

Art. 8.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de maio de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 224731

LEI N.º 7.503, DE 16 DE MAIO DE 2025
INSTITUI diretrizes para a realização de campanhas de conscientização para prevenir a prática de justiça com as próprias mãos e linchamentos.
FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

L E I :

Art. 1.º Ficam instituídas diretrizes para a realização de campanhas de conscientização voltadas para a prevenção da prática de justiça com as próprias mãos e linchamentos, por meio de ações educativas direcionadas à população, no âmbito do Estado do Amazonas.

Art. 2.º As campanhas de conscientização mencionadas no art. 1.º poderão incluir:

I - divulgação de informações e materiais educativos em mídias sociais, rádios, televisões e demais meios de comunicação;

II - realização de atividades educativas em escolas, centros comunitários e outros espaços de convívio social, com o apoio de entidades interessadas;

III - parcerias com organizações não governamentais, empresas privadas e outras entidades que possam colaborar para a ampliação do alcance das ações.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de maio de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

JOSICLECIA GOMES NOGUEIRA
Secretária de Estado de Comunicação Social

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 224745